

ATA 272ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias de abril de 2022, às nove horas, realizou-se a ducentésima septuagésima segunda Plenária Ordinária do CEAS, coordenada pela atual presidente Mariana de Resende Franco que assumiu a condução da mesma onde estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Elder Carlos Gabrich Júnior – Sedese; Erica Pereira Beltrame – Cmas Coronel Fabriciano; Elisa de Deus Paschoal – SES; Marinete da Silva Morais – COGEMAS; João Victor de Almeida Chaves - SEPLAG; Joao Vitor Da Silva Jorge – CMAS/Caeté; Silvestre Dias – SEF; Arlete Alves de Almeida - O Movimento do Graal no Brasil; Graziele Vieira Cachapuz Machado – CRP; Isac dos Santos Lopes – ASQUIS; Kariny de Amorim Silva - Bem Estar do Menor; Lucas Estevão Ribeiro da Silva - Conselho Central de Curvelo São Vicente de Paula; Maria Juanita Godinho Pimenta - Federação das APAES do Estado de Minas Gerais; Marilene Faustino Pereira – FETAEMG. . Ainda os seguintes Conselheiros Suplentes: Suzanne Cristina Horta Silva – SEDESE; Soraia Vanessa Silva Cruz – SEDESE; Magna Cupertino Carvalho – COGEMAS; Claudia Cristina Da Silva - CMAS/Uberaba; Vinícius de Querioz Castanheira – SEF; Anna Karla Ribeiro Silva – SEAPA; Carla Valéria Soares Vita - Federação das Associações sem fins econômicos de Minas Gerais – FASEMIG; Crislaine Cristina Nascimento Flauzino - CMAS/Conselheiro Lafaiete; Rodrigo dos Santos França – ASSPROM, Cinara Lucena Rocha dos Santos Pio - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA; Sandra Regina Ferreira Barbosa – SINTIBREF; Iara da Costa Nogueira Reis - Congregação São João Batista – CSJB; Maria Aparecida Bayão - Fórum Municipal dos Usuários do SUAS/BH; Jacqueline Caldeira de Menezes Bossi - CMAS/Cordisburgo, também, os membros da Secretaria Executiva: Adelmira Gomes Cerqueira, Angelo Santos Machado, Eliane Malaquias da Silva, Maria Regina Varela Caldeira, Rosalice Tassar de Almeida, Daniel Henrique Campos da Cunha. Participaram desta plenária como convidados: Cristiano Andrade – SEDESE; Marcela – SEDESE; André – SEDESE; Sirlene Morais – SEDESE. **PRESIDENTE:** Gostaria só de confirmar, a Jaqueline está em condição de titularidade, é isso? **DANIEL - CEAS:** Isso. **PRESIDENTE:** Jaqueline senta na mesa, por favor. Algum outro conselheiro, que está em condição de titularidade, não está na mesa? Isso facilita os processos nossos na hora de votação... **DANIEL - CEAS:** Ana Carla está em condição de titularidade. **PRESIDENTE:** Ana Carla, por favor, pode sentar à mesa. **DANIEL - CEAS:** Crislaine já está na mesa, correto? Está. A Jac, não é? Crislaine... Perfeito. **PRESIDENTE:** Ok? Regina ou Eliane, vocês auxiliam a Ana Carla, por favor.

Tem cadeira? Elas vão colocar uma cadeira e uma plaquinha para você, está, Ana Carla? Então, feita a menção dos presentes e a verificação do *quórum*. Gostaria de colocar em apreciação a ata da reunião passada... Que foi... Secretaria Executiva, me ajuda.

DANIEL - CEAS: 271. **PRESIDENTE:** 271ª reunião, é isso? **DANIEL - CEAS:** Exatamente. **PRESIDENTE:** Acontecida em... **DANIEL - CEAS:** Aí. **PRESIDENTE:** Fevereiro deste ano. A ata foi encaminhada para o *e-mail* dos presentes. Gostaria de perguntar: podemos considerar a ata aprovada? Temos pedido de alteração da ata da reunião passada? Não tendo nenhuma objeção, está aprovada a ata da reunião passada, de fevereiro de 2022. Gostaria também de dar posse para duas novas conselheiras que estão aqui, hoje: a Ana Carla Ribeiro da Silva, representante da Secretaria de Agricultura, não é isso? SEAPA. Muito bem-vinda, Ana Carla. Você quer se apresentar? Pode ficar à vontade. **ANA CARLA, SEAPA:** Bom dia, gente. Eu estou servidora da SEAPA, que é a Secretaria do Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, vou ser suplente da Camila que já está com vocês. A gente não teve oportunidade de se encontrar, na verdade, eu nem conheço ela pessoalmente. Depois do período da pandemia, a gente não... Ainda estamos em home office, alguns setores da SEAPA, mas na oportunidade que eu estiver com ela, quero que ela me passe as dicas, mas eu tenho pouco contato com a assistência social, sou da área da administração, sou da área dos projetos sociais. Já trabalhei em instituições do terceiro setor, mas estou disposta, disponível e a SEAPA, também. Obrigada. Boa reunião para a gente. **PRESIDENTE:** Muito obrigada e seja bem-vinda, Ana Carla. E aí a Secretaria Executiva e os membros do Conselho também estão à disposição para te orientar. Você pode ficar à vontade para perguntar e a gente vai te orientando. Quero também dar posse para Magna Cupertino Carvalho, representante do COGEMAS. Muito bem-vinda, Magna. Fique à vontade para se apresentar também. **MAGNA, COGEMAS:** Bom dia a todos e a todas aqui presentes. Sou assistente social de formação e estou na gestão do município de Conselheiro Lafaiete desde o ano de 2017. Estou aqui representando o colegiado de gestores, o COGEMAS, suplente da Marinete. É um prazer para mim. Muito obrigada por estar aqui presente com vocês para realmente trocar e aprender muito. **PRESIDENTE:** Muito obrigada e sejam bem-vindas. Justificativa de ausências já foram registradas, correto, Daniel? **DANIEL - CEAS:** Isso. **PRESIDENTE:** Então, já passamos desta parte. Agora, sobre a pauta da reunião de hoje, eu gostaria de dizer o seguinte: ontem na reunião da mesa diretora, nós não conseguimos discutir e fechar a proposta de pauta porque a reunião da mesa diretora teve uma hora de duração. Nós tivemos outras discussões e a gente não conseguiu fechar a pauta. Então, eu solicitei a Secretaria Executiva que encaminhasse uma

proposta de pauta no *e-mail* de vocês e essa proposta de pauta, agora, para aprovação dessa plenária como de costume. Nessa proposta de pauta que... Eu tenho o 'rascunhozinho' de ontem aqui. Nessa proposta de pauta que nós encaminhamos, que eu coloco para apreciação de vocês agora, nós temos, primeiro: Informes SEDESE, COGEMAS, Mesa Diretora e outros; passando a primeira parte que a gente já aprovou a ata, já demos posse. Então, começaríamos essa reunião pelos Informes, depois o primeiro ponto de deliberação que é Alteração da Resolução CEAS 722/2021, referente ao Programa Aproximação SUAS e Deliberação de Recursos de emendas estaduais destinadas ao Programa Aproximação SUAS, que conforme eu disse ontem e vou repetir aqui hoje, eu peço que esse assunto seja votado em regime de urgência, considerando os prazos. Aí eu vou detalhar mais um pouco esse assunto, mas só passando para os outros pontos de pauta que foram apresentados como proposta: Aprovação da recomposição das comissões, indicações do governo, sociedade civil, com os coordenadores. Os coordenadores adjuntos ou suplentes. Depois, às 12h – Almoço; 13h – Aprovação do Planejamento das Comissões e Planejamento Anual do CEAS; 13h30 – O Plano de Aplicação de Recursos de 2022, que foi discutido ontem na reunião das comissões conjuntas; 15h – A Prestação de Contas do 4º trimestre de 2022, que considerando o que nós dissemos aqui ontem, esses dois pontos estão vindo da reunião passada. Como não puderam ser deliberados na reunião de fevereiro, de acordo com a nosso Regimento, eles são inseridos na reunião subsequente, que é a de hoje. 16h – Propostas de Encaminhamento da Comissão de Normas sobre alteração do Decreto 48.322, de 17 de dezembro de 2021, que são os encaminhamentos que a gente já vem dando e foram dados aqui até o momento sobre esse assunto, que é a questão do decreto. Essa é a proposta de pauta que eu apresento para a plenária aprovar e eu reitero aqui o pedido de urgência de deliberação das questões do Programa Aproximação SUAS, considerando os prazos que são: o Programa Aproximação SUAS é destinação de recursos para os municípios de menor IDH do estado. Esse recurso foi reportado no orçamento do FEAS nesse mês de abril e o período para execução é o período, esse ano considerando a legislação eleitoral é até o dia 1º de julho. Considerando este prazo é que eu peço regime de urgência para aprovação desse assunto como primeiro ponto de pauta. Então, está aberta a discussão. **ARLETE, GRAAL:** Bom dia. Então, ontem nós tivemos reuniões tanto do segmento da sociedade civil, assim como das comissões de trabalho, da qual eu faço parte da Comissão de Apoio. Nós elencamos alguns pontos também para serem incluídos nessa pauta de hoje, a gente traz também em caráter de urgência redefinir, alinhar melhor as questões do

funcionamento do CEAS. Sabemos que temos Regimento Interno, mas a gente precisa fazer com que isso de fato funcione de uma forma mais célere, mas também observando toda essa complexidade: conselheiros que já estiveram por aqui, conselheiros e conselheiras que chegaram agora. Então, nós precisamos estar mais alinhados até do ponto de vista da competência e habilidades para a participação. Esse é um ponto que nós colocamos. E aí nós queremos falar também sobre a resolução porque a gente conversou sobre na nossa última reunião em fevereiro. Mas, depois, foi liberado um texto que a gente não teve conhecimento. Então, a gente gostaria também de trazer essa discussão em mesa, para entrar nessa proposta que a gente fala: se é competência do CEAS, vamos fazer por inteiro. também nós ficamos de receber uma resposta acerca do decreto e que a gente acha que é em caráter de urgência também porque a gente questionou esse decreto no dia 20 de dezembro por ocasião da nossa posse, depois tivemos uma reunião com a secretária Elizabete Jucá, na qual nós discutimos alguns artigos e ainda ficaram algumas pendências. Ficou aí, tipo um dever de casa para ser discutido, principalmente pela comissão de normas então não é prudente, nem recomendável que a gente saia daqui hoje sem abordar essas questões. Obrigada.

DANIEL - CEAS: Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Bom dia. Bom dia a todos e a todas, colegas, visitantes, SEDESE. Presidente, eu proponho alteração da pauta. Primeiro, eu gostaria de fazer um registro aqui: a nossa reunião de 1 hora da mesa diretora foi insuficiente para a gente vencer a discussão. A mesa diretora não conseguiu chegar a um consenso em relação a pauta que está sendo apresentada, as propostas que foram colocadas por nós e apresentadas pela vice-presidente foram bastante discutidas. O tempo venceu, a nossa reunião da sociedade civil estava marcada para 10h, chegamos 10h30, não pudemos concluir mais. Ou seja, a gente precisa de um tempo a mais na mesa diretora ou fazer a reunião de forma mais sintética para que a gente consiga dar conta dos nossos trabalhos. Essa proposta que está vindo aqui para vocês, conselheiros, é proposta da Secretaria Executiva. Não foi uma proposta aprovada pela mesa diretora. Nesse sentido, eu peço alteração da pauta seguindo a seguinte sequência: a Posse dos conselheiros, no primeiro momento; segundo momento, os Informes de todas as pessoas que aqui estiverem, todas as instituições; terceiro Funcionamento do CEAS, essa situação para sociedade civil é urgente. Nós entendemos que o CEAS não está funcionando de acordo com o Regimento, o que dificulta todos os processos administrativos e políticos desse colegiado. A outra questão é a quarta temática, também foi apresentado pela nossa representante. Nós tivemos uma resolução que foi publicada sem deliberação desse pleno. Ela foi aprovada, mas o texto não foi

discutido e aprovado e ela foi publicada no Diário Oficial; quinto, nós discutimos sobre a proposta do decreto que a SEDESE vai nos apresentar e dentro dessa proposta, todos encaminhamentos que esse conselho fez em dezembro e janeiro e até nesse momento a gente não recebeu retorno; sexto, Aproximação SUAS que é urgência da gestão e a gente tem que levar isso em consideração porque é um pleito da gestão e nós não podemos desconsiderar. Depois segue a lógica das comissões. Essa é a minha proposta de alteração de pauta. Obrigada. **DANIEL – CEAS:** Conselheiro Elder. **ELDER, SEDESE:** Bom dia. Primeiro, reconhecendo realmente a importância do ponto do funcionamento do Conselho, principalmente porque essa gestão (trecho incompreensível) [00:14:36] dos conselheiros novos, a gente já discutiu ontem na reunião de comissão que é muito importante para conselheiros que entram ter planejamento, ter informações de funcionamento. Porém, com relação a Aproximação SUAS é importante esclarecer que a gente trouxe aqui para essa reunião porque os recursos foram recebidos no decorrer da última reunião de fevereiro até agora. E também a gente tem o prazo eleitoral que é algo muito específico deste ano. No ano anterior e no ano seguinte a gente não tem o prazo eleitoral, então seguir o prazo eleitoral, lembrando que ele começa no dia 30 de junho e a gente não pode repassar recursos para os municípios e fazer uma série de ações nesse período até o fim do pleito eleitoral. A gente entende a importância de discutir esse ponto com relação ao funcionamento do CEAS, justamente pela relevância dele que tem vários pontos que serão discutidos, inclusive até já falamos ontem da necessidade de plenárias extraordinárias para a gente conseguir vencer a pauta. A gente entende que trazer a Aproximação primeiro é importante para garantir que essa discussão seja feita, que todas as dúvidas sejam tiradas. Há muitas questões sobre aproximação, a gente até expôs algumas ontem, justamente para que a gente consiga esclarecer e que estejamos aptos para votar e o principal, fazer as (trecho incompreensível) [00:15:45] aprove e atender adequadamente os municípios e principalmente as famílias em situação de necessidade. Então, eu entendo que o ponto do Aproximação deve ser discutido primeiro, mas não estamos desmerecendo a importância dos outros pontos que foram colocados aqui para discussão. Obrigada. **DANIEL – CEAS:** Conselheira Iara. **IARA, CSJB:** (Trecho incompreensível) [00:16:13] objetivo é só a gente fazer um alinhamento, porque novamente nós estamos falando a mesma coisa, porém fica parecendo que está diferente. Concordo demais, está gente? Com a questão da Aproximação SUAS, a sociedade civil idem. Dizer o ponto de pauta importantíssimo para a gente fazer para a discussão. E por que eu estou falando que está parecendo que a gente está falando

coisas diferentes? Quando a gente fala do funcionamento do CEAS, a sociedade civil traz uma proposta concreta para realização. Não é para a gente fazer a discussão nesse momento, talvez a fala dos nossos colegas não ficou muito clara. Então, a gente traz uma proposta, depois vou pedir a Arlete e a Juanita (trecho incompreensível) [00:16:45] para apresentar, que a sociedade civil traz em relação ao funcionamento. Concordo com a Aproximação SUAS é um ponto importante agora, de pauta, para a gente poder fazer a discussão. Aí outra coisa que eu acho superimportante, não sei se vem conforme, acho que o que a Juanita fala, gente, da organização da mesa diretora ter mais tempo porque o ideal é trazer com a gente as pautas, inclusive com a proposta da extraordinária com outras pautas que também são de relevância e aí já trazer isso organizado, de fato, para que aqui a gente dê uma agilidade melhor nos trabalhos. Eu acho que precisa melhorar esse ponto aí, considerando mais 30 minutos de reunião ou outros fatos que eu não (trecho incompreensível) [00:17:25] que são importantes vocês alinharem para melhor fluir esses trabalhos e a gente ganhar aí com a Política Pública de Assistência Social. E, por fim, eu queria dizer que, não sei se está no informe, Presidente Mariana, a questão do cartão de alimentação que já foi disponibilizado para todos nós, enquanto direito como conselheiros de Belo Horizonte, para todos. Imagino que você vá trazer isso, um esforço coletivo do movimento da sociedade civil, claro, impulsionado, mas a gente não pode deixar de considerar o mérito da Secretaria Executiva, Daniel, na sua pessoa nós agradecemos enquanto sociedade civil. **DANIEL – CEAS:** Muito obrigado. **IARA, CSJB:** (Trecho incompreensível) [00:18:03] começou e a Presidenta Mariana. Então, a gente tem que trazer esse momento que é importante, mas a gente tem que documentar isso. Eu estou sentindo muita falta, gente, isso é algo que não pode acontecer, de ter uma resolução agora apresentando essa conquista desse conselho e esse documento para que, de fato, seja garantido esse direito na história para os outros também que virão. Esse documento estaria aqui. O funcionamento do CEAS, ele vem justamente para poder a gente fazer esse diálogo e coisa importante como essa conquista histórica, e deveria ter um documento de resolução já pronto para ser aprovado e a gente comemorar em coletivo isso, nós não temos isso aqui. Então, é nesse sentido. Dona Arlete, se for possível agora – eu não sei, Daniel, você que está conduzindo essa organização, fazer a proposta a sociedade civil em relação ao funcionamento do CEAS, que eu acho que na minha fala aqui ficou claríssimo a importância de a gente fazer esse alinhamento. Gratidão pela oportunidade. **DANIEL – CEAS:** Conselheira Marinete. **MARINETE, COGEMAS:** Bom dia a todos e todas. Eu queria só ressaltar a importância de estar trazendo hoje, como pauta, a questão do Programa Aproximação SUAS que é o

compromisso nosso com os municípios. Sabemos que são municípios de pequeno IDH, então eu acho que nós temos, mais do que nunca, garantir isso na pauta, eu acredito como prioridade. Eu queria fazer uma proposta, embora ontem a Juanita já deixou evidente que a gente não conseguiu concluir a discussão da pauta, mas em relação ao funcionamento do SUAS que eu considero relevante. Nós tivemos sim a possibilidade de, talvez, colocar isso conforme. De repente pode ser o que a dona Arlete vai colocar, mas eu acho que é uma pauta que exige da gente um aprofundamento, exige da gente uma discussão bem ampla e, ao mesmo tempo ontem, quando nós estávamos em comissões conjuntas, nós já colocamos a possibilidade de fazer uma extraordinária. Eu acho que a gente tem alguns pontos aqui que a gente vai ter que apropriar dessa plenária extraordinária para que eles sejam melhor trabalhados, melhor discutidos. Mas, hoje eu faço como proposta de encaminhamento de pauta, nós já lemos os informes, a posse que já aconteceu. Logo em seguida, eu concordo, eu aprovo a possibilidade de a gente trabalhar o Programa Aproximação SUAS, que é uma grande referência e ao mesmo tempo um compromisso nosso com os municípios, depois eu acho... Acho que foi bem colocado na fala da dona Arlete, a gente sabe daquela situação que nós vivenciamos em relação ao decreto, então eu acho legítimo nesse momento, nessa plenária de hoje trazer os resultados das comissões, o trabalho das comissões que certamente a comissão de normas vai trazer algumas coisas em relação ao decreto. A outra pauta que eu considero relevante é trazer à tona o que nós ficamos, ontem à tarde, debruçando sobre ele, que é o Plano de Aplicação dos recursos. Eu acho que prioritariamente, não desconsiderando o funcionamento do SUAS, que eu considero relevante e necessário, mas tem pautas que tem prazos, principalmente esse Programa Aproximação SUAS. Eu acho que a gente tem que considerar isso como referência de hoje nessa plenária. **DANIEL – CEAS:** Presidente. **PRESIDENTE:** Obrigada. Eu gostaria de manifestar pelo seguinte: primeiro, lara, agradeço, concordo, acho importantíssimo a gente registrar essa conquista porque, de fato, é uma conquista e ela merece ser registrada, divulgada, valorizada e reconhecida. Isso para nós, enquanto governo, é bom porque a gente trava lutas internas dentro do governo, muito grandes, que vocês não têm noção do que a gente passa para conseguir garantir essas coisas. Quando a gente tem o reconhecimento da sociedade civil para nós, SEDESE, é importante dentro do governo para além da SEDESE. Agradecer e acho importante sim. Voltando a nossa questão do ponto de pauta é o seguinte, gente: eu concordo plenamente que a gente tem que discutir o funcionamento do CEAS, gostaria que a sociedade civil apresentasse essa proposta porque ontem, o que é que nós discutimos aqui? Para o funcionamento do CEAS, é um título

Funcionamento do CEAS. Nós temos vários pontos que precisam ser elencados, discutidos e dar os devidos encaminhamentos. Eu não acredito que a gente tem que fazer isso a toque de caixa, sem uma discussão consistente, detalhada, com tempo. A minha preocupação é muito com o tempo e com a objetividade, com a resolutividade das questões. Eu acredito que a gente vá gastar pelo menos umas duas horas discutindo Aproximação SUAS. Eu acho que funcionamento do CEAS a gente não consegue discutir em menos de três, ou quatro horas, porque nós somos muitos, cada pessoa tem uma opinião, isso precisa ser registrado. Para cada ponto que a gente discutir, a gente precisa dar encaminhamento. Então, a minha proposta é que a gente tenha uma extraordinária para discutir o funcionamento do CEAS porque a gente vai fazer isso com calma, com clareza, com sensatez e com produtividade. A gente vai elencar – ontem a Juanita trouxe algumas questões, de organização, que eu na mesma hora concordei: “Não, isso é muito simples. É um acordo.”, “Ah, hoje está desse jeito, assim não está bom? Vamos mudar?” O problema não é a gente mudar ritos de funcionamento, eu acho que a questão é a gente ter tempo para discutir isso e tomar os encaminhamentos que a gente vai chegar ao ponto de que: “Isso vai acontecer dessa forma, isso vai acontecer dessa forma”. Quando vocês estão trazendo a questão da resolução que foi publicada...

INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [00:24:29]: Só por questão de ordem, porque o que a nossa vice-presidente Arlete vai trazer, eu acho que a gente vai ganhar tempo com essa discussão (trecho incompreensível) [00:24:39] do CEAS porque a gente já tem uma proposta. **PRESIDENTE:** Então, mas veja... **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA:** Eu (trecho incompreensível), passei a fala para o Daniel entendendo que a dona Arlete teria a fala seguinte. Por isso que eu não falei. **PRESIDENTE:** Está, mas aí eu quero pedir o seguinte: a dona Arlete vai apresentar essa proposta para plenária, só que eu vou falar assim: se a sociedade civil construiu, a gente então, outros conselheiros aqui, governamentais, não tivemos conhecimento ainda. Ok. Voltando a questão da pauta porque a gente está aqui, primeiro, discutindo aprovação da pauta. Peço que o primeiro ponto de pauta a ser discutido seja o Aproximação SUAS. A gente já vai para 9h50. Acredito que esse ponto vai gastar, mais ou menos, duas horas, então a gente ficaria a manhã toda discutindo e os outros pontos de pauta a gente fazer exatamente a agenda para eles. **ARLETE, GRAAL:** Em seguida eu passo para você, está, Juanita? Gente, quando a gente propõe funcionamento, e todos nós aqui temos maturidade para poder compreender isso, nós não estamos falando de nada que seja subjetivo. Só não percebe que a gente está um tanto atropelado pelas emergências, quem não quer. E aí eu concordo com a Presidenta, Mariana, quando ela fala da

objetividade, que é isso que a gente está propondo desde que nós tomamos posse no dia 20/12. Objetividade, direcionamento, eficiência e efetivação de fato da Política Pública da Assistência Social. Uma outra questão é que nós somos pela democracia, todo mundo que está aqui. Nós acreditamos nisso. A cada reunião nós temos uma pauta emergente para tratar e essas pautas emergentes que são necessárias. Em nenhum momento nós dissemos nem em comissão, eu disse comissão porque a que eu participei foi a de Apoio, mas eu acredito que as demais... Eu vou falar no plural. As comissões tenham pensado em fazer propostas que não sejam democráticas. Outra questão: quem recebeu proposta, inclusive já publicadas aqui, foi a sociedade civil, pelo governo. Não fomos nós, da sociedade civil, que tomamos a dianteira sem a participação do governo, não. Isso para nós, da sociedade civil, não nos atinge do ponto de vista da gente ficar desconfortável. Essa atitude não foi nossa. Outra coisa também a Presidenta, Mariana, na fala dela admite que tem que se pensar sim no funcionamento. Então nós não estamos andando em uma proposta paralela, nós só precisamos organizar como isso vai acontecer. Nós temos proposta, sim, inclusive na nossa proposta estamos recomendando, a partir de uma solicitação que nesse momento já vai ficar registrada, é que a gente construa uma comissão com representantes da sociedade civil e representantes do governo, como convidados, para que a partir da organização dessa comissão, a gente faça uma proposta que pode ser agregada com mais conteúdo, a partir do momento que apresentar no Pleno. Porque nós entendemos que aquilo que não passa pelo Pleno, aí não passa pela questão da democracia. Então, a nossa proposta é essa. A partir daí ela ser agregada ou ela pode tirar, mas isso a partir da participação do Pleno. Por isso que eu digo: nós não estamos trazendo nada na subjetividade, nós estamos trazendo na objetividade e para evitar que na próxima reunião a gente tenha de novo pautas emergentes e a gente vai só prejudicando o funcionamento do CEAS.

Juanita. **MARIA JUANITA, FEPAES/MG:** Bom pessoal, a sociedade civil ontem reuniu e apresenta uma proposta objetiva. A sociedade civil não abre mão do ponto de pauta inicial da plenária Funcionamento do CEAS, por isso a gente traz uma proposta efetiva: que seja estabelecido uma comissão para estudar e propor o funcionamento à luz do regimento – que é o regramento, não tem outro. E que essa comissão seja formada, como a dona Arlete falou: a sociedade civil não traz nada pronto, é tudo construído, entre governo e sociedade civil. Os participantes da sociedade civil já têm nome: 3 governo, 3 sociedade civil e a Secretaria Executiva. A Secretaria Executiva tem técnicos experientes que conseguem ajudar a gente nesse processo. E, a partir disso, dispor desse processo de funcionamento em uma resolução. A proposta é fazer isso ainda no mês de maio para

apresentar para a plenária em junho para discussão do trabalho. Essa é a proposta objetiva. Com relação a Aproximação SUAS, reafirmando o que a colega Iara falou, ela não vai ser deixada de pautar, mas para a sociedade civil o decreto é mais urgente do que Aproximação SUAS, a resolução que foi publicada é mais urgente do que Aproximação SUAS e o funcionamento do CEAS, que diz respeito a isso tudo. A gente mantém com a pauta que eu apresentei, não é? E agora eu acho que a gente tem 3 pautas, uma apresentada pela Marinete, apresentada pela Secretaria Executiva e outra apresentada pela sociedade civil. Eu acho que, não prorrogando mais, é levar para aprovação. **PRESIDENTE:** Só uma questão, eu não entendi. A proposta da sociedade civil com relação ao funcionamento do CEAS para essa plenária agora é formação de uma comissão para discutir o funcionamento do CEAS, é isso? Ok, eu concordo plenamente. O que eu estou colocando é: não vamos aqui, hoje, discutir o funcionamento. A proposta da sociedade civil é: vamos formar uma comissão. Essa comissão vai discutir e apresentar? Ok, estou de acordo. A maioria concorda? Porque eu estou colocando o tempo todo a questão do tempo. Se a proposta é formar uma comissão para discutir o funcionamento. Eu estou de acordo, não vejo prejuízo nenhum, pelo contrário, só vejo pontos positivos nessa proposta. Eu estou entendendo que não tem nada a ver com o grupo de trabalho do Regimento Interno porque, na reunião da mesa diretora... Ok, é uma comissão temporária. Ok. **ARLETE, GRAAL:** Então, presidenta, é isso. É porque a senhora começa a colocar tipo uma negação... (Trecho incompreensível – fala fora do microfone) [00:32:18] sim, mas nós estávamos... (Trecho incompreensível). É, tem que aprovar, então nós estávamos explicando quando você já era contra. Então você desculpa o nosso entendimento, não é? Do contrário antes de conhecer é isso que nós estamos propondo. Obrigada. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [00:32:38]:** Só, de novo, uma questão de ordem (trecho incompreensível) porque o pessoal da Secretaria Executiva estava aqui orientando que a gente não pode, fere o regimento se for uma comissão temporária. Está? Então, o que eles estão sugerindo é que seja um grupo de trabalho só para a gente ser coerente. **PRESIDENTE:** Muito obrigada. **DANIEL, CEAS:** Complementando... **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [00:32:38]:** Representante da SEDESE também... **PRESIDENTE:** Então eu vou... **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [00:32:38]:** (Trecho incompreensível) [00:32:55] Executiva, representantes da SEDESE (trecho incompreensível). **PRESIDENTE:** Eu vou repetir para ficar registrado em ata, está gente? Porque eu acho, que senão a nossa ata depois vai ficar confusa e o encaminhamento pode ficar confuso. Então, vamos lá: discutindo a apreciação da pauta.

DANIEL, CEAS: Presidente, só um adendo. Claro. É muito importante que se pronuncie o nome do grupo de... **PRESIDENTE:** Do grupo de trabalho. **DANIEL, CEAS:** Isso. **PRESIDENTE:** Vamos aprovar a pauta. **DANIEL, CEAS:** Só estou falando porque é muito importante que seja. **PRESIDENTE:** Essa proposta, ok, está incluída. Agora, voltando então: esse fica sendo o primeiro ponto de pauta. Retomamos. Segundo ponto de pauta... Peço, novamente, o Aproximação SUAS e vocês estão pedindo mais duas coisas, que eu estou entendendo que está relacionado ao funcionamento. Então, repete por favor. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [00:34:46]:** (Trecho incompreensível) a Secretaria Executiva, da Marinete. Nós estamos falando de uma resolução que foi publicada pelo CEAS sem deliberação desse pleno. Isso é seríssimo. Não pode deixar para ser última pauta. Terceira coisa, o decreto sobre o funcionamento deste conselho, que desde dezembro a gente fez um pleito, a gente quer ver a proposta. Para a gente isso é mais importante do que o Aproxima SUAS. A gente não está falando que o Aproxima SUAS não é importante, para nós é a lógica da importância. Depois vem, em quarto ponto, o Aproxima SUAS e depois a continuação do trabalho com as comissões. **PRESIDENTE:** Mas, veja bem: o tempo. Primeiro, quando você está falando da resolução que já foi publicada, eu não entendi ainda qual é o ponto de pauta. Discutir a resolução? Vocês querem que revogue resolução, é isso? **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [00:34:46]:** Claro. Se a gente aprovar, aí eu não sei – a gente vai pedir ajuda aos advogados que estão aqui – porque ela tem que ser revogada, discutida, no meu entendimento, publicada de novo, mas isso é entendimento de leigo, não é? **PRESIDENTE:** Mas olha só... **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [00:34:46]:** Porque a gente precisa discutir o texto da resolução. Isso para mim é urgentíssimo. **DANIEL, CEAS:** Conselheiro Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO – SSVP:** Bom dia a todos. Eu vou pedir uma questão de ordem e aí é a ordem dos trabalhos mesmo. E não é questão de hermenêutica, interpretação do Regimento Interno, mas cumprimento estrito (trecho incompreensível) [00:36:13]. Primeiro a gente já votou o regime de urgência da matéria sobre o funcionamento do Conselho, então todos nós chegamos ao consenso que isso já está aprovado. Nós precisamos aprovar o regime de urgência com relação ao Aproximação SUAS, que é outro tema que foi pedido regime de urgência com relação a ele. Passado esses dois momentos, esses dois pontos se aprovados, o regime de urgência e o Aproximação SUAS, que eu acredito que a maioria de nós entendemos que ele também é prioritário, esses dois temas têm que ser exauridos primeiro, antes dos demais pontos de pauta. Logo em seguida desses dois pontos que foi solicitada a urgência e aprovado pelo plenário, e temos que discutir sobre

a Aproximação do SUAS, nós temos que avançar sobre as discussões das comissões temáticas e não sou eu que estou dizendo, está no Regimento Interno: “Após apresentação dos informes, a apresentação pelas comissões temáticas e grupos de trabalhos e suas súmulas. E, logo em seguida, as pautas que não foram analisadas pelas comissões”. Está lá no artigo 8º, inciso 7 e no inciso 8. Podem conferir. Então, só por uma questão de organização dos trabalhos, eu peço que seja apreciado o regime de urgência do Aproximação SUAS para que os dois primeiros pontos, que foram solicitadas a urgência, sejam discutidos e logo em seguida a gente segue o Regimento Interno. Obrigado, presidente. **DANIEL, CEAS:** Conselheira Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Nós temos duas situações de urgência que foram apresentadas aqui. Não vou discutir com o Conselheiro Lucas porque ele, com certeza, tem mais entendimento que eu com relação a isso. Entretanto, nós estamos ainda aprovando pauta. A pauta foi proposta pela Secretaria Executiva e não foi aprovada por esse pleno, então nós estamos ainda uma hora de CEAS aprovando pauta. Nós só estamos pedindo uma inversão de pauta, porque essa pauta não conseguimos aprovar ela na mesa diretora. Aqui os temas vão ser tratados. Nós não aprovamos a pauta ainda, como é que vai seguir o Regimento? Nós não temos pauta aprovada, nós temos que aprovar a pauta. Nós temos uma pauta que foi apresentada pela Secretaria Executiva e a sociedade civil está trazendo uma outra pauta. Após aprovação da pauta, nós vamos obedecer ao Regimento, porque não foi aprovada a pauta. **PRESIDENTE:** Não, mas é... Questão de ordem. Nós estamos falando de dois pontos de pedido de urgência e aí, então, vamos colocar em votação. Eu entendi que a plenária já concordou que os dois pontos são urgentes. Se tiver correção, vocês me corrijam. A plenária concorda que formar uma comissão para discutir o funcionamento do CEAS é um ponto de urgência? Ok. A plenária concorda que discutir a Aproximação SUAS é um ponto de urgência? Ok. Se os dois pontos de urgência estão aprovados por essa plenária, o que o conselheiro traz é que eles têm que entrar como os primeiros pontos de pauta. É só isso que nós estamos dizendo regimentalmente. Isso é questão de ordem. **DANIEL, CEAS:** Pessoal, agora é a Conselheira Baião. Baião e depois o Lucas. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Reafirmar, Mariana, a nossa preocupação, que nós queremos a resposta da revogação. Não é só assim: “Foi revogado e tal”. É que ontem eu questionei e você falou: “Nós vamos discutir”. Eu sou leiga. Não sou advogada, não sou (inaudível) [00:39:59] mas, do que nós pedimos, isso foi em dezembro. Nós queremos uma resposta, Mariana. Nós, conselheiros da sociedade civil, porque o problema surgiu conosco, que ela esteja no papel, registrado e isso vai ficar no conselho e a nossa preocupação é que só na palavra,

igual você falou assim: “Não, isso já ou está decidido ou foi revogado”. Nós não queremos isso, para dar segurança para o CEAS, para dar segurança para sociedade civil porque amanhã vem outro governo, vem o desmonte, e até que se monte de novo, nós temos... Quem vai continuar tem que ter essa segurança, de que foi revogado e de que o governador não vai voltar atrás, porque o negócio dele é voltar atrás. Você já viu a entrevista que ele deu ontem? Parece que nós estávamos adivinhando que ele iria dar aquela entrevista. Uma porcaria. Ele tinha que ter vergonha e nem ir para a rua para nada. Então, Mariana, a nossa preocupação é essa. Nós queremos a leitura da revogação, o que é que foi que nós decidimos. Isso foi extremamente cansativo. Nós precisamos, sabe, Mariana? Não é... (Trecho incompreensível) [00:41:26] um ponto de pauta que está aí na emergência, nem que a gente saia daqui 22h, eu perca meu ônibus para o seminário lá, mas nós vamos discutir, sim. Nós aqui somos adultos, sabemos a responsabilidade, viu Mariana? Não é briga, não é... É uma resposta necessária. Foi muito sério, foi muito sério. **PRESIDENTE:** Eu vou deixar... Só respondendo a senhora, dona Maria, isso está na pauta de hoje. Na proposta de pauta de hoje tem exatamente um ponto só desse assunto, está bom? Isso está na nossa proposta já desde ontem. Vamos retomar. **DANIEL, CEAS:** Conselheiro Lucas. **PRESIDENTE:** Eu acho que a gente precisa partir objetivamente para a decisão da pauta. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO – SSVF:** Só para ser objetivo, o caput do artigo 8º é muito claro que: “os trabalhos da plenária obedecerão a seguinte ordem.” Só uma observação. Obrigado. **PRESIDENTE:** Eu estou entendendo que os dois pontos de urgência são os primeiros pontos de pauta. Vou insistir nisso, para mim não tem dúvida. E os outros pontos entram na sequência. Vamos organizar esses pontos na tela, Daniel, para ficar claro para todo mundo. **DANIEL, CEAS:** Isac, pode falar, por favor. **ISAC, ASQUIS:** Bom dia a todos. Bom, eu estou com a proposta de pauta da sociedade civil. Só para acrescentar, estou entendendo que a discussão ou a rejeição em discutirmos, por exemplo, a devolutiva do decreto é que ele não seria de urgência. **PRESIDENTE:** Ele já está na pauta. **ISAC, ASQUIS:** Sim. É porque a gente tem a proposta de discuti-lo primeiro e a disputa aqui está entre discutir o quê primeiro e o quê depois. Mas, estou entendendo na fala tanto da Mariana, Presidente, quanto do Lucas, é que isso não seria uma coisa urgente. Mas eu entendo que é urgente, até porque a gente está discutindo ele desde antes de discutir o Aproximação SUAS. Eu acho que, até pela ordem, pelo tempo que está sendo discutido, merecia ser tratado como urgência ou o que for. Pelo menos é um trabalho que não foi terminado, que está sendo discutido há tempos. Nesse sentido, eu também apoio a proposta de pauta defendida pela sociedade civil. É isso.

PRESIDENTE: Gente, só reforçando. Todas as questões referentes ao decreto: revogação, alteração, está na nossa pauta de hoje sim. É urgente, sim. Tem vários encaminhamentos que foram dados. Nós já temos uma proposta concreta da comissão de normas sobre isso, mais os retornos que a dona Maria está solicitando, então isso está na pauta. Nós estamos tratando apenas da ordem da pauta, considerando o nosso limite temporal de hora que é 17h e considerando que já temos proposta de extraordinária. Como eu disse ontem, podemos fazer extraordinária até segunda-feira. Convocamos uma extraordinária virtual, já na data de hoje, e na segunda-feira a gente dá continuidade a isso. O que eu estou colocando é: vamos para a ordem dos pontos.

DANIEL, CEAS: Conselheira Arlete. **ARLETE, GRAAL:** Realmente, Silvestre, fica cansativo. **SILVESTRE, SEF/MG:** Cansativo, não. **ARLETE, GRAAL:** É porque nós não estamos conseguindo avançar. O que eu quero só reforçar aqui, que nós ontem também concordou que podemos ter, sim, pleno extraordinário. Só que nós queremos reforçar também que, por ser assuntos que demandam muita participação, vários entendimentos, várias perguntas e às vezes nem sempre conseguimos sair com todas as respostas, não é? Porque o que move o mundo não são as respostas, são as perguntas, nós sugerimos que para tratar dessas pautas, que essas extraordinárias sejam presenciais e não virtuais, caso a gente aprove aqui. **DANIEL, CEAS:** Antes de passar para o Silvestre, deixa só eu fazer um comentário, que ontem eu fiquei até de madrugada pensando nisso, vice-presidente. Se tiver uma extraordinária, vamos supor que seja no dia 13 que seja, já temos as ordinárias aprovadas pelo pleno no calendário, então isso aí já está totalmente acordado. Aí, vamos supor que seja no dia 13, por convocação, etc. Teria, para a Secretaria Executiva, apenas 3 dias úteis para fazer toda a operacionalização das diárias, do vale refeição, da impressão do material. Então assim, para não falar outro termo, seria quase que impossível ou completamente, não é? Assim, muito não aconselhável pela própria segurança das diárias dos conselheiros, vale refeição, etc. Por quê? Porque o financeiro nós só podemos... E tem uma lógica. Por exemplo: a prestação de contas dessa plenária vai ser semana que vem, não é? Até 7 dias que vocês podem mandar os documentos, etc. Nós não podemos pegar outras diárias sem essa prestação de contas, então nós não conseguiríamos nem fazer as duas do dia 13 e do dia 19, por exemplo, paralelo porque não tem como. E como não tem como em três dias úteis resolver toda operacionalização de uma plenária, só muito excepcionalmente, aí pedir também claro, pelo pleno que é sempre uma discussão, não é, vice-presidente? É sempre uma democracia como a senhora sempre diz. Pela própria operacionalização disso, que seja muito excepcionalmente virtual porque em três dias úteis não é possível,

ou é muito improvável que dê alguma coisa errada na operacionalização, não é? Visto que nós queremos tudo mais certo possível. Desculpa presidente, vice-presidente. Silvestre, por favor. **SILVESTRE, SEF/MG:** Dona Arlete, me perdoe, mas eu não estou questionando a paciência. Longe de mim isso. Eu sei o que é uma plenária, principalmente uma plenária de assistência social onde se discute o bem-estar do próximo. Mas, a minha preocupação é justamente o bem-estar do próximo porque eu, como funcionário da Secretaria da Fazenda, entendo que nós temos prazo para realizar isso: o Aproximação SUAS. E este prazo é curto, curto para SEDESE, curto para Secretaria da Fazenda também. Ponderando isso, dona Arlete, é que eu fiz aquela cara porque eu estou assustado, preocupado, jamais recriminando com a senhora. A senhora está no papel dela e está certíssima. Só que o meu pensamento, volto a repetir: é termos efetividade na realização desse compromisso. Se nós não tivermos, nós não iremos conseguir os resultados que se espera disso. A senhora me perdoe se eu fui mal interpretado, está? Longe disso, até porque eu tenho pela senhora um profundo respeito. Muito obrigado. **DANIEL, CEAS:** Conselheira Suzane. **ARLETE, GRALL:** Obrigada. E é isso mesmo, estamos todos na mesma intenção. **SUZANE, SEDESE:** (Inaudível) [00:49:25] eu entendi que não tem ponto consensuado ou não. Aí, Daniel, se você puder só ir escrevendo e aí eu peço os conselheiros me ajudarem porque eu realmente não estou entendendo. O primeiro ponto está consensuado que seria a discussão da formação da comissão. (Trecho incompreensível) [00:49:41] entre todos? Deixa eu te explicar por que eu estou confusa: porque a própria, Mariana, fez uma proposta, ela já considerou. (trecho incompreensível) [00:49:57] **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [00:50:08]:** Ela alterou a proposta dela. Só isso. (Trecho incompreensível – faça sobrepostas). **SUZANE, SEDESE:** Eu estou achando muito confuso, eu não sei nem qual são as... A gente tem as três propostas (trecho incompreensível) [00:50:04] separadamente? **DANIEL, CEAS:** Pois é, aí é que Está... Sim, porque o Conselheiro Lucas pediu que, antes mesmo disso, fosse votado em regime de urgência, pelo que eu entendi da proposta do Conselheiro Lucas. Entende? Da comissão. **SUZANE, SEDESE:** É isso que eu estou perguntando, assim, todo mundo concorda que (trecho incompreensível – falas sobrepostas). **PRESIDENTE:** Gente, eu estou tentando... Gente, questão de ordem. Vamos retomar aqui. Vou pedir licença até para a lara, estou tentando aqui... Gente, eu estou pedindo consenso. Nós precisamos de consenso para fechar a ordem dos trabalhos. Tem mais de uma hora que nós não conseguimos fechar a ordem dos trabalhos. Eu peço consenso, bom senso, todos nós aqui paciência para iniciarmos os trabalhos, porque nós não conseguimos fazer isso ainda. Estou pedindo aqui o apoio

da dona Arlete. Dona Arlete, vamos chegar em um acordo. Eu acho que é importante. Nós estamos aqui, é um pleno, é um colegiado. Nós só negociamos com quem quer negociar. Fazemos consenso com quem está disposto a fazer acordo. Minha proposta... Eu estou aqui pedindo apoio da dona Arlete. Vamos pautar na sequência: a formação da comissão de Funcionamento do CEAS, o Aproximação SUAS e as alterações do decreto. Entendendo que esses três pontos aqui, eu acho que estão sendo mais solicitados por esse pleno. Estou pedindo o apoio da sociedade civil para consensuarmos nessa ordem e os outros pontos na sequência. Depois disso nós discutiremos a questão da extraordinária. **DANIEL, CEAS:** Conselheira Iara. **IARA, CSJB:** Presidenta Mariana, a sociedade civil está propondo a mesma coisa. Está, gente? Não está diferente, não. Acho que por isso que você está com dificuldade, Suzane. Gente, nós temos que tomar cuidado porque às vezes nós ficamos perdendo tempo desnecessário. Vamos ficar mais atentos e fazer um exercício nesse sentido. A ideia é esse funcionamento do CEAS, já sendo bem propositivo, com auxílio da Secretaria Executiva, então nós já sabemos que a criação de um grupo de trabalho tem que ser criada por meio de resolução e a sociedade civil já indica três nomes para compor: Conselheira Juanita, Conselheira Grazielle, Conselheira Iara e a nossa vice-presidente Arlete. E aí, para nós ganharmos, presidente, como vocês foram pegos agora, de surpresa em relação a isso, aí depois vocês fazem a indicação para a construção da resolução e que essa resolução venha na próxima extraordinária. Daniel, por favor, nos indique qual é o tempo que nós precisamos de ter para que, de fato, a Secretaria Executiva consiga organizar os seus trabalhos. Nós queremos a próxima extraordinária o quanto antes. Considerando os três pontos: o funcionamento já foi; o segundo Aproximação SUAS já é consenso na sociedade civil, concorda com vocês; o terceiro a resolução, então é uma revogação de uma resolução, gente, é um ponto de cinco, dez minutos e nós estamos perdendo um tempão aqui. O próximo, se for consenso dos conselheiros em relação da necessidade de revogação ter um texto, não condiz com o que tem que ser, é um tempo curto sim. E alteração do decreto. Então seriam esses quatro pontos, eu proponho, mesa diretora, que para a continuidade das pautas que vão ser tiradas da extraordinária, que sejam 30 minutos no horário de almoço, que eu já fiz isso muitas vezes, reúnam e tragam para nós quais são as pautas das extraordinárias. Com isso, vamos continuar o nosso trabalho, gente, porque o SUAS está perdendo muito tempo. **GRAZIELE, CRP:** Pelo que eu estou entendendo, nós acatamos a sugestão de pauta da Conselheira Marinete. Nós só incluímos o Aproximação SUAS na segunda pauta. Aí nós pedimos para votação dessa pauta, então, presidente. **PRESIDENTE:** Só estou esperando porque, da forma como o

Daniel registrou ali não está claro, não. Mas eu entendi, está? E agora nós estamos de acordo. Vamos lá. Eu vou repetir para que todos estejam esclarecidos. Nós vamos iniciar os trabalhos pelos pontos de pauta. 1º ponto: criação de grupo de trabalho para o funcionamento do CEAS. A sociedade civil já indicou os membros e o governo vai indicar esses membros, até segunda-feira eu conversei com os membros governamentais e nós fazemos a indicação desses membros. 2º ponto de pauta: o Aproximação SUAS; o 3º ponto de pauta: a resolução que foi publicada em fevereiro. Resolução 3/2022. É essa? Eu também acho que o decreto tem que ser primeiro. Eu também. Acho que nós temos... Gente, olha aqui, até por questão de ordem, e de tudo o que já foi falado, o ponto do decreto tem que ser antes dessa resolução. A Marinete está me chamando a atenção, a dona Maria Baião já pediu isso e eu também concordo. Eu acho que a gente tem que... Também acho. Inverte, por favor, Daniel. O decreto primeiro. Esse ponto tem que sair hoje. Eu concordo. Depois disso, aí nós temos o Plano de Aplicação que veio da comissão conjunta ontem. Aí entra o ponto das comissões e aí o da comissão conjunta primeiro e das outras comissões. Daniel, Suzane... Comissões, aí é comissão conjunta e depois as comissões individualmente. Você quer votar, Erica? **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [00:57:16]:** Essa é a pauta, então? **PRESIDENTE:** Essa é a pauta consensuada. Todos de acordo? Ok. Aprovada por aclamação. Muito obrigada. Considerando que esse ponto 1 já foi aprovado, a criação do grupo de trabalho, eu vou pedir ao superintendente Elder, que é superintendente da Proteção Básica e conselheiro, para fazer apresentação do Programa Aproximação SUAS e aí eu quero só relembrar... Gente, eu estou pedindo silêncio, concentração. Você quer falar? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Questão de ordem. Eu queria pedir a Secretária Executiva que já refizesse a redação da resolução do grupo de trabalho dos membros da SEDESE que serão indicados, para nós aprovarmos o texto aqui. A comissão de orçamento trazer para mim o que foi aprovado ontem, para eu fazer leitura aqui antes de entrar na pauta da comissão, do Plano de Aplicação e do planejamento, por favor. **PRESIDENTE:** Eu só quero entrar no ponto do Aproximação SUAS, só introduzindo que o Elder vai fazer uma apresentação, que para alguns conselheiros pode ser repetitiva se eles já viram essa apresentação ano passado, porque esse programa já foi aprovado por esse conselho ano passado. Mas, considerando que temos novos conselheiros, ele vai retomar a apresentação do começo. Fica à vontade, Elder. Depois nós abrimos para discussão. **ELDER, SEDESE:** Bom dia para quem eu não vi ainda. Vou fazer uma apresentação do Aproximação SUAS. Começando só com um resgate. Foi criado o Programa Recursos Gerais e esse Programa Recursos Gerais é um programa em que cada área da SEDESE

teria que desenvolver um projeto com objetivo de garantir o desenvolvimento social e garantir a superação das vulnerabilidades sociais das famílias mineiras. Quando essa demanda chegou na SUBAS, na época a superintendente responsável pela proteção básica era a superintendente Ana Cláudia, e qual foi a ideia da SUBAS? É um programa... Porém, nós não queríamos fazer ações que não fossem fortalecessem serviços, benefícios e até mesmo programas que já existiam na proteção social básica. A gente entende que o SUAS já está bem estruturado, não é nosso objetivo criar um produto novo ou então criar uma demanda para o CRAS de outro trabalho. Não é nosso objetivo e a gente nem poderia fazer isso. A ideia do Aproximação SUAS foi justamente criar um projeto que fortalecesse o que já existe e que apoiasse os municípios que seriam atendidos, que são municípios com altos índices de vulnerabilidade social, são municípios com muitas famílias pobres, em sua maioria rurais e também que só tem um CRAS. Então, são municípios que precisavam desse apoio da SUBAS, não apenas o apoio técnico como também como também um apoio financeiro. A partir disso o Percursos Gerais foi criado e o Aproximação SUAS foi criado nesta lógica. O programa é executado nos municípios mineiros com menor Índice de Desenvolvimento Humano. O que é esse Índice de Desenvolvimento Humano? Ele é conhecido também como IDH popularmente conhecido. Para quem não sabe, ele não é um índice calculado pela SEDESE nem pelo governo do estado, ele é um índice internacional. É utilizado até, por exemplo, pela ONU. Ele define, demonstra quais municípios, regiões ou territórios têm os maiores índices de vulnerabilidade, vamos falar assim. Ele considera vários pontos, não só assistência social, considera saúde, educação, expectativa de vida. Uma série de outros indicadores. É um indicador muito completo, não é um indicador criado pelo Brasil, não é um indicador criado por nenhum governo. É um indicador de referência quando a gente quer saber, dentro de um território, qual região está mais desenvolvida ou menos desenvolvida. Nós nem gostamos de usar essa fraseologia 'mais desenvolvida' ou 'menos desenvolvida'. Ela é cheia de problemas. Podemos dizer qual região precisa mais de uma atuação de políticas públicas e qual região já tem políticas públicas em melhor andamento, vamos dizer assim. Quando nós rodamos o IDH em Minas Gerais inteira... Nós, eu falo SEDESE, não especificamente a SUBAS. Os 853 municípios foram ordenado em uma lista e nós percebemos que existiam 73 municípios que tinham esse índice considerado baixo. O IDH baixo, o IDH varia de 0 a 1, então todos resultados de IDH vão estar entre 0 e 1. Então vão ser: 0,1; 0,2; 0,3 (trecho incompreensível) [01:02:29]. Quando o município tem o IDH abaixo de 0,6, ele é considerado município de IDH baixo. Isso indica que ele precisa de uma ação mais efetiva do estado e das políticas

públicas para garantir desenvolvimento, para garantir vulnerabilidade. Eu estou até aprofundando nessa parte, justamente porque eu sei que tem conselheiros que não acompanharam e que é muito interessante que vocês entendam isso. Então foram selecionados 73 municípios para serem atendidos pelo Programa Percursos Gerais, conseqüentemente eles seriam atendidos por cada um dos projetos do programa e pelo projeto Aproximação SUAS. Esses são os municípios, eles foram divididos em etapas: etapa 1 até etapa 5. Como foi essa divisão? Nós tínhamos 73 municípios e verificamos qual município correspondia a cada regional SEDESE. Eles foram organizados de maneira que o projeto ia começar na regional SEDESE que possuísse mais municípios e assim sucessivamente. Porém, as entregas para os municípios são iguais, independente da regional. Todos eles estão sendo atendidos basicamente da mesma forma. A etapa 1, a maioria dos municípios está na regional SEDESE de Teófilo Otoni, que é justamente o Norte de Minas. É um lugar que nós conhecemos, enfim, até indo lá e os outros conselheiros conhecem, pessoas que já foram lá. Nós percebemos que, infelizmente, tem muitas famílias em situação de vulnerabilidade, enfrentam muitos problemas, principalmente relacionados à ausência ou até a existência de poucos equipamentos de assistência social. A etapa 2... Etapa 1: Teófilo Otoni, depois temos Salinas, Diamantina, Montes Claros. Aí vocês vão ver que na etapa 4 já fica um pouco mais picadinho: Almenara, Araçuaí, Curvelo, Metropolitana, Governador Valadares, Muriaé. Os outros municípios estão aí, são esses 73 municípios. Importante: essa lista não foi alterada desde o início do programa. Então são esses municípios que nós temos que trabalhado. São os mesmos que foram trazidos para o CEAS nas discussões de 2020, se eu não me engano. Se eu estiver errado, alguém me corrija. São os mesmos que nós estamos trazendo agora. A lista, na pasta de vocês, está na página... A páginas não está seguida, mas na apresentação do Aproximação SUAS tem a lista desses municípios para vocês consultarem. Trazendo só a título de informações adicionais. Nós trouxemos aqui os projetos, do Percursos Gerais e muito importante: cada área da SEDESE executa o projeto da sua área de atribuição. Então significa que os projetos que são desenvolvidos pela SUBAS, eles não vão ter nenhuma ação de outra subsecretaria. Não vão ter nenhuma ação do trabalho, nenhuma ação dos direitos humanos e tal. Cada um executa o seu projeto, mas a ideia é que esses projetos se articulem, inclusive a Política de Assistência Social espera justamente essa articulação. Nós sempre esperamos que a Política de Assistência Social faça o que é responsabilidade dela e que ela articule com outras políticas para que as pessoas sejam atendidas pelas entregas das outras políticas. Porque uma política pública só não dá

conta de atender todas as necessidades de um cidadão. Então, além do Aproximação SUAS, nós temos o Trajeto Renda, que é um projeto da Subsecretaria de Trabalho e Emprego e ele faz cursos de qualificação para famílias em situação de vulnerabilidade. Temos o Moradas Gerais, que é um projeto de habitação; temos o Raízes de Minas que é um projeto que distribui kits de irrigação para famílias que desejam voltar a fazer essa atividade. Temos o (trecho incompreensível) [01:05:57], que é o projeto das Subsecretaria de Política Sobre Drogas. Melhor Geração, Geração Esporte e Comece o Jogo são políticas da Subsecretaria de Esportes que fomentam a prática de esportes nesses municípios. Temos também incentivo ao esporte, a carteira do artesão, selo do artesão e acesso a água. Como eu disse, nós estamos discutindo especificamente do Aproximação, o recurso é para o Aproximação e as ações são só do Aproximação SUAS. Nós trouxemos para vocês verem os outros projetos que nós consideramos muito importantes e interessantes para vocês saberem a história como (trecho incompreensível) [01:06:33] não só com a parte técnica. O projeto Aproximação SUAS foi aprovado pelo CEAS em 2021, pela Resolução CEAS nº 2722/2021. Ele também consta do PPAG do Plano de Médio Prazo do Governo que também foi apreciado e aprovado pelo CEAS. É a ação orçamentária 1059, nós até falamos dela no Plano de Aplicação. Qual é o objetivo desse projeto? Nós queremos auxiliar os municípios para que eles ampliem a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais e que mais famílias possam acessar esses serviços e benefícios socioassistenciais. É um projeto que busca auxiliar o município tecnicamente, e quando eu falo tecnicamente é com capacitação, ações de apoio técnico e financeiramente. Quando eu falo financeiramente é com aporte de recursos para os fundos municipais desses municípios, para que eles aperfeiçoem, melhorem os serviços e benefícios socioassistenciais dos seus respectivos territórios. A ideia é transferir recursos e capacitar os técnicos para que eles possam executar a Política de Assistência Social de maneira adequada, conforme as diretrizes do SUAS. Esses municípios que vão receber são os 73 municípios que eu já falei, com os baixos índices de IDH, que é menor do que 0,6. O repasse financeiro: cada um desses 73 municípios vai receber o valor de R\$ 114.255,71. Esse valor, para esses municípios, é muito representativo porque significa o equivalente a muitas parcelas do Piso Mineiro, então é um valor muito alto e muito relevante para esses municípios que são todos de pequeno porte. Esses recursos podem ser utilizados especificamente para as ações do projeto e aí eles podem utilizar esses recursos para aquisição de bens de custeio e investimento. Bens de custeio, gente, são esses bens simples que a gente compra e gasta na hora: material de escritório, papel, gasolina, esse tipo de coisas. E bens

permanentes, nós temos: móveis, carros, computadores, notebook. Na prática, ele pode comprar qualquer tipo de bem desde que diretamente vinculado a execução do projeto. E lembrando que o projeto é um projeto de proteção social básica. Ele fortalece serviços e benefícios da proteção social básica, especificamente. Além disso, os municípios podem contratar pessoal. Se a equipe do município não tem a quantidade adequada, conforme, por exemplo, a NOB-RH diz de assistentes sociais, psicólogos ou outros técnicos de nível superior ou nível médio, ele também pode utilizar esse recurso para contratação de pessoal. Quais são as ações? Isso é um acordo feito entre nós, SEDESE e municípios. Quais são as ações que eles têm realizado? Vocês vão ver que essas ações são ações que eles já fazem basicamente, mas a ideia é fortalecer, intensificar essas ações. A primeira delas é identificar famílias vulneráveis existentes em áreas isoladas, em lugares de difícil acesso. A maioria desses municípios são municípios grandes, de grande extensão territorial e tem muitas famílias que moram muito longe de casa, muito longe dos equipamentos de assistência. A ideia é que ele identifique essas famílias, que eles realizem a busca ativa dessa família, para encontrar essa família e para incluí-la nos serviços de benefícios socioassistenciais. Então, depois que ele identifica uma família, ele pode cadastrá-la no CADÚnico, caso ela não esteja cadastrada ainda, ou pode atualizar o cadastro dela no CADÚnico, caso este cadastro esteja desatualizado. Além disso, ele tem que incluir essas famílias nos serviços, programas e projetos de benefícios socioassistenciais, esses que já existem, esses que são da tipificação, então incluindo PAIF, o serviço de convivência, verificar a necessidade de pagamento de benefício eventual, verificar a possibilidade de inclusão no CADÚnico para recebimento do benefício do Programa Bolsa Família, entre outros. **DANIEL, CEAS:** Você quer ir apresentando e eles já vão perguntando? **ELDER, SEDESE:** (Trecho incompreensível – falas sobrepostas) [01:10:52] e, por último, uma outra ação: encaminhar as famílias, caso elas desejem, para os demais projetos do Percursos Gerais. É só o encaminhamento, é avisar a família que o projeto está acontecendo, se ela tiver interesse, ela vai poder participar, mas não vai executar esses outros projetos. É literalmente o encaminhamento mesmo, avisar que existe, dar as orientações para que a família participe desses outros projetos. Lembrando que o encaminhamento para outras políticas, a articulação com as outras políticas já está prevista nas normativas do SUAS, está previsto na (trecho incompreensível) [01:11:28] como foi desenhado a Política Nacional da Assistência Social. Os pontos são esses, eu até aprofundi um dos pontos para a gente entender bastante a lógica do Percursos, a lógica do Aproximação. A gente pode passar para discussão. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO**

[01:11:44]: E uma análise que você apresentou aqui, você não vai falar sobre ela, não?

DANIEL, CEAS: Não, essa é uma análise que Secretaria Executiva fez para Conselheira Mira.

INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [01:11:53]: Qual é a proposta de alteração?

ELDER, SEDESE: A proposta de alteração é o seguinte: em 2021, quando a gente aprovou, a gente aprovou a primeira fase dos municípios para serem atendidos, então não foram todos os 73. Naquele ano seriam atendidos primeiramente os 35 e depois seriam atendidos os demais. A gente está propondo uma alteração da resolução, justamente para a gente atender, os municípios que estão faltando dos 73, para concluirmos o projeto. Esses municípios de agora vão ser atendidos da mesma maneira dos anteriores: eles vão receber apoio técnico e o valor financeiro que eu falei, que é R\$ 114.285,71. A resolução que foi aprovada se referia a 2021. Então, como vocês viram, o projeto foi dividido em etapas. A gente atendeu algumas etapas, agora a ideia é atender o resto dos benefícios.

PRESIDENTE: Deixa eu esclarecer. É porque o Elder fez apresentação do programa, vou pedir a Secretaria Executiva também para fazer apresentação da análise porque o que nós encaminhamos a SUBAS, SEDESE, para o CEAS é a proposta de alteração da resolução e no nosso pedido tem um ofício – você pode abrir ele, por favor, Daniel? O ofício foi inclusive para mesa diretora, Juanita. Está no grupo da mesa diretora. Semana passada o Daniel encaminhou. Sim, com documentação completa. Vamos conferir. Daniel... vou até olhar o dia. Foi na semana passada que foi encaminhado o ofício com a documentação, mas o Daniel pode projetar e fazer a explicação da análise da Secretaria Executiva. Você, Daniel, ou qual técnico?

DANIEL, CEAS: Eu posso ler aqui. A análise já foi impressa, então vocês estão acompanhando aí. Você quer que eu apresente o ofício? Aí eu vou ter que abrir o...

PRESIDENTE: É, quero. Exatamente isso.

ELDER, SEDESE: Ressaltando então que a gente também já teve essa discussão na CIB da penúltima semana, falamos sobre Aproximação e sobre a aprovação dessa alteração. E agora nós estamos trazendo para o CEAS.

PRESIDENTE: Foi encaminhado... Vamos lá, o que foi encaminhado para o CEAS... na tela não dá para ler, isso foi encaminhado no grupo da mesa diretora segunda-feira. Segunda? Terça, depois eu confiro a data aí, dia 26, foi essa semana.

Isso. Então vamos lá. Nesse ofício nós informamos o recebimento de recurso... eu não consigo ler, gente.

DANIEL, CEAS: Eu posso ler aqui. Deixa eu ler. Assunto – Informo o recebimento de emendas estaduais de 2022 para Aproximação SUAS e solicito deliberação. Prezados, informamos que o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS recebeu emendas parlamentares estaduais para execução em 2022, na ação orçamentária 10/59, referente ao Programa Aproximação SUAS conforme relatório

CIGCON Emendas Estaduais 2022. Para iniciarmos a execução dentro dos prazos legais, especialmente considerando as redações do ano eleitoral, submetemos a matéria a deliberação desse órgão colegiado e solicitamos inclusão na pauta de plenária do dia 29/04/2022. O Programa Aproximação SUAS foi apresentado a este Conselho Estadual, discutido e aprovado em 2021 conforme Resolução CEAS 722/2021, de 19/03/2021. O programa se destina a atender os 73 municípios mineiros de menor IDH com apoio técnico e financeiro e foi regulamentado ainda pela Resolução SEDESE nº 57, de 08 de outubro de 2021. Para 2022 a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDESE, continua realizando a captação de recursos para atender igualmente aos 73 municípios com incentivo financeiro. E, portanto, as emendas estaduais alocadas devem ser destinadas aos municípios que integram o Programa Percursos Gerais por meio do repasse fundo a fundo e que ainda não foram atendidos. Para contemplar a totalidade dos municípios, que são 73, a partir da captação de recursos de emendas parlamentares e outras fontes do Tesouro Estadual foi pactuado na Comissão Intergestores Bipartite do mês de abril de 2022, Resolução CIB nº 3/2022, em anexo. A execução do Programa Percursos Gerais já foi planejada por etapas regionais conforme demonstramos abaixo e aí tem os municípios. **PRESIDENTE:** E os documentos anexos são... pode ir no primeiro documento. Tem a indicação das emendas. Você vai ter que ampliar, também. De cabeça, eu não vou saber. Nós temos 12 emendas de bloco que são destinadas a todos os municípios, que são municípios definidos pelo órgão e duas emendas individuais, uma para o município de Montezuma e uma para o município de Ladainha. Além desse recurso de emenda – mostra o valor, por favor. Aí tem o valor das emendas, eu não consigo ler, gente. O valor total, isso. Valor das emendas, o município de Montezuma, salvo engano, é o primeiro R\$150.000,00; a segunda emenda de bloco, para o programa sem escolha de município definido R\$320.000,00; o segundo para o município de Ladainha R\$153.038,00 e o terceiro R\$510.000,00, também emenda de bloco, sem município definido. E aí a proposta de alteração que a gente traz, os outros documentos têm a Resolução SEDESE, Resolução da CIB onde a gente pactuou a alteração da resolução e a alteração que a gente propõe é: quando nós fizemos a Resolução da CIB e a Resolução do CEAS, no início do ano passado, ela é de março, nós não tínhamos recursos para o programa. Nós discutimos aqui ontem, na LOA de 2022, também passamos por isso. O programa foi criado, mas ele não teve recurso alocado. No decorrer do ano, o recurso foi alocado. Por quê? É uma captação de recursos. No ano passado foi recurso da Loteria. Esse ano a gente tem o recurso das emendas... isso aí é impossível de ler. **DANIEL, CEAS:** É porque o arquivo é esse.

PRESIDENTE: É porque o arquivo é o publicado no IOF, o arquivo acima é o assinado por mim e pela Ivone. O recurso alocado esse ano é de emenda parlamentar e tem uma captação de recurso do Tesouro para atender a totalidade dos 73 municípios. Os 73 municípios não foram atendidos no ano passado porque o recurso não foi suficiente. Alteração de Resolução que a gente propõe é: que todos os 73 municípios sejam contemplados de forma igual, mesmo valor do ano passado, e o restante para os municípios que não foram contemplados este ano. Acho que... **DANIEL, CEAS:** Tinha inscrição Grazielle, Baião e depois Juanita. Grazielle, por favor. **GRAZIELE, CRP:** A Secretaria Executiva vai fazer análise primeiro? Porque eu acho que melhor vocês lerem a análise, porque aí a gente vai discutir (trecho incompreensível) [01:20:15] problematizar essa questão mesmo. **DANIEL, CEAS:** Eu vou passar a ordem de inscrição e aí depois a gente lê a análise que já está impressa aí para vocês. Tudo bem? Conselheira Baião. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [01:20:24]:** Ela está pedindo o contrário, para você fazer análise... **DANIEL, CEAS:** Mas, antes das inscrições? Baião e a... Vocês concordam? Concordam. Baião? Sem problemas. Eu vou ler aqui, eu estou com ela no meu celular e está impressa para vocês, está bom? O Projeto Aproximação SUAS é componente do Programa Estratégico Percursos Gerais, da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, lançado em 2019. Tem como finalidade combater a vulnerabilidade social, ampliando o acesso a serviços e benefícios socioassistenciais da proteção social básica, qualificando a gestão da política da assistência social com foco nos municípios com menor IDHM de Minas Gerais. Apoiando de maneira que as pessoas em situação de vulnerabilidade consigam desenvolver a própria autonomia para superarem a condição de risco em que se encontram. Resolução CIB nº 01/2021, de 16 de maio de 2021 pactua o Projeto Aproximação SUAS, componente do Programa Percursos Gerais, seus critérios de partilha dos recursos captados junto a Loteria do Estado de Minas Gerais e as responsabilidades do estado e dos municípios atendidos para o ano de 2021. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, em 19/03/2021, aprovou a Resolução CEAS nº 722/2021 que aprova o Programa Aproximação SUAS, componente do Programa Percursos Gerais, seus critérios de partilha dos recursos captados junto a Loteria do Estado de Minas Gerais e as responsabilidades do estado e dos municípios atendidos para o ano de 2021. Resolução CIB nº 03/2022, que é essa que está projetada no telão, aprova a Resolução CIB nº 01, de 16 de março de 2021 que pactua o Projeto Aproximação SUAS, componente do Programa Percursos Gerais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, seus critérios de partilha dos recursos captados junto

a Loteria do Estado de Minas Gerais e as responsabilidades do estado e dos municípios atendidos para o ano de 2021. O planejamento e Plano de Aplicação do Programa Aproximação SUAS foi apresentado como uma janela orçamentária, a ação estava condicionada a captação de recursos, repasses de incentivo financeiro e até técnico dos 73 municípios mineiros com os menores índices de IDHM. O que muda na Resolução CIB nº 03/2021 comparada com a Resolução CIB nº 01/2021 – Origem de recursos: a ementa da Resolução CIB nº 01/2021 traz sobre a origem dos recursos, que os mesmos foram captados junto a Loteria do Estado de Minas Gerais para o ano de 2021. Enquanto a Resolução CIB nº 03/2022 indica alocação dos recursos no Fundo Estadual de Assistência Social passando a vigorar com a seguinte redação: Pactuo o Projeto Aproximação SUAS, componente do Programa Percursos Gerais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, seus critérios de partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, das responsabilidades do estado e dos municípios atendidos. Os recursos eram captados junto a Loteria Mineira e este ano, 2022, os recursos serão oriundos de emendas estaduais 2022 para o Aproximação SUAS como consta no processo que aqui está também sendo exibido com aquele número com final 44. O *caput* do artigo 1º, da Resolução CIB nº 01/2021 trazia – Pactuar o projeto de Aproximação SUAS, componente do Programa Percursos Gerais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, seus critérios de partilha dos recursos captados junto a Loteria do Estado de Minas Gerais e as responsabilidades do estado e dos municípios atendidos para o ano 2021. A Resolução CIB nº 3 altera – artigo 2º, *caput* e parágrafo 2º o artigo 1º da Resolução CIB nº 01/2021 passam a figurar com a seguinte redação: artigo 1º - pactuar o Projeto Aproximação SUAS, componente do Programa Percursos Gerais da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE seus critérios de partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e as responsabilidades do estado e dos municípios. 3 – Ampliação do quantitativo de municípios incluídos no projeto, excluindo as etapas. O Parágrafo 2º, artigo 1º da Resolução CIB nº 01/2021 traz o ano de 2021. O projeto de Aproximação SUAS atenderá aos 35 dos 73 municípios mineiros com baixo IDHM. Resolução de nº 03 já altera essa escrita. Artigo 2º, parágrafo 2º - o projeto Aproximação SUAS atenderá 73 municípios mineiros com baixo IDHM, conforme tabela constante no anexo 01. O *caput* parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução CIB nº 01/2021, passando vigorar com a seguinte ação: a Resolução CIB nº 03/2022. Artigo 2º - Os recursos do FEAS para representação do Projeto Aproximação SUAS serão destinados aos 73 municípios a serem atendidos. Parágrafo 1º - cada um dos 73 municípios receberá recursos financeiros para execução das ações do projeto

Aproximação SUAS no valor de até R\$ 114.285,71. Observação: o valor lançado a cada município não se altera, se mantêm em R\$114.285,71. Altera partes das competências da SEDESE representados no artigo 3º, nos incisos 1º e 3º do artigo 3º, na Resolução CIB nº 01/2021 passam a vigorar com a seguinte redação: artigo 3º - Repassar o recurso financeiro no valor de R\$ 114.285,71 para 73 municípios atendidos pelo projeto da Aproximação SUAS para aprimoramento e qualificação dos serviços socioassistenciais. Inciso 2º se mantêm; inciso 3º - Realizar ações de capacitação de apoio técnico periódicas com as equipes socioassistenciais 73 municípios atendidos pelo projeto Aproximação SUAS. 5 – Inclusão do anexo 01 que traz os nomes dos municípios beneficiados e os respectivos IDHM baixos. Artigo 5º, Resolução CIB nº 1/2021 passa a vigorar acrescido do anexo 01, conforme o anexo 01 desta resolução que foi analisado pela nossa técnica Adelmira Gomes Cerqueira. **PRESIDENTE:** Só uma questão, que eu vi que na análise aqui da Secretaria Executiva está mencionando o tempo todo a Resolução CIB. No caso aqui, é porque nós vamos alterar a resolução do CEAS. Foi feito um paralelo porque no ano passado, assim que a CIB aprovou, trouxe para o CEAS e o CEAS aprovou nos mesmos moldes da CIB. O que a gente propõe aqui é também a alteração dos CEAS, de forma a contemplar todos os municípios do programa e outras fontes de recursos que no ano passado não havia sido colocado em pauta. Acredito até que no ano passado a gente ficou focado só no recurso que tinha e aí por isso não colocou o anexo dos municípios. A intenção agora é, inclusive deixar esse anexo expresso. **DANIEL, CEAS:** Conselheira Graziele. **PRESIDENTE:** As explicações, está? **GRAZIELE, CRP:** A questão é o seguinte, que assim, está borbulhando a minha cabeça em relação ao Programa Aproximação SUAS. O que acontece? O Elder coloca que essas ações já deveriam estar sendo executadas pelos municípios. Os municípios não conseguem executar por faltam recursos públicos. E aí, lembrando mais uma vez, parece um clichê, não é? Já virou um clichê: não existe serviço público sem recurso público. A gente não tem como executar uma política pública sem recurso. Essa é uma primeira questão. Estou tentando organizar meu pensamento. Aí ele também colocou (trecho incompreensível) [01:28:37] você esclarecer o que é isso. Se a gente pensa que já é execução do SUAS, vocês vão, com esse recurso, possibilitar os municípios que façam essa execução, que já está lá (trecho incompreensível) [01:28:51] normativa. Mas, você também coloca que a busca ativa seria para avisar que o projeto está acontecendo. Você falou isso aqui. **ELDER, SEDESE:** Busca ativa para cadastrar no CADÚnico, incluir e colocar nos serviços de convivência. Só para avisar do Aproximação SUAS... **GRAZIELE, CRP:** Sim, mas o que é avisar que o projeto está acontecendo? Que projeto

está acontecendo? **ELDER, SEDESE:** Eu disse que quando há o encaminhamento das famílias para os demais projetos do Percursos Gerais, por exemplo: o projeto renda faz cursos profissionalizantes, então (trecho incompreensível) [01:29:19] curso profissionalizante no município. Você tem interesse? (Trecho incompreensível) [01:29:25]. **GRAZIELE, CRP:** Entendi. **ELDER, SEDESE:** É uma propaganda do Aproximação. Entendeu? **GRAZIELE, CRP:** Entendi. **ELDER, SEDESE:** É falar dos outros projetos. **GRAZIELE, CRP:** Sim, agora eu compreendi, desses outros projetos. Então, a questão passa pelo que a gente já vem discutindo, a gente já discutiu isso ontem. Eu entendo que cada governo tenha que deixar sua marca, não é? Mas aqui a gente está discutindo o SUAS e o SUAS não pode ser descontinuado. Aí quando a traz a análise pela Secretaria Executiva (trecho incompreensível) [01:29:50] a política de assistência, eu tenho uma certa dificuldade de entender como que um programa que é provisório vai qualificar o SUAS? Eu (trecho incompreensível) [01:30:04] estou problematizando o programa em si. A questão da nossa dificuldade em conseguir avançar para além de uma política partidária, sabe? Porque isso é muito grave, então quer dizer que a SEDESE assume que 73 municípios não estavam sendo atendidos (trecho incompreensível). Não? Não estavam. **PRESIDENTE:** Não, pelo contrário. **GRAZIELE, CRP:** Da forma adequada, não. Daí a gente não tem essa garantia de que eles vão continuar sendo atendidos depois, se o recurso não vier. Se vocês estão dizendo que a gente precisa aportar, porque não existe política pública sem recurso, vocês também estão dizendo que antes de ser criar esse programa a gente já sabia que... O problema é que vocês herdaram, não é? A gente vai herdando, isso é claro para mim também. É só essa questão mesmo, dessa discussão, então assim, do nosso compromisso aqui enquanto controle social, de a gente construir políticas públicas efetivas, que tenham continuidade, que o recurso tenha local, desde emenda parlamentar. O recurso vem de Loteria, da importância de nós lutarmos pelo recurso, da garantia do recurso e não de uma política partidária. Política de governo, uma política pública, não é? É só para problematizar essa questão mesmo. **DANIEL, CEAS:** Conselheira Baião. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS/BH:** O que você colocou é a preocupação acho que de todos, mas eu queria aqui, muito preocupada com a sua fala, com a sua apresentação. Quer dizer, você apresentou para nós, mas muito preocupada com esse recurso. E eu queria também perguntar: a emenda parlamentar, ela não é permanente. Ela tem obrigação, ela é legal, mas ela não é permanente e nós não podemos sossegar a assistência social com emenda parlamentar. Nós temos obrigação de buscar um financiamento para o SUAS. Do SUAS para o que é o direito. Para quem

é do seu direito. Eu tenho essa preocupação. Aí eu queria que vocês respondessem para mim também: de repente o Tesouro só não vai dar conta de um programa desses. Ele é muito bom, bem-feito, isso aí é inegável. Está bem-feito. Mas, com essas ressalvas. De onde vai sair o recurso para manter um programa desses? Quando você fala em qualificação, outros programas, tem que ter um recurso para eles também. Outra coisa que preocupa, essa divisão, esses 73 municípios, quer dizer, a Zona da Mata ficou de fora. Isso é injusto. Eu acho que a SEDESE, Mariana, quando a gente fala da agenda do SEDESE, do trabalho do CEAS, SEDESE e tudo o mais, é nesse sentido. Eu vou dar um exemplo: eu brigo muito com político, eu falo assim, o político assume uma Câmara, um Senado, seja lá o que for. A obrigação dele é trabalhar para o país. A obrigação dele é trabalhar para o meu companheiro aqui: “Ah, vou trabalhar para o meu companheiro, para a família dele”. Isso é política. Você entende, Mariana? Nós temos essa preocupação. A política é para todos. Se o SUAS é para todos, vocês têm obrigação de insistentemente, continuamente, reverter o programa, aumentar esse programa para o número de municípios. Eu acho muito injusto um município... com o número de municípios e aí vocês definiram 73 municípios. Eu tenho absoluta certeza que esses 73 não são ainda os mais necessitados. Outra coisa, quando vocês falam da qualificação, eu queria saber também como está o acompanhamento de vocês lá na ponta? Se vocês vão? Se vocês fiscalizam para buscar demanda, para ver as dificuldades porque senão o programa vai acabar. Vai acabar. Primeiro, porque não tem o financiamento. Como a Juanita fala – São as janelas. O financiamento para isso, para mim é janela também. Isso preocupa, gente. É brincar com o povo lá na comunidade. Eles ficam lá esperando alguma coisa que chega. O trabalhador lá esperando: “Ah não. A SEDESE agora está com esse programa. Nós vamos continuar, vai ter o financiamento”. Aí de repente para e acaba. Eu, sinceramente, eu posso votar aqui a favor que é um bom programa, mas tem umas lacunas que se for pensado seriamente, Mariana, ele não pode ser votado.

PRESIDENTE: Eu posso responder antes, gente? Acho que é melhor porque a Grazielle fez algumas perguntas, a dona Maria. Eu acho que se a gente responder evita de voltar. Vocês concordam? Posso, Juanita? Posso? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Só que esse retorno das informações, de como o município se desenvolveu, vocês têm como apresentar para nós? E se esses recursos aplicados, esses trinta e... 35, como que eles (trecho incompreensível) [01:36:08]. **PRESIDENTE:** Calma que eu... **PRESIDENTE:** Eu anotei essa parte. Vamos lá. Eu vou responder. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [01:36:10]:** A minha fala seria a próxima, vai muito de encontro com a dos colegas. Eu posso falar (trecho incompreensível) [01:36:15]. **PRESIDENTE:** Está ótimo. É que eu

estou anotando aqui para eu não esquecer. **DANIEL, CEAS:** Pessoal, questão de ordem, até porque foi-se uma dinâmica, estava tudo certinho aqui. Se for para seguir a ordem, a gente segue a ordem do que está inscrito. Conselheira Iara e Conselheira Juanita tem razão. Ou responde, ou segue a ordem. **PRESIDENTE:** Eu vou anotando as perguntas e eu respondo no final, então. **DANIEL, CEAS:** Conselheira Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Então, é muita coisa, não é, gente? Mas é preciso falar. Primeira coisa é sobre o funcionamento do CEAS de novo. Foi apresentado aqui uma situação completamente irregular do funcionamento do CEAS. Foi encaminhado um ofício da SEDESE com um assunto Informes para a Secretária Executiva. Secretária Executiva não responde o CEAS. A SEDESE tem que mandar... A Mariana, subsecretária, tem que mandar um ofício tem que mandar um ofício para a Mariana, Presidente do CEAS solicitando... Não. Está a Secretaria Executiva ali, que eu vi. Bom, aí eu vou colocar a minha análise. Isso diz do funcionamento do CEAS. É um assunto que a gente precisa refletir muito sobre ele que não é simples, parece ser simples, mas não é. Quando ele foi colocado na mesa diretora e é colocado várias questões, foi anexado, mas não foi pedido para dar prioridade para análise que se trata de critério de partilha de alterar resolução do programa. Isso fala do funcionamento CEAS. Isso não pode acontecer e que a gente vai discutir. No ofício, por isso que eu pedi para apresentar, o ofício não fala sobre isso. O ofício fala dos recursos da emenda, solicita pautar para alterar a resolução. Vamos agora, com relação... O ofício para mim não tem clareza. Outra coisa, sobre o funcionamento do CEAS na resolução da CIB tem que ser encaminhada para os conselheiros, isso a gente não dá conta de acompanhar na publicação. Porque aqui nós vamos debater uma coisa que a CIB já debateu. Para nós ganharmos tempo, agilizar o processo, as resoluções da CIB têm que ser encaminhadas para os conselheiros no *e-mail*, que a gente também vai regular sobre isso. Tudo bem, é uma urgência. A gente vai ter que discutir sobre isso. A gente tem um programa do governo que não tem garantia de funcionamento. A Grazi já falou, a Baião já falou, a gente não está falando da importância do programa. Nós estamos falando da irresponsabilidade de criar um programa sem falar de onde vai sair o recurso dele. A gente tem um orçamento que tem uma janela de R\$ 1.000,00 que pode ser colocado recurso ou não pode. O primeiro ano esse recurso foi captado da Loteria e o segundo ano de emenda parlamentar. Isso não é garantia de funcionamento. A gente tem ações do programa, pela exposição do Elder e da Mariana, que são complementares ao SUAS. Nós poderíamos fortalecer o SUAS, que é continuado, que é inclusive a resolução que foi proposta em fevereiro. Entretanto, isso é uma decisão do governo e não nos cabe aqui questionar sobre isso. O que eu

estou questionando é: toda vez que a gestão cria um programa, tem que ter vinculação de receita, se não o programa fica fragilizado. Por isso dessa tempestividade de nós votarmos aqui, no apagar das luzes porque é ano eleitoral e a emenda tem que ser executada. Isso é uma coisa. A segunda coisa é que a gente tem a Rede Cuidar que é recurso que passa para a entidade, foi criada por lei, com janela orçamentária e não veio recurso correndo para nós pactuarmos aqui. A prioridade é repassar para os municípios, eu estou entendendo, não é?. É esse programa. Outra questão que a gente precisa refletir. Uma outra questão na análise da técnica que a gente precisa algum esclarecimento: o artigo 1º que a resolução vem alterar da Resolução do CEAS, somente muda, tira município do texto. É isso? O primeiro está assim: pactuar o projeto Aproxima SUAS, componente do Programa Percursos Gerais da SEDESE, seus critérios de partilha de recursos do FEAS e reponsabilidade do estado e dos municípios. A proposta é essa. A outra que nós vamos suprir é municípios atendidos. Só muda atendidos no texto. Com relação a esses atendidos, na resolução de 2021 constavam 35 municípios, essa são 73. Eu preciso que a SEDESE nos informe se, pelo texto está falando que vai atender os 73 município com os 114, e os 35 municípios que já foram atendidos? Vão ser atendidos novamente? Na análise da técnica isso não vem. Nós precisamos incluir na resolução se caso não tiver. Outra coisa também... porque aqui está falando: realizar ações de capacitação e apoio técnico nos 73 municípios, mas está falando também do repasse de recursos para os 73 municípios. Não tira essa questão. Eram essas as minhas ponderações com relação a essa proposta. **DANIEL, CEAS:** Conselheira Iara. **IARA, CSJB:** Elder, a princípio eu fiquei meio confusa com sua apresentação, fiquei com receio de ser uma sobreposição das ofertas do SUAS, mas depois eu consegui entender que a Graziela foi iluminando algumas coisas... É uma ação complementar, não é? Mas eu fico ainda mais preocupada do que com a questão do repasse do recurso propriamente dito. Eu trabalhei em uma grande empresa em que a presidente disse assim para a gente: vocês vão executar com o nosso recurso, da empresa, tem que ser com muito cuidado, mas se for com recurso público tem que mais (trecho incompreensível) [01:43:22]. Aí eu fiquei me perguntando se nessa parte que fala de incluir as pessoas que vão ser atendidas por esse técnico, eu fiquei na dúvida se isso é busca ativa, que se for, já é dos equipamentos do CRAS. Se de fato a gente tem o retorno de um instrumental que sinalize como está a situação dos lugares onde está essa oferta (trecho incompreensível) [01:43:54] se realmente (áudio interrompido) isso ele faz para dizer que tem serviços, programas, projetos e benefícios para que essas pessoas, que forem identificadas, sejam encaminhadas para esse serviço. Porque se eles não existem,

eu fico pensando que esse trabalho que é um gasto de recurso público inválido. Porque se não tiver, então o que eu tenho que fazer, de fato, é identificar se tem, se não tiver de fazer a construção desses serviços, programas e projetos da forma correta para que essas pessoas sejam atendidas. Os usuários sejam atendidos. Meu receio maior é a efetividade desse recurso que está sendo encaminhado. De fato, existe um retorno por meio de identificação de avaliação dos instrumentais que esses encaminhamentos, que existem de fato os lugares para encaminhar para que esses usuários sejam atendidos nesses espaços, ou é só para eu saber que eles tem que ser encaminhados e não existe? Não é, então é só para nós cuidarmos com mais zelo. Não é só encaminhamento do recurso, mas a forma que ele está sendo executado. Obrigada pela oportunidade. Se eu não estiver viajando na maionese, vocês, por favor, me ajudem a esclarecer e entender melhor. **PRESIDENTE:** Eu acho que agora... Antes, é porque o Nelson, acho que ele já estava querendo responder algumas perguntas, então eu vou pedir a palavra para começar a resposta. Aí o Elder, Nelson e Soraya vão complementar as respostas. Vamos lá. A dona Arlete até já está me fazendo pergunta também. Eu vou tentar responder. Gente, vou tentar responder o que eu anotei, se ficar alguma coisa para traz a gente retoma. A pergunta da Grazielle. Os 73 municípios não eram atendidos antes? Veja bem, esse recurso e aí também já respondendo outras questões que vocês trouxeram. Esse recurso, ele é recurso de programa, projeto. É um programa, dentro dele é um programa de governo de várias áreas, dentro do programa nós temos um projeto da assistência social. O recurso da assistência social também tentando responder a dona Arlete, ele é para qualificar, fortalecer, melhorar, aprimorar os serviços do município. Lembrando que o recurso de cofinanciamento para serviço continuado, ele é recurso de blocos do governo federal e do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo. Recurso de programa vem complementando as ações. Eu acho que isso ficou claro aqui para algumas pessoas, pelas falas, mas estou reforçando. Recurso de programa é um recurso complementar. Ele é focalizado na Proteção Básica, então ele vem tentar qualificar, fortalecer a Proteção Básica de municípios que são os de menor IDH. Dona Maria está coberta de razão, eu gostaria que a gente tivesse mais recursos para atendermos mais municípios e ampliar essa lista. Nós pegamos os 73 de menor IDH, pensando que o IDH é um índice que mede a vulnerabilidade, então são 73 municípios pequenos, com zona rural extensa, com um acúmulo de população em situação de pobreza grande. Quando a gente pega o painel, o cenário desses municípios, nós temos grande parte da população no Cadastro Único. Então, a questão de atualização de Cadastro Único e inserção de Cadastro Único é muito importante para que essas pessoas sejam beneficiadas por Bolsa Família,

Auxílio Brasil e outros programas que é o objetivo, também. Concordo com as falas de vocês de que recursos de programa não tem garantia de continuidade, porque ele não de serviço, ele é um programa. A questão de a gente ter o programa sem o recurso garantido, isso eu concordo, é uma deficiência do governo. Nós criamos o programa e ficamos batalhando pelo recurso. Infelizmente é uma situação que a gente passa dentro da assistência social no estado, nos municípios que a gente vê que ela já virou rotina, de ficar correndo atrás de recurso para ampliar os serviços e ampliar os programas. Aí vocês perguntam assim... Eu queria ressaltar: esse programa, eu acho que é uma questão até para a gente trazer aqui como inovação, vou dizer assim, inédita que eu tenho visto nessa gestão porque os programas estratégicos até 2019, eles eram colocados fora do FEAS. Esse programa é um programa estratégico, ele é um programa de governo, de fortalecimento da assistência em municípios de menor IDH colocado dentro do FEAS. Por isso ele passa pelo controle social. Historicamente, a gente tem vários programas de governo que nunca foram deliberados nesse conselho porque nunca foram alocados no FEAS. Exemplo deles: Encontros Gerais; Pobreza no Campo; Travessia. Isso nunca entrou no FEAS. E agora o programa está dentro de FEAS, assim como a Rede Cuidar. Aí pegando um gancho, eu não sei se eu entendi a pergunta da Juanita, a Rede Cuidar para o ano de 2022 já foi aprovada ano passado. Nós temos Resolução do CEAS que deliberou a Rede Cuidar para 2021 e 2022. Sim, o recurso. Ele foi deliberado ano passado. Ele foi deliberado em outubro. A proposta da LOA, nós explicamos ontem, a proposta da LOA a gente fez em julho/agosto. Já tinha ido para Assembleia. Quando a gente aprovou aqui a Rede Cuidar foi no final de outubro, salvo engano. Eu lembro que foi reunião extraordinária, no meio de conferência porque o recurso veio no final de outubro/novembro e aí ele foi aprovado para 2021 e 2022. Voltando ao Aproximação SUAS. Como a SEDESE está acompanhando esses municípios? Eu vou pedir a equipe da Proteção Básica para falar. A gente, sim, acompanha, faz visita inclusive técnica, visita in loco. Eu estive nas regionais ano passado, o Nelson esteve, a Soraya esteve, o Elder esteve. São municípios que, devido a fragilidade deles, a gente tem acompanhado de perto com apoio técnico, com oficina e com recurso financeiro. Esse recurso financeiro é para comprar um carro para ir para a zona rural, para comprar um computador e um notebook que esses CRAS não têm, que essas secretarias, a gerência de Proteção Básica não têm, para contratar visitador para Cadastro Único porque o que esses municípios alegam? Esses municípios participaram de várias oficinas desde 2019, que a gente chamou de Mapa Falado, que foi a parte do diagnóstico dos municípios para a execução do programa. Então eles

levantaram a necessidade deles e a necessidade deles passava por mapeamento diagnóstico da população. Principalmente, em zona rural, porque são áreas extensas e a população está na zona rural. A partir dessa necessidade que eles próprios levantaram é que eles vão escolher onde vão colocar o recurso. Eles podem contratar um visitador, um cadastrador para ajudar a fazer essa mobilização com a população que a equipe do CRAS não consegue acompanhar. Tentei responder tudo que eu anotei, se ficou alguma coisa para traz. Eu vou pedir ao Nelson e a Soraya, eles vão detalhar a questão do monitoramento. **DANIEL, CEAS:** A ordem de inscrição é o Nelson, depois é a Conselheira Kariny. **NELSON, SEDESE:** Bom dia a todos. Acho que tentando responder um pouquinho do que cada um foi colocando na fala da Mariana. Quando do acompanhamento, a gente tem feito acompanhamento mensal dos indicadores dos municípios. A gente esteve presencialmente já, em alguns deles, e nós fazemos uma reunião, uma reunião mensal, para apoio técnico. Além disso, a gente considera também a demanda que o município vai levantando, então a exemplo: a gente fez uma reunião a respeito do PAIF, os municípios solicitaram uma complementação da temática, para a gente aprofundar um pouco mais a temática. A gente vai atendendo a demanda desses municípios. Com relação ao recurso, nós fazemos também um acompanhamento muito próximo de cada um desses municípios. A gente fez um levantamento: primeiro, o que o município tem de estrutura, o que o município possui de profissionais (trecho incompreensível) [00:09:39] sentou-se individualmente com cada um desses municípios, lá dentro da secretaria a gente dividiu técnicos diferentes para ser o mais (trecho incompreensível) desse municípios e desenhar a aplicação desse recurso no sentido de complementar exatamente a execução do serviço na Proteção Social Básica. Quando a gente fala de complementar, inclusive a gente tem que levantar com os municípios o mundo de outros recursos populares, então a gente olha para o saldo em conta do município, o que o município tem executado no sentido de construir uma estratégia de fato para que o serviço seja complementado naquela necessidade maior do município, para atendimento das demandas. Além disso, assim, a gente tem feito um monitoramento mensal. Para os municípios que já receberam o repasse em 2021, a gente criou uma ferramenta de monitoramento e aí a gente faz contato ou através de ligação telefônica, ou através de reuniões, para entender dessa execução também. Se esse município está conseguindo executar, se existe alguma dificuldade na aquisição de algum bem, se existe alguma dificuldade nas licitações para que a gente possa orientar o município. A gente tem feito acompanhamento muito próximo para o cumprimento da meta, tanto da execução financeira quanto da execução física do projeto. Aí quando...

Uma das falas mencionou se existe também um levantamento do efeito das atividades no município, então a gente tem também levantado essas informações. Todas as famílias que são encaminhadas para cada um desses projetos, elas vêm para nós também para a gente acompanhar se existe uma evolução dessas famílias ou não dentro do Cadastro Único, qual é o impacto de cada um desses projetos para cada uma dessas famílias, se o município tem encaminhado de fato ou não essas famílias para esses projetos, se o projeto tem atendido a demanda ou não do município. A gente faz essa articulação muito próxima com os municípios. Acho que complementando a fala, é isso. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Bom dia. Em parte, eu me sinto contemplada com a fala da Juanita, (trecho incompreensível) [00:12:11] ela conseguiu explicar mais ou menos o que eu tinha dúvida. O que eu senti falta aqui, acho que o Elder pode explicar é quais foram os municípios contemplados com a primeira até a terceira etapa, quais são os requisitos que vocês usaram para aferir a eficácia dessas atividades. Eu senti falta nessa análise técnica, de vocês passarem isso, e eu particularmente acredito que se nós aprovarmos essa resolução, eu acredito que a gente aprova sabendo da descontinuidade do programa. Embora a Mariana deixou claro que é o mesmo projeto – tem início, meio e fim – a gente já sabe que, uma vez aprovado, não tem recurso futuro. Outra coisa que me deixou preocupada é a expectativa da receita, visto que ontem vocês disseram que como é outro órgão e fala na Loteria, vocês não têm como mensurar quanto vai receber e se receberá. Outro impeditivo, que eu vejo, para aprovação. São essas as minhas contribuições, eu espero que o Elder consiga explicar mais ou menos. **DANIEL, CEAS:** Conselheira Sandra. **SANDRA, SINTBREF:** Bom dia, gente. Eu fico pensando, já fui contemplada já com (trecho incompreensível) [00:13:38] já começa aí bem qualificado, (trecho incompreensível) com os companheiros, mas eu fico vendo... a gente está vendo... Eu estou vendo o filme novamente, lembrando o Criança Feliz, lembrando de tanta coisa. Não foi colocado aqui neste (trecho incompreensível) [00:13:51] o ministro vira as costas, quando a nossa companheira de entidade, que era presidente do Conselho, falou (trecho incompreensível) e ele virou as costas para a gente, e a gente com os argumentos que não aceitavam porque estava fragilizando e não estava indo em direção do fortalecimento do SUAS. Mas, (trecho incompreensível) [00:14:12] agilidade da fonte de financiamento, não continuidade (trecho incompreensível) e esclarecido pelos que me antecederam. Agora eu vou fazer uma pergunta específica, vou problematizar (trecho incompreensível) fragilidade já reconhecido, apenas presidente do Conselho, no sentido do financiamento, como é que vai ser essa contratação do (trecho incompreensível) [00:14:35] de trabalhadores aqui e se é frágil no sentido da

continuidade, como que vai ser contratado esse trabalhadores? Que a gente já está cheio de denúncias aí do absurdo que está acontecendo, não é? Como vai ser? Concurso não vai ser mesmo e como que vai ser? Ainda que seja via terceirizada, como que vai ser isso? Eu represento trabalhadores de entidades que estão com inscrições nos conselhos, várias estão aqui presentes, então assim: como que vai ser a contratação? E como vai ser o acompanhamento? Se, de repente o recurso não for, manda embora, desmancha esses contratos? A fragilidade está ali, (trecho incompreensível) [00:15:13] dá para perceber. Então eu fico fazendo a reflexão no seguinte sentido: se é urgente? E a gente fica assim, encruzilhada. Se é urgente não aprova: "Olha o que a sociedade civil fez." Porque essa migalha que está chegando no município vai trazer um prato de comida, às vezes, na mesa de uma criança, de uma família. A gente fica constrangida aqui nessa sala (trecho incompreensível) [00:15:33] porque não tivemos coragem ainda, e eu me incluo nisso, (trecho incompreensível) coragem e energia para mudar essa situação. Primeiro a emenda parlamentar, não preciso nem falar que ela é legal, mas é imoral, esse (trecho incompreensível) recurso de emenda parlamentar e segundo da Loteria e o (trecho incompreensível) falar mesmo da Rede Cuidar. Eu fico (trecho incompreensível) que a gente faz uma reflexão, a sociedade civil aqui, porque de novo eu estou vendo esse filme novamente. (Trecho incompreensível) porque aí a gente fica sendo acusado e até exposto porque nós não votamos um programa que ia de fato fazer diferença lá, então porque não buscam outras fontes, outras formas (trecho incompreensível) [00:16:13] em outros também. E A gente pensar seriamente nisso. Cada vez mais (trecho incompreensível) esse negócio da sociedade civil, e estou nela, que está também nos alimentando. Eu fazia essa reflexão: na medida em que a gente está batendo na porta de deputado lá para buscar complementação via emenda, e agora a gente está (trecho incompreensível), parece que (trecho incompreensível) nós precisamos fazer uma reflexão, é uma coisa que não é desse governo agora, mas por que a gente continua colocando e colaborando com a assistência social ficar neste lugar em que está? (Trecho incompreensível) [00:16:52] a gente está contribuindo com isso e se a gente não vota: "Nossa, o que esse conselho fez. Eu fui, vou falar de experiência individual, emenda parlamentar não vai ser. Que nós já (trecho incompreensível) enquanto não se der um trato via resolução no Conselho Municipal de Belo Horizonte, R\$ 500.000,00 voltou e olha para vocês verem, tinha R\$ 200.000,00 que era de emenda parlamentar do Patrus Ananias, me sinto com liberdade de falar aqui porque (trecho incompreensível) super envolvido com o nosso (trecho incompreensível) [00:17:19] com a questão da assistência. Aí eu fui perseguida, as duas entidades no programa do

governo foi lá na minha instituição, foi conversar com o Papa para poder me mandar embora, aconteceu isso tudo na minha trajetória, no sentido institucional. Mas a gente bancou e o dinheiro voltou. R\$ 500.000,00 na época, 400.. (trecho incompreensível) [00:17:39] estava, naquela época, presidente do Conselho. Então assim, eu fico pensando que a sociedade civil (trecho incompreensível) reflexão agora e aprovar (trecho incompreensível) [00:17:55] pessoal da sociedade civil (trecho incompreensível) porque a gente vai ser acusados, se não aprovar, exposto, que nós estamos prejudicando os usuários do município que tem o IDH abaixo de 0,6. Quer dizer, não é simples. Coloquem essa pressão em cima da sociedade civil e quando a gente coloca que não concorda porque isso não está fortalecendo o SUAS e está colocando na periferia, na não essencialidade (trecho incompreensível) [00:18:30] se alguém pode me explicar essa contratação aí. Vai ser contratado – como vai ser contratado? Porque tem município aí, que nós estamos discutindo (trecho incompreensível) [00:18:39] R\$ 1.100,00. (Trecho incompreensível) esse vínculo, acabou o dinheiro, vai mandar embora assim? Como é que seria isso. É nesse sentido e a gente pensar: o que vamos fazer agora? (Trecho incompreensível) outro governo (trecho incompreensível) a gente está diante também de outra situação, a gente pensar se vai ter que reunir a sociedade civil e se tomar uma decisão em aprovar, vai ter que ter mil ressalvas, mil colocações, argumentações contra a argumentação que foi colocada aqui, porque eu entendo que estamos doentes, estamos perpetuando essa situação. Estamos no pleito, mas (trecho incompreensível) [00:19:23] concorrendo ao CNAS. Eu falei com a presidente, falei com os companheiros lá de centrais sindicais, se a gente conseguir de novo, vai ter que fazer uma diferença nesse mandato agora e de fato mudar essa questão do SUAS. Muito obrigada. **DANIEL, CEAS:** Conselheira Soraya. **SORAYA, SEDESE:** Bom dia. **DANIEL, CEAS:** Pessoal, agora é a voz da Soraya. **SORAYA, SEDESE:** Obrigada. O que acontece quando a Kariny pergunta sobre o acompanhamento, qual é a proximidade da SEDESE com os municípios e a dona Maria também fala um pouco disso. “Vocês estão *in loco*? Como é que está sendo?” E agora a Sandra pergunta sobre a contratação de pessoal que é uma possibilidade com esse recurso. A Mariana já disse, é um programa, ele de acordo com a LOAS tem início, meio e fim. Durante os apoios técnicos que a gente faz, as nossas reuniões, isso já é alertado e orientado para aos municípios: “repassem parcela única”, então considerando: vai ter contratação de pessoal? Precisa ser via processo seletivo, por quê? Porque é um programa que tem início, meio e fim, a parcela é esse valor 114, e posteriormente não se vislumbra uma possibilidade de novo repasse. Os municípios são bem orientados quanto a essa questão. De estar *in loco*, nós estamos

muito próximos dos municípios e aí tem uma questão que eu até comentei com a Lara ontem, eu vou completar dois anos na SEDESE e, assim, o meu objetivo seria conseguir chegar nos 853 municípios. Um dia desses eu comentei com a Dayana também e ela falou: “Soraya, com a equipe que a SEDESE tem, a gente não consegue fazer isso.” A minha diretoria, serviços e benefícios socioassistenciais, somos eu, diretora, mais três técnicas e duas estagiárias. Se a gente pensar no número de 853 municípios é humanamente impossível chegar com apoio técnico. Além de ir, já estivemos na regional de Teófilo Otoni, Diamantina, Montes Claros, enfim, não me recordo, mas já estivemos em várias regionais e no atendimento mensal de forma virtual. É uma questão que eu coloco... Claro que, por mais que a gente consiga chegar virtualmente aos municípios, o presencial não tem comparação com as dúvidas que os municípios trazem, com a possibilidade de discussão, do PAIF, do serviço de convivência, equipe volante. Então, quando as vezes a gente coloca complementação – eu nem gosto de usar a palavra complementar, gosto de usar fortalecimento mesmo, considerando que ter um carro no CRAS, especificamente para ele, é um fortalecimento para chegar nas áreas rurais para a equipe volante trabalhar. Aí quando a Sandra traz uma outra questão sobre a emenda parlamentar e sobre a gente ficar batendo nas portas para pedir recurso, é uma coisa que eu, enquanto assistente social, discuto isso muito em grupo de trabalho que infelizmente a assistência social ainda tem esse caráter. Por quê? Não temos previsto em lei percentuais que são obrigatórios de execução, como a saúde, educação e segurança pública. Então isso é uma questão que precisa ser levada em conta quando a gente fala dos programas. Porque, infelizmente, é doído de dizer isso, é triste de dizer que não temos esse percentual. Nem 1% é garantido no orçamento para assistência social. Na verdade, a gente tem congelamento de verbas. A saúde, a educação, segurança pública, como políticas já há mais tempo consolidadas, tem isso previsto. Se o governo não cumpre com essa previsão, ele precisa responder por isso. É uma questão que eu até trago para esse conselho, esta luta de tentar garantir esse percentual em legislação. A gente precisa buscar isso e trabalhar cada vez mais. A fragilidade do SUAS está posta. Nós não precisamos ficar falando aqui, discutindo. Infelizmente, está posta em todos os entes federados. Aí eu estou falando em geral. Ontem a gente tratava disso: gestor que não sabe por onde passa o Sistema Único de Assistência Social, prefeito que não destina e não prioriza recurso para assistência. No governo federal, que eu não preciso entrar em detalhes aqui, e aí o governo estadual pede a possibilidade de um programa que, assim, a emenda parlamentar é fragilizante sim. Eu concordo. Até quando ela vem para outras destinações de projetos, e vou dizer para entidades, de execução

de serviços de convivência e fortalecimento de vínculo, a gente precisa ao máximo tentar chegar nessas entidades para o apoio técnico porque às vezes o recurso chega para a entidade, a entidade não tem noção do vínculo que ela precisa ter com a Política de Assistência Social para essa execução. Eu quero dizer todas essas coisas e levantar essa questão de chegar nesse pleito, de ter garantido. Isso já é muito discutido, mas de ter esse pleito, essa garantia em lei de percentual para a assistência social, que eu acho que a gente vai independe de governo, a gente vai independe de buscar deputado, porque vai estar garantindo em legislação esse percentual. E sobre o acompanhamento, tanto das famílias quanto dos municípios, isso com certeza a gente tem feito da melhor forma possível. O monitoramento foi iniciado porque os municípios estão ainda se organizando para a execução do recurso. Nós já temos notícias de quem vai adquirir cargo, de quem vai comprar computador, enfim, mas executar mesmo: o município já comprou o carro? Salvo engano, a gente tem três municípios que, salvo engano, já conseguiram executar porque os municípios também têm as dificuldades deles para execução dos serviços. É isso. **DANIEL, CEAS:** Vice-presidente. **ARLETE, GRAAL:** Algumas questões que eu queria colocar mesmo só para a gente pensar e etc., elas já foram colocadas e até respondidas. A gente não sabe se fica animada ou desanima porque o quadro é muito triste. Agora, talvez até para nos animar a refletir mais sobre essa votação, seria interessante se a gente pudesse saber como estão os 35 primeiros municípios atendidos? Quais foram as evoluções? Qual era o ponto de referência, o indicador de referência quando estava e quais são os indicadores atuais? Em que evoluiu essa comunidade, esse território? Porque a gente está falando de território. Como é que está a vida dessas pessoas? Até para evitar da gente ficar fazendo coisas redundantes porque se não tem um resultado que apresenta melhoria de qualidade de vida das famílias, uma evolução na vida das pessoas desse território, então a gente precisa mudar a estratégia e rever a metodologia. Outra questão é que a gente avança com lições aprendidas. Se eram 35 municípios e a gente avançou para 73, eu estou entendendo que é porque teve uma resposta muito boa, então é interessante que a gente conheça essa resposta. Outra questão que eu coloquei, eu sempre me incomodei muito com essas capacitações que são oferecidas para a população. Esse negócio me deixa muito perturbada. Eu fico olhando e penso: “O que eles vão fazer com isso depois?” Que tipo de... “Ah não, vai ter o curso lá de garrafa pet para aprender a fazer flor.” Aí arranja uns pedaços de plástico, recorta enfia assim, corta a garrafa pet, aí todo mundo fica lá fazendo aquilo. Eu certa vez perguntei lá na Cidade Administrativa, no outro pleito que eu estive: “Tem a casa de alguém aqui que é decorada com isso? Alguém aqui compra

os panos de prato que são pintados lá para usar na sua casa?” Porque se tiver, podemos continuar nessa política. Agora, se não tiver, isso chama enrolação. A gente precisa ter muito cuidado com aquilo que a gente oferece para as famílias empobrecidas porque a pobreza é uma construção pensada, elaborada, sistematizada e orientada para quem deve ser pobre, continuar pobre e morrer pobre. E manter esse ciclo para sustentar uma população que não vive isso. Então nós, enquanto conselheiros e conselheiras, a equipe que está toda aqui presente, eu me sinto muito responsável quando eu ouço falar dos programas e dos projetos. Porque, para mim, eles têm que apresentar os indicadores de evolução. Eu tenho que compreender que essa família estava aqui nessa situação, ela participou desse programa, ela participou desse projeto. A vida dela mudou e eu preciso saber em que, até porque isso nos ajuda no monitoramento do próximo, na avaliação, porque isso é muito triste, gente. É muito triste de quem está lá na base, você vê as pessoas animadas para participar e aí depois, depois fica esperando o próximo para cair na enrolação de novo. **DANIEL, CEAS:** Conselheira Juanita. **MARIA JUANITA, FEPAES:** Parte da minha fala que eu ia fazer aqui, eu já fui contemplada com a fala da Sandra, mas eu gostaria de perguntar para o Nelson ou para a Soraya, acho que mais especificamente para o Nelson que falou sobre. Você falou que os municípios são acompanhados mensalmente, não é? Porque eu acho que o mérito do programa, isso aí eu acho que não nos faz mais necessário refletir, que eu acho que a Conselheira Sandra finalizou essa reflexão. O acompanhamento do programa, a gente sabe que para fazer um acompanhamento, você precisa ter um plano de trabalho que acorda os processos. Eu sei que tem por que na prestação de contas que a SEDESE manda, vocês falam desse plano de trabalho. Eu penso que esse conselho tem que receber da SEDESE um relatório desse acompanhamento que é feito com tudo que colocou aqui, com relação com o que foi pactuado das metas, a progressão dessas metas após esse incentivo, que é aquilo que a vice-presidente falou: de onde que eu saí, para onde que eu vou e se eu fui. Se esse recurso efetivou essa travessia. Aqui eu já coloco essa proposta desse relatório chegar para a gente, que nos faz dar compreensão. A segunda coisa é que eu gostaria, se alguém me puder passar, o descritor dessa emenda. Se alguém pode colocar ali para a gente para todos terem conhecimento, ou falar só, o descritor dela. Obrigada. **PRESIDENTE:** Gabriele. **GABRIELE, SEDESE:** (Trecho incompreensível) [00:33:33] muitos pontos, eu estava conversando com o Nelson aqui sobre essa questão de apresentar, pelo menos parciais do monitoramento dos municípios que já receberam, acho de extrema relevância também esse encaminhamento. Preciso dizer, com muito respeito, que eu acho que o paralelo com do Aproximação SUAS com o projeto Criança

Feliz não se aplica, não faz sentido porque foi até apresentado na análise técnica, da Secretaria Executiva, um documento que vocês têm aí em mãos, que o Aproximação SUAS foi aprovado por este Conselho. Ele foi aprovado na proposta do PPAG, foi aprovado o projeto e foi aprovada essa resolução que a gente está propondo alteração para repasse do recurso para os primeiros 35 municípios. Então assim, além dele não ter fugido, ele passou pelo rito das instâncias do SUAS, foi aprovado pelo CEAS e ele ainda não foge – o Aproximação SUAS especificamente – em nada ao que está nas normativas do SUAS. Ele fortalece serviços e benefícios da Proteção Social Básica. Eu acho que esse registro precisa ser feito e eu acho que, inclusive, o projeto se aproxima muito mais da lógica do programa Rede Cuidar porque também tem essa lógica de incentivo financeiro e apoio técnico. Mas, agora para os Fundos Municipais de Assistência Social, para os equipamentos públicos, a Rede Cuidar já foi na lógica das entidades. Sobre essa falta de financiamento, eu acho que a Mariana também colocou, é uma coisa que também nos impacta muito. Eu percebo, eu concordo também com essa questão de nós termos segurança para o financiamento de um programa como esse. Eu acho que quando a gente talvez projetar a resolução, isso fique mais claro, de repente a gente pode trazer luz para esses pontos na própria resolução, talvez prever outras fontes de financiamento. Eu acho também que é um projeto que começou como projeto piloto, desde quando a gente trouxe aqui no CEAS foi bem cotado na plenária no sentido... Nas plenárias anteriores – acho que alguns conselheiros não estavam – mas essa situação de começar pelos 73 municípios com o IDHM mais baixo, até nesse sentido de avalie o programa: ele fez sentido? ele tem resultados? Então, vamos buscar fonte de financiamento para ampliar para os 853 municípios. Eu acho que esse pode ser o ponto, até da gente pensar a resolução, enfim. São esses pontos que eu queria trazer, eu acho que na leitura da resolução isso vai ficar mais claro. E, assim, só mais uma coisa para reiterar que são demandas urgentes. Os municípios, como o conselho da gestão passada aprovou esse repasse para os 35, os próximos que já eram elegíveis desde a aprovação do programa, os outros para completar os 73, estão esperando o recurso chegar. Temos municípios, inclusive que foram... Monte Formoso é um dos impactados fortemente pelas chuvas agora no início do ano, ele está com a expectativa desse recurso chegar para ele, inclusive, fortalecer o CRAS dele. É só reiterar mesmo a importância da matéria. Obrigada. **DANIEL, CEAS:** Conselheira Crislaine. **CRISLAINE, CMAS/CONSELHEIRO LAFAIETE:** A questão da importância do programa que está sendo apresentado aqui, acho que todos nós já reconhecemos, não é? Sabemos da importância dele, mas a maior questão que a gente está observando aqui, que se

apresentou na fala de todos os outros, é a questão do recurso. Fica aqui o questionamento, essa possibilidade de as representações governamentais responderem: há possibilidade de o governo pensar uma outra forma de fortalecer esse recurso? Há outras possibilidades de fonte? Uma fonte mais segura? Porque até mesmo para os municípios que estão lá esperando esse recurso, como eles vão ficar nessa situação? Fica, às vezes, até parecendo uma situação, mas quase que uma promessa porque nunca chega. Os demais conselheiros, eu me sinto contemplada com os questionamentos que foram feitos. Esse é o meu questionamento: existe possibilidade de se pensar outras fontes de recursos que vão garantir a execução do programa?

DANIEL, CEAS: Conselheira Soraya. **SORAYA, SEDESE:** (Trecho incompreensível) [00:38:01] Realmente, parabenizar a dona Arlete nessa última fala que ela traz sobre a questão das oficinas ou possibilidades de qualificação profissional dentro da assistência social. É uma questão que eu levo muito no apoio técnico, dizendo da diferença da Política de Assistência Social para política de trabalho, emprego e renda. Nós não temos qualificação mesmo e não temos a atribuição de levar... Claro que as parcerias podem existir, quero dizer isso, mas qualificação profissional é da política de trabalho, emprego e renda. Nos municípios de pequeno porte 1 e 2 isso é confundido, parece que está tudo muito junto dentro dos próprios CRAS e aí quando a gente levanta essa discussão, essa reflexão, os gestores quase caem das cadeiras porque município de pequeno porte, o que eles mais têm feito – e aí eu digo com tristeza – são enfeitar essas oficinas. A gente precisa diferenciar o que é uma oficina de acompanhamento familiar do PAIF, o que é um grupo, o que é uma ação coletiva e o que é trabalho, emprego e renda. Eu queria deixar isso aqui claro e uma outra questão que eu até anotei aqui para eu não esquecer... É quando a Sandra fala que aprovamos 500 mil com os municípios de Belo Horizonte, para tentar fortalecer a garantia de renda como a Crislaine colocou. Vocês devem ter noção, mas dizendo de que quem está junto com os municípios de pequeno porte 1 e 2, 114 mil faz muita diferença para esses municípios trabalharem. Mesmo sabendo que é um repasse único de 114 mil, mas é um valor que faz toda diferença na execução e na oferta dos serviços para os municípios de pequeno porte 1 e 2. **DANIEL, CEAS:** Nelson. **NELSON, SEDESE:** Só para trazer minha (trecho incompreensível) [00:40:21] alguns questionamentos. Com relação a (trecho incompreensível) esse instrumento é um instrumento (trecho incompreensível) de como tem sido esses municípios, a gente já iniciou (trecho incompreensível) que receberam. A gente já tem retorno, por exemplo, de (trecho incompreensível) equipamentos, a gente já tem esse retorno. A gente pode trazer para o conselho, além disso a gente pode apresentar também imagens com relação ao

atendimento das famílias, então tanto por parte (trecho incompreensível) dos demais projetos. Os projetos, eles têm uma listagem, eles acompanham (trecho incompreensível) de trazer para o conselho. Daí quando uma das falas (trecho incompreensível) das capacitações, eu só queria ressaltar que as capacitações do Aproximação SUAS, elas são para os profissionais da assistência social. Aí a gente tem, dentro do Programa Percursos Gerais, o trajeto renda e aí esse, sim, tem qualificações para o usuário da assistência social e essas qualificações também levam em conta a região, os municípios. É feito um diálogo com os municípios para atender a demanda que o usuário apresenta (trecho incompreensível) curso de qualificação (trecho incompreensível). **DANIEL, CEAS:** Conselheira Marinete. **MARINETE, COGEMAS:** Eu tenho observado que o questionamento sobre financiamento, ele vem sendo pautado desde ontem. A minha preocupação também é que nós sabemos que tanto a Conferência Estadual e a Conferência Nacional o nosso tema foi financiamento. O 3º encontro do COGEMAS que aconteceu agora, dia 8, foi? Financiamento. A gente vem discutindo financiamento, quando a gente discute financiamento, a gente cai em um outro ponto que é a situação do SUAS. Aliás, em uma das falas no COGEMAS: se não refojar a PEC95, podemos fechar as nossas portas e ficar com os pires na mão, como disse bem José Cruz. Eu acho que para além da gente discutir de onde que vai vir o dinheiro, nós temos que discutir o resultado e como está o monitoramento, as deliberações das conferências municipais, das Conferência Estadual e, sobretudo, da Conferência Nacional. Nós ficamos durante um período de conferência debatendo o que nós estamos discutindo aqui: financiamento. E tiramos lá encaminhamentos exatamente para a gente poder suprir essas necessidades. Eu queria reiterar aqui, fazer memória para que nós possamos, de fato, fazer valer os encaminhamentos das conferências, porque a partir daí nós teremos outras formas de falar sobre financiamento. **DANIEL, CEAS:** Conselheira Sandra. **SANDRA, SINTBREF:** Só para clarear, eu acho interessante eu falar (trecho incompreensível) gravado, os 500 mil que eu falei (trecho incompreensível) município, foi do município, mas o mais grave: era para entidades. Eu lá estava representando entidades (trecho incompreensível) hoje represento trabalhadores (trecho incompreensível) por quê? Porque era apenas para as entidades (trecho incompreensível) dinheiro. Não tinha regulação, o regramento de como receber (trecho incompreensível) contra nosso próprio segmento, sociedade civil e entidade. Se eu quisesse, na época, (trecho incompreensível) tinha uma (trecho incompreensível) de recurso (trecho incompreensível) batendo nas portas do Congresso pedindo verba só para o Salesiano. O outro (trecho incompreensível) lá também, tinha uma pessoa

específica (trecho incompreensível) ficava batendo na porta. Então estava na hora de a gente ter um regramento (trecho incompreensível) por isso (trecho incompreensível) por entidades, porque não é só governo, a gente também estava equivocada no sentido, embora (trecho incompreensível) nós fizemos um seminário sobre emenda parlamentar (trecho incompreensível) a Eleonora Schettini foi e o Ministério Público chamado, e o padre envolvido com a instituição (trecho incompreensível) em uma obra relevante no Taquaril e a gente tentou falar com ele que estava errado (trecho incompreensível) perceber, mas tinha que dar um trato de mais igualdade nos dinheiros da emenda parlamentar que estava vindo para município. Então é nesse sentido, não foi nem direto o programa do município. Pior ainda, (trecho incompreensível) entidades que estavam (trecho incompreensível) [00:45:29] esta gravado, (trecho incompreensível) essa essa informação equivocada. Obrigada. **DANIEL, CEAS:** Vice-presidente. **ARLETE, GRAAL:** Então, gente, quando eu coloco essas questões, eu sempre fico me perguntando: por que a SEDESE continua alimentando isso? Você dizia: “Aqui é trabalho e renda. Aqui é isso.” Eu sei disso, não estou falando com prepotência, não. O que eu estou dizendo é que isso é recorrente, é contínuo. A gente precisa reagir porque se a gente sabe que isso está acontecendo lá dentro do CRAS, que é isso que é ofertado, então eu não estou entendendo o que acontece quando tem o monitoramento. Está sendo conivente com essa situação, então ainda que falem: “Não, não pode. Tem que ser assim, assado.” Mas e aí? Eu só queria dizer isso para não ficar parecendo assim: “Ah, porque talvez a comunidade não entenda o que é serviço de proteção, não sabe qual é...” –Não, não é o papel de um ou de outro, não é esse entendimento. Mas é só para a gente poder ir clareando essas questões e esses recursos que são enviados, eles inclusive pedem as rubricas para quais eles estão sendo enviados e ter comprovação da execução do serviço, porque aí para de um ir cuidar da função de outro e ficar parecendo que está tudo bem. É só isso. Obrigada. **DANIEL, CEAS:** Conselheira Juanita. **JUANITA, FEPAES:** Bom, acho que nós todos já estamos esclarecidos. Todas as dúvidas tiradas. Pelo que foi apresentado aqui, me corrijam se eu estiver enganada, são quatro emendas. Todas do Deputado Luiz Humberto, do bloco do deputado. Todas vão para o FEAS. Duas indicadas para o município do bloco: Montezuma e Ladainha; duas a ser definidas pelo órgão SEDESE no valor de 320 e a outra no valor de 510. Como a Sandra falou, é muito difícil para nós, da sociedade civil, entendendo que o governo tem suas prioridades, aprovar um pleito sendo que a gente tem tantas prioridades. A gente tem um piso variável que está sem pagar desde 2018, a gente falou sobre isso ontem. Piso variável foi aprovado por quem nos antecedeu, a gente não estava aqui na discussão, mas faz parte

de uma rede histórica. Que a gente não sabe se esses serviços de criança, idosos e imigrantes estão fechados, se essas pessoas estão sem atendimento, se os municípios estão arcando com esses serviços. Eu queria apresentar uma proposta aqui: que essas emendas vinculadas ao FEAS, que fosse mudado o objeto dela e destinado ao pagamento do piso variável. Não o passivo, mas o daqui, a partir de agora. E que as propostas carimbadas para município, a gente aprove porque isso ajuda a liberação do próprio deputado, mas aquelas que forem para a SEDESE, a gente pede ao órgão gestor para repensar sobre isso porque a gente tem uns municípios... 131, se eu não me engano, que estão lá na prestação de contas, que precisam receber o recurso de uma rede histórica que funcionava antes do SUAS nesse modelo e que está sendo desconsiderada. Não estou aqui falando que o programa não é importante, não estou tirando o mérito do programa. Todas as discussões já foram feitas, mas essa é a proposta que eu apresento aqui porque tem duas emendas que o descritor está lá que vai ser proposto pelo governo. Eu apresento esse pleito aqui, não sei se a sociedade civil concorda, mas eu fico pensando, com a fala da Sandra, da nossa responsabilidade, da manutenção de um ciclo, da gente que esteve aqui, e agora para a gente discutir para a SEDESE ver essa possibilidade. Se é possível a gente fazer isso. Obrigada. **DANIEL, CEAS: Presidente. PRESIDENTE:** Eu só vou retomar pela fala da Sandra e também acho que Marinete falou, Soraya, e tantos outros aqui que a questão do financiamento da assistência social, que a gente tem que discutir e eu acho que não pode perder de radar e aí o FONSEAS tem feito essa luta junto com COGEMAS, é aprovação de percentual em orçamento. Esse é o maior problema da assistência social porque nós temos, a fonte de financiamento da assistência como um todo é frágil, no Brasil inteiro. Só para a gente também não perder, na minha opinião, esse é o problema principal. Agora, a gente não pode dispensar os recursos que chegam. Aí falando tanto de municípios quanto de estados, e de entidades, a gente fica sim pleiteando recurso de emenda parlamentar, de Loteria porque quanto mais recurso vier para assistência, mais a gente quer. Então, de forma alguma, eu enquanto gestora pública, eu vou recusar recurso. Não me interessa de onde vem, ele está vindo para a política pública com a finalidade que é legítima. Se ele está dentro do FEAS, ele está aqui para ser deliberado com todas as regras do SUAS, de transparência, de controle social, de gestão compartilhada e tudo isso que a gente preza aqui nesse conselho. Como eu disse antes, o programa está dentro do FEAS. Ele não é um programa de governo colocado fora do FEAS. Desde o início a gente tem feito um esforço enorme para captar recurso de emenda estadual, emenda federal e outras fontes, enfim. Só entrando um pouco na

proposta da Juanita. A emenda, essa emenda é impositiva e vinculada ao programa, ela não foi feita para o FEAS fora de um programa. Ela foi feita para o FEAS, dentro da ação orçamentária 1059. A ação orçamentária 1059 só pode atender os 73 municípios, porque é isso que está previsto no nosso PPAG desde 2019, então essa emenda é vinculada, ou carimbada, como é um termo muito utilizado também. Ela não pode ser remanejada para outra finalidade, tem que ser utilizada dentro da finalidade da ação orçamentária e do programa. A questão do acompanhamento dos municípios, eu acho que já foi falado, está dentro da nossa rotina. Se vocês acharem interessante, recomendável, a gente coloca um parágrafo, um artigo novo na resolução com um prazo. Estou pensando aqui uma proposta. Uma periodicidade de envio de relatórios de monitoramento do programa para o CEAS porque, como ele é um programa dentro do CEAS, isso já acontece... o monitoramento e a prestação de contas do FEAS, ele já acontece de forma trimestral, então esse programa vai vir todo trimestre, a cada final de trimestre é enviado um relatório para o CEAS. Mas, eu acho que se esse conselho entender, isso pode ser reafirmado aqui na nossa proposta de alteração de resolução. Acho que são os pontos que eu elenquei para resposta. Acho que acabamos as discussões. Pergunto se a plenária está esclarecida para votação e para apreciação da minuta de resolução que nós temos aqui como proposta. **DANIEL, CEAS:** Presidente, só fazer uma sugestão, não sei se a plenária concordar, mas a votação, a gente poderia fazer a leitura da minuta de resolução para já ir fazendo todas as alterações e aí depois de todos esclarecidos e estruturados na minuta de resolução, a gente aprova só uma votação só, que é só a minuta de resolução. **PRESIDENTE:** A plenária concorda de a gente passar para a deliberação da proposta de resolução? Ok. Pode projetar, por favor. **DANIEL, CEAS:** Outro comentário: agora é meio-dia, a plenária quer discutir agora ou a gente pausa para o almoço? **PRESIDENTE:** Eu acho melhor a gente encerrar o assunto, porque a tarde a gente já volta no próximo assunto. **DANIEL, CEAS:** Perfeito. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu proponho que a gente... Vamos dar uma paradinha, não é, gente? Depois vai na resolução, vocês não acham, não? **SANDRA, SINTIREF:** (Trecho incompreensível) uma proposta (trecho incompreensível) alguns pontos, porque na seriedade da (trecho incompreensível) que de repente a gente elencar várias situações, as responsabilidades do estado, esse acompanhamento, não sei... Eu acho que a gente não está esclarecido e bem coeso no sentido do entendimento (trecho incompreensível) não aprovado. A gente tem que ter um momento, a sociedade civil conversar entre nós e a gente qualificar os nossos argumentos e a proposta (trecho incompreensível). **PRESIDENTE:** Então vocês querem... Eu voto pela continuidade, mas a plenária que

decide. Eu acho que pela questão nossa de tempo que a gente discutiu aqui no início e pela extensão da nossa pauta. Vocês estão pedindo uma hora de almoço mais meia hora para reunião? Então a gente ia retornar... MARIA JUANITA, FEAPAES/MG: Não, nos almoçamos e conversamos em meia-hora. **PRESIDENTE:** Ok. Deixa eu aproveitar, gente, que a Secretaria Executiva colocou na minha frente e eu esqueci. A Conselheira Elisa de Deus Pascoal, ela está presente. Ela tem que ser empossada. Ela chegou tem mais de 2 horas, mas no meio da reunião, então está empossada. Seja bem-vinda. Muito prazer, conselheira. Desculpa, o papel estava na minha frente. Secretária de Saúde. (Áudio interrompido). Retomando os trabalhos. Está sendo gravado. Nós já temos *quórum* para retomar a reunião. Eu vou retomar a reunião porque já são 13h34. A nossa reunião vai acabar hoje, pontualmente, às 17 horas porque vários conselheiros têm que viajar de volta para casa. Então retomando de onde a gente parou, vou pedir à Secretaria Executiva para projetar a proposta de resolução para deliberação do Programa Aproximação SUAS que foi apresentado na parte da manhã. **DANIEL - CEAS:** Presidente, deixa só eu conferir o *quórum* de dois terços, por favor. Porque o povo está chegando, se eu puder rapidamente falar. Aí vocês vão me ajudando, por favor. A Presidente está presente; a Suzane está presente; Conselheiro Elder; Conselheira Soraya, Conselheira Erica; o Daniel não veio hoje. **PRESIDENTE:** Você tem que contar os titulares, Daniel. **DANIEL - CEAS:** Mas é isso. Eu tenho que contar o titular e o suplente para caso de eventual necessidade de titularidade. **PRESIDENTE:** Titular e suplente em condição de titularidade. **DANIEL - CEAS:** Isso. Mas eu tenho que contar todos. É mais seguro desse jeito. Elisa de Deus Pascoal. **PRESIDENTE:** Está presente. **DANIEL - CEAS:** Marinete não chegou ainda. **PRESIDENTE:** Não. **DANIEL - CEAS:** Magna Cupertino. **PRESIDENTE:** Ela está aqui no corredor, as duas. Chama fazendo favor. **DANIEL - CEAS:** Vou contar. João Victor de Almeida está aqui e João Vitor também; Cláudia está aqui? Não vi ela ainda. **PRESIDENTE:** Não, ainda não. **DANIEL - CEAS:** Silvestre está presente; Vinicius está aqui já? **PRESIDENTE:** Ainda não, mas o Silvestre Está. **DANIEL - CEAS:** A Keila não veio. **PRESIDENTE:** A Ana Carla está presente. **DANIEL - CEAS:** Ok. Ana Carla presente; Camila não veio; a vice-presidente não chegou ainda. Valéria Soares Rita está presente? **PRESIDENTE:** Não. **DANIEL - CEAS:** A Gabriele justificou; Crislaine está presente, correto? A Grazielle está presente; O Philipe justificou; o Isac está presente; o Leandro não veio; Kariny está presente Kariny? Está aqui na minha frente. Rodrigo está presente? **PRESIDENTE:** Rodrigo está aqui. **DANIEL - CEAS:** Lucas está presente; a Cinara... **LUCAS:** A Cinara, a justificativa dela na parte da tarde é que a mãe dela internou. **DANIEL - CEAS:** Lamento saber. Vou

colocar a justificativa aqui. O Ludson justificou também. A Sandra do SINTIBREF, está aqui, Sandra? Não, ainda não. Maria Juanita está presente; a Lara está presente? Ainda não. Marilene presente; Baião já chegou; a Simone está presente na parte da tarde? Não. Vou contar agora se temos dois terços. Temos, presidente. Podemos continuar, então. **PRESIDENTE:** Confirmado o *quórum*. Você vai ter que ampliar a proposta de resolução. Você pode ler, Daniel, por favor? **DANIEL - CEAS:** Claro. **PRESIDENTE:** Passamos à leitura da Proposta de Resolução de alteração da Resolução do CEAS de 722/2021 que é aprova o Programa Aproximação SUAS. Ok. **PRESIDENTE:** A (trecho incompreensível) [00:04:22] está pedindo para pular os considerandos? São os mesmos da resolução passada? Então, por mim, não tem necessidade de repetir. **DANIEL - CEAS:** A Marinete está presente agora. **PRESIDENTE:** Pode pular os considerandos que são os mesmos da resolução que aprovou o programa. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Está faltando considerandos aqui, gente. A Resolução da CIB, essa última que aprovou está faltando. **DANIEL - CEAS:** Posso? Beleza. 'Resolve - Artigo 1º - A emenda da Resolução CEAS nº 722, de 19 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: Aprova o Programa Aproximação SUAS, componente do Programa Percursos Gerais da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social seus critérios de partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social e as responsabilidades do estado e dos municípios atendidos. Artigo 2º - O *caput*, o parágrafo 2º... **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Como é que nós vamos fazer esse processo? **PRESIDENTE:** Você quer colocar destaque? Aí você apresenta ao final? **DANIEL - CEAS:** Vamos fazer assim, então. **PRESIDENTE:** Destaque da Juanita no artigo 1º? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Isso. **PRESIDENTE:** Ok. **DANIEL - CEAS:** Pessoal, sempre que for falar, por favor, nome e microfone para a degravação. **PRESIDENTE:** Pode continuar. Registro do destaque para Conselheira Juanita no artigo 1º. **DANIEL - CEAS:** Ah, sim. A gente já não vai fazer já destacando? **PRESIDENTE:** Segue. **DANIEL - CEAS:** Só assim, não é? Descrever o destaque. Tudo bem. Aí vocês me falam assim que tiver o destaque, por favor. Artigo 2º, *caput* parágrafo 2º e o parágrafo 3º do Artigo 1º da Resolução CEAS nº 722/2021 passam a vigorar com a seguinte redação: Artigo 1º - Aprovar o Programa Aproximação SUAS, componente do Programa Percursos Gerais da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, seus critérios de partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social e as responsabilidades do estado e seus municípios. **PRESIDENTE:** Destaque da Conselheira Juanita no artigo 2º, que altera o artigo 1º. Destaque do Conselheiro Lucas, também no artigo 2º. **DANIEL - CEAS:** Certinho. Parágrafo 1º se mantêm. Parágrafo 2º - o Programa Aproximação SUAS

atenderá 73 municípios mineiros com baixo IDHM, conforme tabela constante no anexo 1 desta resolução. **PRESIDENTE:** Destaque da Conselheira Juanita no parágrafo 2º. **DANIEL - CEAS:** Eu estou escrevendo logo após para não me perder. **PRESIDENTE:** Ok, está registrado. O destaque do Lucas é no artigo 2º todo. **DANIEL - CEAS:** No 2º todo? Eu vou colocar lá embaixo, viu Lucas? Mais algum destaque no parágrafo 2º? Parágrafo 3º - A escolha das regionais atendidas, conforme municípios no anexo 1, foi definida pelo percentual dos municípios com baixo IDHM nas regiões. Algum destaque? **PRESIDENTE:** Destaque da Conselheira Juanita. **DANIEL - CEAS:** Artigo 3º - o *caput* e o parágrafo 1º, do artigo 2º da Resolução CEAS nº 722/2021 passam a vigorar com a seguinte redação, acrescidos dos parágrafos 3º e 4º. Artigo 2º... Alguma no *caput*? Artigo 2º - Os recursos do FEAS para implementação do Programa Aproximação SUAS serão destinados aos 73 municípios a serem atendidos. Parágrafo 1º - Cada um dos... **PRESIDENTE:** Destaque para Conselheira Juanita no artigo 3º, parágrafo 1º. **DANIEL - CEAS:** Parágrafo 1º? Ok. **MARIA JUANITA, FEPAES/MG:** No artigo 2º. **PRESIDENTE:** Não, o artigo é o 3º. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO – SSVP:** Só uma questão de ordem, presidente. Nós temos que fazer análise do artigo. O destaque vai ser atrelado ao artigo. Qual é o objeto do artigo 3º? É todo esse texto. Então, o destaque é no texto todo da nova redação, não tem como fazer separação em cada ponto específico. O destaque é no artigo que nós estamos colocando na nova resolução. Só para a gente poder compreender e concluir melhor. **DANIEL - CEAS:** Ok. Eu estou escrevendo logo aqui a ponto, porque às vezes pode facilitar. Parágrafo 2º, mas ok, Conselheiro Lucas, registrado que você não falou no microfone, não é? O Conselheiro Lucas registrou que o destaque é no artigo inteiro, por questão de ordem. Só para registrar em plenário. Parágrafo 2º - mantém-se. Parágrafo 3º - Em hipótese de captação de recursos adicionais para o Programa Aproximação SUAS, os recursos serão divididos igualmente para os 73 municípios atendidos. Parágrafo 4º - Excluem-se da hipótese do parágrafo 3º os recursos advindos de emendas parlamentares com indicação vinculada do município beneficiário, cuja execução se dará conforme indicado pelo autor da emenda. Algum destaque a mais? Ok. Artigo 4º - Os incisos 1 e 3, do artigo 3º da Resolução CEAS 722/2021 passam a vigorar... Destaque do Conselheiro Lucas. Com a seguinte redação: artigo 3º - se mantém o *caput*. Inciso 1, repassar recurso financeiro no valor de até R\$ 114.285,71 para 73 municípios atendidos pelo Programa Aproximação SUAS. **PRESIDENTE:** Destaque para Conselheira Juanita. **DANIEL - CEAS:** Ok. Inciso 2º se mantém. Inciso 3 – Realizar ações de capacitação e de apoio técnico periódicas com as equipes socioassistenciais dos 73 municípios atendidos pelo

Programa Aproximação SUAS; e artigo 5º - Resolução CEAS nº 722/2021 passa a vigorar acrescida do Anexo 1, conforme o anexo 1 desta Resolução. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Logo abaixo o Anexo 1, com os municípios atendidos pelo Programa Aproximação SUAS. **PRESIDENTE:** Ok. Aberto para os primeiros destaques. Lucas e Juanita ou Juanita e Lucas. **DANIEL - CEAS:** O primeiro destaque foi da Conselheira Juanita. **JUANITA, FEAPAES/MG:** Com relação a ementa, nós estamos aqui, nesse conselho, este ano não aprovando critérios de partilha. O quesito critério de partilha não pode entrar nessa resolução porque nós não estamos aprovando critério de partilha, os critérios já foram aprovados. **PRESIDENTE:** A proposta de alteração de ementa é para suprimir a parte que fala dos recursos da Loteria, considerando que a gente está alterando a resolução do ano passado. Os critérios já foram aprovados. A alteração da resolução é para contemplar o grupo total de municípios e outras fontes de financiamento. A ementa da Resolução 722 falava de recursos junto a Loteria. A proposta de supressão dessa parte porque estão sendo inseridos novos recursos. Não está alterando em nada a questão de critérios de partilha. **JUANITA, FEAPAES/MG:** Obrigada, presidente, pelo clareamento. Só que este ano, neste CEAS, a gente não está aprovando nenhum critério de partilha. Ou a gente faz uma nova ementa, no meu entendimento, que altera a resolução ou simplesmente se reporta a resolução falando: onde se lê isso, lê-se isso. **PRESIDENTE:** Pode ser. **JUANITA, FEAPAES/MG:** Porque para este ano nós não estamos aprovando critério de partilha. **PRESIDENTE:** Sim, mas é porque aí é uma questão mesmo... Me ajudem os operadores de direito aí e de técnica legislativa. Eu estou fazendo alteração da ementa, não estou alterando a do passado. Só estou alterando essa partezinha. **DANIEL - CEAS:** Marcela. **MARCELA, SEDESE:** Boa tarde. É sobre técnica legislativa mesmo. Porque a ementa anterior, para gente... A lógica é que essa resolução vai alterar a outra. **PRESIDENTE:** Isso. **MARCELA, SEDESE:** Então, traga um texto consolidado, não é? Para alterar, a ementa anterior dizia: "que a resolução aprove o Programa Aproximação SUAS, componente do Programa Percursos Gerais da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social, seus critérios de partilha dos recursos da Loteria Mineira para o exercício de 2021". Aí, então, era por isso. A gente precisa alterar essa ementa porque a resolução agora vai tratar os recursos do CEAS para o ano de 2022. A gente precisa substituir o texto. **PRESIDENTE:** E o novo texto vai ter a supressão das palavras referentes a Loteria e a 2021. Só isso. **DANIEL - CEAS:** Pessoal, microfone, por favor. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** O que nós estamos falando é que (trecho incompreensível) [00:15:39] aqui está para o ano de 2021, nós já estamos entrando no

ano de 2022. Está tirando recurso da Loteria e mantendo o critério de partilha. Se nós estamos entrando com recurso novo, eu não posso trocar por critério de partilha porque os critério de partilha já foi aprovado anteriormente. **PRESIDENTE:** Exatamente. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Então, mas eu preciso ter resolução, disposto na resolução. **PRESIDENTE:** Mas isso Está... **MARCELA, SEDESE:** Depois que ela for alterada, ela vai continuar aprovando (trecho incompreensível). **PRESIDENTE:** Isso. **MARCELA, SEDESE:** Que já foi aprovada, porque isso a resolução já fez. Nos artigos que estão sendo modificados, não são os artigos que tratam dos critérios de partilha. **PRESIDENTE:** Deixa eu tentar dar um exemplo. Quando a gente tem uma lei ou um decreto, a LOAS, a Lei Orgânica Assistência Social é de 93, a lei de 2011 que trouxe o SUAS, ela alterou a LOAS. A alteração é incorpora o texto da LOAS. Ela não é uma nova lei, não. Uma lei que traz todo conteúdo de novo. **DANIEL - CEAS:** Conselheiro Elder. **ELDER, SEDESE:** Só a fim de clarear, quando você faz uma alteração como que nós estamos fazendo agora... Gente, só um momento. **DANIEL - CEAS:** Pessoal, por favor. **ELDER, SEDESE:** Quando você altera uma resolução, geralmente até quando você vai no site da Assembleia, se vocês têm uma alteração, aquele pedaço vai ser todo riscado e vai colocar em cima o pedaço novo. Se a gente tira o critério de partilha, por técnica legislativa isso vai resultar que nós não vamos ter uma resolução que pactuou o critério de partilha. Na verdade, toda vez que você altera, você tira aquele pedaço e coloca outro por cima. Se você tirar o critério de partilha, não vai ter resolução para (trecho incompreensível) [00:17:22] Pacto Legislativo. **PRESIDENTE:** Eu quis dar exemplo, gente, da Lei Orgânica da Assistência Social. Ela é de 1993. No ano de 2011 quando houve a lei de introdução do SUAS, lá na Lei Orgânica da Assistência, a lei continua sendo 8742/1993. A parte que foi retirada é riscada e suprimida. A parte nova é incorporada e faz parte do novo texto. Entendeu? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Completamente. Ano passado, em 2021, o recurso que foi utilizado para esse programa foi da Loteria, por que é que ele vai ser suprimido da ementa? **PRESIDENTE:** Ele vai ser... O nome Loteria vai ser suprimido da ementa lá na parte do artigo que fala dos recursos, a gente colocou várias possibilidades de fonte de financiamento porque em 2021 a gente só tinha recurso da Loteria. Em 2022 nós temos recurso da Loteria do ano passado, recurso de emenda parlamentar desse ano e recurso de captação que ainda está sendo feita: Fonte 71, Fonte 10, outras fontes. Qual é o nosso objetivo em alterar apenas essa parte? Não deixar limitada a fonte de recurso. Recurso do FEAS que pode ter outras fontes de financiamento. A Loteria é uma das fontes. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Qual é o artigo que fala das fontes de financiamento mesmo? Que não

está aqui. **PRESIDENTE:** Resolução 722. Ela é objeto de alteração também. O artigo 3º, salvo engano. Nessa parte de alteração. É o 3º que altera o 2º. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Não. Sim, mas a onde fala das fontes? **PRESIDENTE:** Abram a Resolução 722, por favor, gente. Essa parte que está sendo suprimida, então eu não vou ter uma fonte específica. É isso que eu estou falando. A gente pode, olha só... O que eu estou querendo dizer, acho que para clarear o que vocês estão dizendo, a gente pode acrescentar ao invés de suprimir. Por exemplo, fonte de financiamento: Loteria, emenda parlamentar e tesouro estadual. Isso é acréscimo em vez de supressão. O efeito prático é o mesmo. **LUCAS:** Vamos deixar essa discussão para quando a gente analisar o artigo 3º? Que aí a gente avança seguindo a ordem da resolução. **PRESIDENTE:** Eu quero só perguntar para a gente ultrapassar. Artigo 1º, discussão encerrada. Aprovada a redação. Ok? Artigo 2º, os destaques Juanita e Lucas. Não é isso? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** A mesma coisa. Aqui consta os critérios de partilha. A dinâmica do pensamento é a mesma e ainda no parágrafo 2º coloca 73 municípios, sendo que já foram beneficiados 35. Aqui fala que esses serão beneficiados com recurso financeiro. A gente vai aprovar 73 vão receber os R\$ 114 mil ou vai tirar os 35 que receberam ano passado? **PRESIDENTE:** Não, a proposta é deixar 73 que é o grupo total. Eles não vão receber duas vezes, não existe. Sim, mas essa informação também está clara na parte que fala dos recursos, os municípios serão beneficiados com incentivo financeiro de forma equânime ou igualitária... Eu estou procurando a palavra que... É o seguinte, é porque cada um, no artigo 3º, parágrafo 1º é o seguinte: cada um dos 73 municípios receberá recursos financeiros para execução das ações no valor de até R\$ 114.000,00. Parágrafo 3º - Em hipótese de captação de recursos adicionais, os recursos serão divididos igualmente para os 73. Aí abaixo, deixa eu explicar, então. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Mariana, eu acho que a minha proposta vai contemplar. Primeira alteração no *caput* do artigo 2º, onde leia-se o *caput*, o parágrafo 2º, o parágrafo 3º, artigo 1º da Resolução 722. Leia-se o artigo 1º da Resolução 722/2021 passam a vigorar com a seguinte redação, aí vem o texto. Esse artigo 1º, o *caput*, acrescentar a palavra atendidos conforme a ementa colocada no artigo 1º. Acrescentar depois de municípios, a palavra atendidos. **PRESIDENTE:** Você está registrando, Daniel? **DANIEL - CEAS:** Eu estou achando um pouco confuso. Lucas, você pode me mandar pelo zap uma escrita? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Depois da palavra municípios, você vai acrescentar atendidos. **PRESIDENTE:** Você está com o texto aí? Ajuda na digitação. A Marcela vai digitar. **DANIEL - CEAS:** Está. Vou mandar para ela. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Com relação

ao parágrafo 2º e 3º, eu até havia conversado anteriormente com a Suzane por causa do texto colocado e da apresentação que foi feita para nós conselheiros. A apresentação coloca 4 etapas desse programa e aqui o texto sugerido suprime essa informação do trabalho em etapas e também não deixa claro isso que a Juanita colocou da exclusão dessa segunda fase, vamos falar de etapas, mas desse segunda fase do programa que é daqueles 35 que já foram atendidos pelo programa. Aí a Marcela e a Suzane trouxeram um texto como sugestão, para esse artigo que eu havia comentado anteriormente. Seria o parágrafo 2º, seria: “o Programa Aproximação SUAS atenderá 73 municípios mineiros com baixo IDHM, conforme tabela constante no anexo 1 desta resolução e observadas as seguintes etapas...” aí vem o inciso 1º. No exercício de 2021... **PRESIDENTE:** Só um minutinho, porque eu estou acompanhando. E observadas as seguintes etapas, ok. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Dois pontos. Inciso 1º - No exercício de 2021... **PRESIDENTE:** Elas estão colocando. Só um minutinho para ... **DANIEL - CEAS:** Já estava escrevendo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Então vou só fazer uma leitura então para a gente adiantar. Inciso 1º - No exercício de 2021 serão contempladas a totalidade dos municípios das etapas 1 e 2, e parte dos municípios da etapa 3. E o inciso 2 - no exercício de 2022 os demais municípios da etapa 3 e os municípios da etapa 4. Lembrando que essas informações vão constar do anexo 1 que está na resolução. Ou seja, vai distinguir qual o município está em qual etapa e isso vai ser importante para que a gente consiga ver e acompanhar em qual etapa cada qual está. E o próprio programa em qual etapa está. E aí a sugestão de manutenção do parágrafo 3º, original da resolução, sem alteração nesse parágrafo 3º que está colocado aqui. Vou ler o original. Parágrafo 3º - A escolha das regiões definidas no parágrafo anterior, este que eu acabei de mencionar, foi definida pelo percentual de municípios com baixo IDHM nas regiões. Tem um texto que já está colocado. **DANIEL - CEAS:** Conselheira Érica. **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Só para complementar, Lucas, eu penso que tem que colocar qual é o índice do IDH, porque baixo... **PRESIDENTE:** Na tabela tem. No anexo tem todos os índices. **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** É. Entendeu? Porque ter baixo, baixo a partir de qual definição? Então ele vai por 0,6 para ver qual que é o corte. **PRESIDENTE:** Ok. Tudo bem. **LUCAS:** Então nós vamos ter que sugerir a alteração do parágrafo 1º, do artigo 1º, que diz: o Programa Aproximação SUAS tem como objetivo ampliar o acesso aos serviços socioassistenciais para a população em situação de vulnerabilidade e risco social no estado e qualificar a gestão da Política de Assistência Social dos municípios de pequeno porte, com Índices de Desenvolvimento Humano Municipal inferior a 0,6.

PRESIDENTE: Ok. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Tem que fazer essa alteração no parágrafo 1º, do artigo 1º. **PRESIDENTE:** Eu vou aguardar um pouquinho para vocês registrarem, está, gente? Porque se a gente atropelar, a gente perde o texto final depois. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Tem como abrir a 722, porque... **PRESIDENTE:** Eu já tinha pedido. **DANIEL - CEAS:** É porque na 722... É por isso. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Pode pegar o parágrafo 1º, do artigo 1º. **DANIEL - CEAS:** É porque a presidente pediu para apresentar a 722, não foi isso? Não, não vou colar, não. Ela só pediu para apresentar só. Sim, é. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Municípios de pequeno porte e com resultados do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal inferiores a 0,6. **ELDER, SEDESE:** Só colocar IDHM de Minas Gerais. Só Minas aí. O parágrafo 3º está sugerindo isso é suprimir o texto original. **DANIEL - CEAS:** Eu perdi, também. No artigo 1º que vocês falaram? **PRESIDENTE:** Artigo 1º já passou, Daniel. **DANIEL - CEAS:** Isso. **PRESIDENTE:** A gente está lá no 2º. **DANIEL - CEAS:** Ah está. Nós estamos falando aqui embaixo? Ok. Ela escreveu aqui já: municípios atendidos. Ok, é isso? Ok. **PRESIDENTE:** Podemos passar para o artigo 3º? Eu entendi que era junto. Artigo 3º, os destaques são da Conselheira Juanita e do Conselheiro... **DANIEL - CEAS:** Conselheira Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** A mesma questão do 73 municípios, aí tem que trazer a informação de cima para cá. Aí, porque aqui está falando dos 73 municípios. Como é que fica essa informação? Subentende-se que é a mesma informação? **PRESIDENTE:** Qual informação? Eu não estou entendendo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** O caput do artigo 2º, que está sendo alterado pelo artigo 3º dessa resolução que a gente está analisando, ele tem que vir especificado, e aí sugiro a redação: os recursos para implementação do Programa Aproximação SUAS, provenientes... Aí a gente destaca as fontes de recursos como colocado pela Conselheira Juanita. **PRESIDENTE:** Ok. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Serão destinados aos 73 municípios a serem atendidos... **PRESIDENTE:** Eu posso sugerir uma redação? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Conforme em anexo... **SUZANE, SEDESE:** Eu acho que pode colocar: conforme o artigo que (trecho incompreensível) [00:31:40] **PRESIDENTE:** É, eu ia sugerir assim: os recursos do FEAS, provenientes da Loteria Mineira, emendas parlamentares, tesouro governamental... Depois da vírgula dá para citar, entre vírgulas, as fontes. Contempla? **LUCAS:** Eu fico com medo de dar o entendimento que os recursos que (trecho incompreensível) [00:32:04] que vem dessa conta, vai ser obrigatoriamente (trecho incompreensível). **PRESIDENTE:** Não, gente.

Isso é na ação. É o recurso do programa. Vamos lá: os recursos do FEAS para implementação do Programa Aproximação SUAS, provenientes da Loteria Mineira, emendas parlamentares e tananá, destinados aos 73 municípios. Eu só estou colocando na mesma frase, ao invés de criar tópicos, se vocês acham que tem que criar tópicos... Na mesma frase. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS/BH:** Eu acho assim, meio perigoso (trecho incompreensível) [00:32:38] **DANIEL - CEAS:** Baião fala no microfone, por favor. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS/BH:** Eu acho que se colocar as fontes, de onde vem, meio perigoso porque quem vai me garantir que essas fontes vão continuar e aí o programa... **PRESIDENTE:** A discussão aqui é essa, dona Maria, que nós estávamos suprimindo o detalhamento das fontes. Aí a Juanita está trazendo: “Não, vamos dar clareza as fontes, por que está tirando a Loteria? Deixa aí a Loteria.” Então, ou a gente não cita as fontes, porque vamos entender, gente. Independente da fonte, ela vai estar lá no FEAS, ela vem para o FEAS e ela vem para ação. A diferença é fonte, quando a gente fala fonte o que é a emenda, a Loteria, o Tesouro estadual, o FEM. Isso são as fontes. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS/BH:** Pois é, porque dessas fonte aí, para nós que sabemos, a fonte aí que ela pode continuar é o Tesouro. As demais a gente não tem segurança. **PRESIDENTE:** Considerando o que a senhora está falando, eu acho que a gente não deve detalhar as fontes porque podem ter outras fontes e a gente não vai deixar de receber se não tiver. É isso que nós estamos colocando, senão a gente está engessando e fala assim: “Eu só vou receber dessa fonte.” É isso que nós estamos tentando corrigir do ano passado. Entendeu? A gente deixa só o FEAS, recurso do FEAS nessa ação, para esse programa. Aí, qualquer fonte que vier, evidentemente como a gente faz, eu já disse, toda vez que tiver o recurso inserido, ele vai passar no CEAS, pelo Plano de Aplicação, pela LOA, pela prestação de contas. Ok? Muito obrigada, Baião. Então, mantém a redação do artigo 2º. Mantém a redação proposta. Os artigos do FEAS para implementação do programa serão destinados aos 73 municípios. Ok, conforme as etapas. Ok, de acordo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Mariana, só uma alteração no *caput* do artigo 3º. O que está escrito no início, o *caput* e parágrafo 1º do artigo 2º, leia-se: o artigo 2º da resolução. **PRESIDENTE:** Entendeu, Daniel ou Marcela, quem está digitando? **DANIEL - CEAS:** Amigo, fala de novo, por favor. **PRESIDENTE:** É só retirar a palavrinha *caput* e parágrafos. Fica: o artigo 2º da resolução. Inclusive a CTL uma vez ensinou isso para gente, isso passou batido aqui, não foi não? Citando um a um. Desculpa. Nós já tivemos essa discussão com a Consultoria Técnica Legislativa. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [00:35:58]:** (Trecho incompreensível). Porque os parágrafos eles (trecho incompreensível – falas fora do microfone) [00:36:07] **PRESIDENTE:** O resto está

de acordo? A gente pode passar para o artigo 4º. Destaque no artigo 4º, é isso? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu queria só fazer um comentário que (trecho incompreensível) [00:36:47] que nós estamos fazendo no parágrafo 3º, parágrafo 4º, eles garantem esse caráter temerário de continuidade do programa. Em hipótese de captação, não é? Então é só para fazer esse comentário que, de certo modo, fragiliza o objetivo final do programa que é essa continuidade de capacitação permanente continuada e fortalecimento da assistência social. **PRESIDENTE:** Artigo 4º, destaque Conselheiro Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Obrigado, presidente. Eu queria fazer um acréscimo de mais alguns dispositivos desses que estão elencados. Além desses que são feitas as alterações, o acréscimo do inciso 5, 6... Vou pedir ajuda dos colegas para lembrar se eu estou contemplando todas as propostas que discutimos. O inciso 5 vai dizer sobre o envio de relatório quadrimestral de acompanhamento dos municípios para o CEAS. Envio de relatório quadrimestral de acompanhamento dos municípios para SEDESE, com aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social. **PRESIDENTE:** Eu ia sugerir semestral. Sabe, por que, gente? Os municípios têm dificuldade. Eu vou chamar atenção... Mas, Juanita... É, eu quero pontuar o seguinte: vocês estão discutindo 3, 4 e eu coloquei 6. Eu aqui vou defender a realidade dos municípios pequenos que a gente sabe que as coisas não funcionam na celeridade que a gente funciona aqui. Então, a nossa prática é: a gente dá 30 dias... COGEMAS, me ajuda aqui. A gente dá 30 dias para preenchimento do plano, 30 dias para aprovação do Conselho, 30 dias para documentação. Na prática o que acontece? A SEDESE fica prorrogando. Município liga: "Prorroga por mais 30. Prorroga por mais 30". Porque a realidade dos municípios, gente, a realidade é administrativa, de conseguir reunir, de conseguir deliberar. Não é rápida, não é rápida. É isso que eu estou colocando. Município pequeno, eles têm essa dificuldade, então quando o estado – e aí o COGEMAS vive na minha cola por isso: "Está solicitando muita coisa dos municípios, aumenta o prazo." Acho que a realidade de quem está nos municípios aqui é essa. Vocês querem complementar? **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [00:39:52]:** (Trecho incompreensível) trimestral que é reduzido e não em todas as informações. E o relatório semestral que é mais completo, então se a gente puder seguir essa lógica que já está acordada com os municípios, eu acho que facilita para os municípios. Já o trimestral que é mais simples e com a lógica até de a gente poder orientar ele na construção desses 6 meses um semestral que é mais completo. **DANIEL - CEAS:** Conselheira Suzane. **PRESIDENTE:** Podemos? **DANIEL - CEAS:** Conselheira Suzane pediu para falar. **SUZANE, SEDESE:** Lucas, só (trecho incompreensível) [00:40:29] adicionar esse inciso

no artigo 3º mesmo porque o artigo 3º compete a SEDESE. (Trecho incompreensível). O *caput* do artigo 3º da resolução anterior é: compete à SEDESE. Aí está escrito: envio de relatório para a SEDESE. **LUCAS:** É, que na verdade tinha posto o envio para o CEAS, aí (trecho incompreensível) [00:40:51]. **PRESIDENTE:** Ok. Eu estou entendendo que está colocando uma atribuição para a SEDESE. Mas, a partir do momento que vocês estão vinculando, a SEDESE vai coletar do município. Eu só estou querendo explicar que para SEDESE enviar para o CEAS, ela vai ter que provocar o município e aí o retorno que nós temos dos municípios é essa dificuldade. O que o Nelson está trazendo é: o fluxo que já existe é de três meses e de seis meses. A gente mantém isso com o CEAS e, lógico, condicionado ao município porque a autonomia é deles e o tempo deles a gente não consegue superar, não. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu vou sugerir então que esse envio seja semestral para o CEAS, para que a gente consiga verificar a qualidade do programa. E adiciona para o município o relatório trimestral, já vinculado com a SEDESE, que a SEDESE já faz o acompanhamento e por via de consequência, encaminha para o CEAS garantindo essa mesma periodicidade que já está efetiva no programa. **PRESIDENTE:** Ok. **ARLETE, GRAAL:** Conselheiro Lucas... Eu penso que quando se faz um programa, um trabalho desses, ele tem que vir com cunho educativo muito forte, tem que ser talvez o maior recorte em uma proposta desta porque, na medida que vai protelando para mandar o material, a gente também está o tempo todo... Se isso é repetitivo, então o que precisamos fazer para resolver isso? Se o próprio recurso está dizendo que pode, inclusive comprar equipamento e contratar pessoal, não justifica, na medida que não dá um retorno, ficar protelando a resposta: "Contratou pessoal, comprou equipamento. O que está acontecendo que não chega à resposta?" É claro que a gente tem que reconhecer, respeitar todas as dificuldades, mas que isso também seja educativo tanto para os municípios quanto para nós. **PRESIDENTE:** Dona Arlete, mas a senhora está com razão e aí voltando aqui porque eu tenho muito essa conversa com o COGEMAS. A gente está fazendo sempre do ponto de vista pedagógico: solicita, orienta, presta apoio técnico. Mas, a realidade nos mostra que a dificuldade que os municípios têm é muito grande. **ARLETE, GRAAL:** Eu sei, inclusive a um tempo atrás a gente fez inúmeras reuniões no município que eu moro, para adquirir um veículo com o dinheiro do IGP. Isso tem muito tempo. A gente participa também. E se nós, enquanto conselheiras, conselheiros que não é só de um município, é do Estado de Minas. Se a gente não começar a investir nesse recorte educativo, eu moro em um município gente, ele é o 3º no Estado de Minas Gerais, nós temos 316 km de margem do São Francisco e 28 mil habitantes. Nós temos comunidade rural que fica

há mais de 100 km da área urbana. Quando se fala dessas dificuldades de município, eu sei delas de cor e salteado, mas que a gente precisa passar por um processo educativo, a gente precisa, porque senão a gente não qualifica o serviço. **DANIEL - CEAS:** Conselheira Soraya. **ARLETE, GRAAL:** Não estou dizendo que tem que diminuir, não. Eu acho que tem que ser dentro da realidade. **SORAYA, SEDESE:** Eu quero só dizer duas questões com relação da fala da dona Arlete, que era até para eu ter dito na parte da manhã quando ela fala dessa questão de iniciar o processo educativo, dar continuidade. A SEDESE, qual é a nossa atribuição? De realmente levar orientação e apoio técnico para os municípios e monitorar. Nós não temos a função, que o CEAS tem, de fiscalizar. De realmente dizer: “Faz assim ou faz assado” porque o município tem autonomia dos entes federados. Aí é um pouco do que a gente conversou na comissão de política sobre a questão do município de Betim, que vai vir aqui posteriormente, e aí eu disse para comissão: “Nós estamos tratando de um município, segunda-feira estarei lá como SEDESE. Então vou ter que tomar um cuidado porque nós temos uma denúncia grave e que eu não posso misturar minhas atribuições de conselheira com servidora, com técnica”. Eu queria só separar e fortalecer essa questão que a dona Arlete faz da nossa atribuição CEAS de, realmente, fiscalizar. Quando ela estava dizendo assim que a gente fica ciente, em alguns momentos em que os municípios não estão executando de forma como estão nas normativas, a gente orienta, mas a gente não tem como obrigar que o município mude a sua forma de oferta. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** E a inclusão de mais um inciso, que seria inciso 6 - elaboração de instrumental de avaliação da qualidade do programa, para ser encaminhado para o conselho nos termos do inciso anterior. (Trecho incompreensível – falas sobrepostas) [00:46:22] instrumental de avaliação da qualidade do programa a serem encaminhados para o CEAS para o cumprimento do inciso anterior. **PRESIDENTE:** Lucas, será que não fica redundante? A partir do momento que a gente fala que vai enviar um relatório, pressupõe que já existe um instrumental? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Não. **PRESIDENTE:** Não? Então está. É porque ele já existe. **CRISLAINE, CMAS/CONSELHEIRO LAFAIETE:** O que a gente pensa em uma discussão de entendimento, até pela vivência como trabalhadores. A gente está em um equipamento, lá no CRAS, aí a gente tem um entendimento: o que, por exemplo, o técnico naquela produção mensal dele, ele vai preencher informações, dados relacionados aos fatos. E aí a gente quer ter clareza que está tendo nesses municípios, por exemplo, a clareza para esses profissionais que estão lá executando esse programa? O que são os dados relacionados a PAIF? O que são os dados relacionados ao

programa? Foi esse questionamento, porque essa relação para quem está de fora, para quem criou o programa, para quem tem a proposta do programa, pode estar claro. Mas, para o gestor, para o coordenador daquele serviço, para o técnico que está ali, é muito fácil a gente misturar. Para que nesse processo tenha-se esse instrumental, para que tenha possibilidade desses dados mais transparentes, inclusive para a equipe preencher, para ficar claro para ela também o que ela está executando. O que é dado de PAIF, o que é dado de programa. **PRESIDENTE:** Eu vou só sugerir a alteração. Quando você coloca no inciso 6 a elaboração é: o envio do instrumental. Você entendeu? Porque a SEDESE tem que ter um instrumental. Aí você está colocando que a gente tem que elaborar, enviar para o município e depois enviar para cá. Eu só estou pedindo para trocar a palavrinha: o envio do instrumental para cá, direto. **DANIEL - CEAS:** Conselheira Érica. **CRISLAINE, CMAS/CONSELHEIRO LAFAIETE:** Eu que é que acontece? A proposta seria que a gente tivesse esse instrumental para padronizar o que fosse viável. A gente não tem, por exemplo, tudo bonitinho, as regras para nós termos o RNA? É justamente isso, que a gente tenha esse documento produzido e que a gente... **PRESIDENTE:** É isso que... A gente já tem, já existe os instrumentais de monitoramento, o que o CEAS quer é tomar conhecimento dos instrumentais. É isso? Eu estou perguntando, é isso? **CRISLAINE, CMAS/CONSELHEIRO LAFAIETE:** A gente quer é que tenha (trecho incompreensível) [00:49:36]. **PRESIDENTE:** É para eu entender o que vocês estão pedindo. **DANIEL - CEAS:** Agora é a fala da Érika, depois as Conselheiras Juanita e depois Soraya. **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Eu só queria entender por que talvez para mim isso tenha ficado confuso para essa questão aí. Até então, eu entendi que o programa é um aporte financeiro para os municípios, ele não cria um novo serviço. O município tem a opção, ou ele compra materiais que vão compor os equipamentos, ou ele contrata pessoal para fortalecer suas equipes. Eu não tenho como mensurar novos empreendimentos ou novos outros números de atendidos separadamente daquilo que já acontece. Entende? Eu não vejo a possibilidade de criar esse instrumento para medir isso, não é? Porque eu não estou criando um serviço, eu estou criando um aporte financeiro para os municípios. **PRESIDENTE:** A Érica está trazendo uma outra questão. **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Eu penso assim: se querem medir, monitorar, que seja pelos indicadores que a própria SEDESE já utiliza para acompanhar os municípios. Aí nós, enquanto CEAS, precisamos ter acesso para esses números para nós percebermos o que foi feito, como foi utilizado o recurso porque nós vamos ter municípios que vão utilizar o recurso apenas para compra de materiais: computadores, carros, sei lá qual é a necessidade do município. Outros vão precisar

umentar a equipe e nisso (trecho incompreensível) [00:51:11] enfim, então cada município vai se comportar de uma forma. **DANIEL - CEAS:** Conselheira Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu penso que tem que ter nessa resolução claro, primeiro que a SEDESE fará o monitoramento parcial, trimestral, e conclusivo semestral com deliberação do CMAS. Nós não podemos desconsiderar o monitoramento realizado pela SEDESE, do CMAS. Porque lá no município é ele que fiscaliza, a gente não está lá não. Isso tem que vir claro na resolução que a SEDESE encaminhe para o CEAS trimestralmente um relatório situacional com relação a esse monitoramento que está feito. Dos 73 municípios 'x' encaminharam monitoramento. E, nesse monitoramento, como é que está a situação? Qual é o resultado, o ganho que está lá? Inclusive quais os conselhos apontam determinadas questões. Se esse instrumental já existe, com certeza foi falado aqui, eu sugiro que a Comissão de Política conheça esse instrumental, analise junto com a SEDESE e verifique se atende a demanda de monitoramento, fiscalização desse conselho. Se não atender, proponho uma alteração junto a SEDESE – eu acho que isso é muito tranquilo, não é? – com relação a isso. Atende? **SORAYA, SEDESE:** O (trecho incompreensível) [00:52:54] que Juanita trouxe, e aí dizer que os municípios vão preencher os instrumentais do SUAS, que já preenchem é o RMA, enfim, porque nas nossas discussões sobre a execução do programa, foi de não acrescentar mais um instrumental para o município preencher porque a gente já sabe da dificuldade de preenchimento e, às vezes, até de acesso à Internet. Então, existe um painel que nós estamos chamando de 'painel' em que se pergunta para o municípios qual o percentual que já executou, o que comprou, enfim. A gente pode trazer painel, que é a sugestão dela e eu concordo porque é o que foi enviado para os municípios e será enviado posteriormente. E a gente apresenta esse painel para Comissão de Política e, posteriormente, para a plenária para não criar mais um. **DANIEL - CEAS:** Nelson. **NELSON, SEDESE:** Na verdade, era só para complementar a questão do (trecho incompreensível) [00:54:02] acho que é difícil de a gente entender o que a gente está falando sem conhecer o relatório, não é? O relatório, aí acho que o é o entendimento geral, ele é o instrumento que vai medir o uso e a aplicação do recurso. Esse relatório é específico para isso, é o que a gente está tratando na resolução. E aí, complementar a isso, a gente tem vários com relação aos atendimentos. Mas, aí esses dados ou já estão nos relatórios que já existem no SUAS, ou em outros relatórios que estão anexos (trecho incompreensível) aos projetos que a gente tem (trecho incompreensível), então isso vem complementando a informação. Mas, o uso e aplicação do recurso, ela está contemplada no relatório específico. **DANIEL - CEAS:** Conselheiro Elder. **ELDER, SEDESE:** Daniel,

(trecho incompreensível) [00:54:53]. **DANIEL - CEAS:** Ah é? Kariny. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Na verdade, eu queria só acrescentar, porque como vocês já têm alguns dados anteriores, que na apresentação desse relatório vocês possam fazer uma comparação, porque para mim com conselheira, eu quero saber qual o impacto que aquele recurso teve sobre 'x' família, no caso de contratação de pessoas. Qual foi impacto que aquele novo automóvel fez para a buscativa. Esse resultado eu acho que carece quando vocês apresentam sem substância. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [00:55:30]:** Kariny, a gente vai ter (trecho incompreensível). **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [00:55:36]:** Exatamente. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** (Trecho incompreensível) só para dar essa informação. O que a gente tem feito é comparar, inclusive as famílias lá no momento em que o município iniciou o processo, já estava incluída no Cadastro Único e se existe um (trecho incompreensível) [00:55:56] de renda, ou de número de atendidos. A gente já faz essa comparação também. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** A gente está tendo sinergia. O que eu quero que vocês apresentem para nós isso, que é o que não está acontecendo, entendeu? **DANIEL - CEAS:** Marcela. **MARCELA, SEDESE:** (Trecho incompreensível) [00:56:15] só queria saber se vai ser como a gente tinha inscrito porque (trecho incompreensível) [00:56:19] **PRESIDENTE:** Marcela fala mais perto do microfone ou então sobe esse microfone, gente. Na hora da ata ninguém vai entender nada. **MARCELA, SEDESE:** O que acontece? Na atual redação, que está a outra resolução, tem o inciso 4 que diz: que compete à SEDESE monitorar e avaliar os resultados das ações desenvolvidas no âmbito do programa. Este é o texto que está. Eu não sei se acrescentando aqui trimestralmente é o que vocês estão pedindo, não? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Não. O monitoramento, o inciso ou alguma coisa, ou outro item, que esse monitoramento será feito no instrumental próprio, que não está escrito ali. A gente não conhece. E que ele deve vir deliberado pelo CMAS, depois a SEDESE encaminhará para esse CEAS, trimestralmente, um relatório de execução do programa. **MARCELA, SEDESE:** Está, é porque aí, a proposta do Lucas no inciso 5 era: envio de relatório semestral de acompanhamento dos municípios para o CEAS com a aprovação dos conselhos municipais de assistência social. Então era isso, já tinha... Aí o CEAS que eu estou entendendo que a gente retiraria, talvez a gente consiga juntar, seria que esse instrumental que estava previsto com um inciso a parte, a gente pode jogar ele ali no 4, é isso? **PRESIDENTE:** Eu também acho. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [00:58:15]:** Monitorar através de instrumental e avaliar trimestralmente (trecho incompreensível – falas sobrepostas e fora do microfone ... **PRESIDENTE:** Mas é só

para conferir a redação, porque senão a gente não fecha a resolução. Não adianta. É, eu só estou achando que nós temos que fechar, porque senão pode acontecer do texto não ficar fechado agora e aí trazer de volta o que foi levantado aqui. A gente fechar a resolução na reunião. **ÉRICA:** Gente, vocês estão entendendo que nós estamos criando mais instrumental para os municípios? (Trecho incompreensível) [01:01:46]. Não, a questão dali é (trecho incompreensível) enviar relatório semestral de acompanhamento dos municípios para o CEAS, mas o CMAS não vai ter que responder? Então, vai ter que criar outro instrumento para o CMAS. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Gente, o CMAS tem que deliberar sobre tudo que o município faz. Como é que o município vai encaminhar as informações sem o conselho dar deliberação, Érica? **ÉRICA, CMAS/CONSELHEIRO FABRICIANO:** Eu não estou questionando, eu estou tentando entender, está? Porque eu estou vendo (trecho incompreensível) [01:02:20] a gente vai ter que solicitar um novo instrumento próprio, que a gente vai criar o instrumento, pressionar os municípios que terão que preencher para ser encaminhado. Aí eu estou querendo questionar a seguinte questão: a própria SEDESE já não faz esse movimento? Todos os recursos são repassados ao município? Isso tem que ser aprovado nos conselhos municipais, tem que ter ata, tem que ser apresentado para a própria SEDESE todos os gastos, o que foi feito (trecho incompreensível) [01:02:49] já não tem isso? **DANIEL - CEAS:** Marcela. **ÉRICA, CMAS/CONSELHEIRO FABRICIANO:** (Trecho incompreensível) [01:02:54] no município que eu atuo, a gente tem que prestar conta, a gente já faz isso. **MARCELA, SEDESE:** Gente, eu acho que já acontece assim. Essa é a nossa proposta, a nossa proposta segue a seguinte lógica: compete à SEDESE monitorar e avaliar trimestralmente o resultado das ações desenvolvidas no âmbito do programa, por meio de instrumental próprio e, abre parêntesis, que deverão ser preenchidos pelos municípios e aprovados pelos conselheiros (trecho incompreensível) [01:03:21] porque já é. Na lógica atual do programa, já (trecho incompreensível). **PRESIDENTE:** Exatamente. **MARCELA, SEDESE:** E aí já é aprovado pelo CMAS. Aí segunda etapa, diferente: aí compete à SEDESE enviar relatório semestral de acompanhamento dos municípios para os CEAS. Esse relatório semestral não vai ser aprovado pelo CMAS. É a SEDESE que vai fazer a partir daquilo e aí a gente precisa depois, incluir (trecho incompreensível) [01:03:49] compete aos municípios preencher o relatório (trecho incompreensível) só vai... **PRESIDENTE:** Ok. Está certo. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu acho que atende completamente. Eu só queria fazer o pleito aqui que a SEDESE apresentasse esse instrumental para Comissão de Política para ver se elas entendem que atende a necessidade de controle social e se precisa ser

ampliado, alguma coisa nesse sentido. **PRESIDENTE:** Ficou claro, Daniel? No registro da Secretaria Executiva? E quem mais da Secretaria Executiva está ajudando? Vencemos o artigo 4º. Lembrando, temos que criar um artigo: compete aos municípios enviar as informações – estou falando de forma resumida – solicitadas pela SEDESE, nos termos do artigo 4º. Ok? Acho que está todo mundo contemplado com a sugestão? É porque não está aparecendo na tela, não, gente. É porque não está aparecendo na tela, não, gente. Isso que eu estou falando, eu não estou vendo isso. **MARCELA, SEDESE:** Está na tela. É só porque... Está suprimido ali porque esse artigo 4º já diz: compete aos municípios... E aí está acrescentando esse pedaço, que é: envio de relatório trimestral de acompanhamento das ações do programa pela SEDESE e pela (trecho incompreensível) [01:05:40] do Conselhos municipais. **PRESIDENTE:** Ok, agora ficou claro. **DANIEL - CEAS:** Perfeito. **PRESIDENTE:** Vencemos? Para finalizar a Resolução 722/2021 passa a vigorar acrescentada do anexo 1, que é o quadro, e esse quadro tem que ser acrescido das etapas que já foram faladas lá no artigo anterior. **LUCAS:** É só para (trecho incompreensível) [01:06:06] o artigo 5º que vai virar artigo 6º: passa a vigorar acrescido do anexo 1 dessa resolução. **PRESIDENTE:** Isso. Ok? Podemos considerar encerrada a discussão? Sim? Essa plenária está esclarecida? Podemos votar, agora, a proposta de resolução que acabamos de construir? Podemos? Cadê o meu texto padrão? É nominal, planilha... A cola. **DANIEL - CEAS:** Já está com a planilha aberta, presidente. **PRESIDENTE:** Em regime de votação, os conselheiros... A gente vai fazer votação nominal, considerando a pauta que demanda o *quórum* para aprovação. Mariana de Resende Franco, SEDESE, pela aprovação. **ELDER, SEDESE:** Pela aprovação. **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Pela aprovação. **ELISA, SES/MG:** Aprovada. **MARINETE, COGEMAS:** Pela aprovação. **DANIEL - CEAS:** João Vitor. O João Vitor teve que sair para uma reunião, me informaram aqui. **JOÃO VITOR, CMAS:** Pela aprovação. **SILVESTRE, SEF/MG:** Pela aprovação. **DANIEL - CEAS:** Keila não veio hoje. Camila, também não. **ANNA CARLA, SEAPA:** Pela aprovação. **ARLETE, GRAAL:** Pela aprovação. **DANIEL - CEAS:** A Gabriela não veio. **CRISLAINE, CMAS:** Pela aprovação. **DANIEL - CEAS:** Ok. **GRAZIELE, CRP:** Pela aprovação. **ISAC, ASQUIS:** Pela aprovação. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu vou aprovar com ressalvas, como eu já disse previamente, eu sinto falta de vocês apresentarem os impactos do programa na localidade. Estou considerando também que o recurso chegou aos municípios em dezembro, para vocês é um pouco inviável também mensurar isso. E a gente também precisa pensar sobre o recurso da variável, se é programa de governo, se não é, é algo que a gente, enquanto política pública, tem de amadurecer as

discussões aqui. Ok? Mas está aprovado. **ELDER, SEDESE:** Só questão de ordem. Acho que na hora da votação não pode ter manifestação (trecho incompreensível) [01:09:39]. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Não? **DANIEL - CEAS:** Não sei, tem isso? Rosa pode ter manifestação? **ROSALICE - CEAS:** Pode. **DANIEL - CEAS:** Não tem nada no Regimento que impeça. **PRESIDENTE:** Está registrado. **DANIEL - CEAS:** Está registrado, Kariny. Está registrado. **PRESIDENTE:** Mas, está registrado a sua manifestações. **DANIEL - CEAS:** Conselheiro Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO – SSVV:** Aprovado. **DANIEL - CEAS:** Conselheira Sandra. Ela estava aqui. Ok. **SANDRA, SINTBREF:** Pela aprovação. **DANIEL – CEAS:** Ok. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu gostaria de registrar o meu voto, no seguinte contexto: vocês perceberam todo desconforto da sociedade civil em aprovar essa resolução? A gente conversou muito, nós almoçamos conversando. Não está sendo confortável para nenhum de nós, é importante a gente registrar isso aqui. Entretanto, a gente tem responsabilidade e não pode ter outro encaminhamento, considerando os que nos antecederam ano passado. Só que nós entendemos que esse desenho é um desenho que não é o contorno do sistema único que a gente tanto defende, que a gente tanto garante. A gente pede ao governo para o próximo ano fazer uma proposta de plano de trabalho, de plano de ação, de PEAS, nesse modelo do SUAS para fortalecer o sistema. E não vir com atalhos que distanciam mais ainda daquilo que foi construído em 2005, por meio de conferência. Não está sendo uma situação confortável para nós votarmos nesse programa. Eu voto com a sociedade civil, aprovando o programa, mas eu sinto na minha responsabilidade de registrar o meu voto. **DANIEL - CEAS:** Ok. Registrado. **MARILENE, FETAEMG:** De acordo com a Juanita, pela aprovação. **JACQUELINE, CMAS – CORDISBURGO:** Eu aprovo. **DANIEL - CEAS:** Aprovação unanime, presidente. **PRESIDENTE:** Ok. Muito obrigada a todos pelos debates, pelas contribuições. Encerramos esse ponto. Retomamos... **DANIEL - CEAS:** (Trecho incompreensível) [01:12:31] a resolução já para aprovar as emendas, não é? **PRESIDENTE:** Bem lembrado. É, com a gente apresentou, essa foi a alteração da resolução do programa. E como a gente recebeu duas emendas individuais para os municípios que são dois municípios identificados individualmente, o conselho também tem que deliberar sobre essas duas emendas. É uma proposta de resolução simples porque são apenas dois municípios, o recurso vinculado e direcionado a esses dois municípios, mas que também demanda, carece da deliberação do plenário. É o município de Ladainha, no valor de R\$ 153.000,00. Achou, Daniel? É o quadro das emendas. **DANIEL - CEAS:** Sim. Me manda... **PRESIDENTE:** Está dentro do processo. **DANIEL -**

CEAS: Ah, você quer olhar o processo? **PRESIDENTE:** Não, dentro do processo tem um quadro com o detalhamento das emendas. Tem duas emendas individuais, uma do município de Ladainha e uma do município de Montezuma. (Trecho incompreensível) [01:14:30] recebeu 4 emendas, sendo duas emendas destinadas especificamente, significa nominalmente para os municípios que são: Montezuma, no valor de R\$ 150.000,00, e Ladainha, no valor de R\$ 153.038,00. Essas emendas são destinadas especificamente para estes municípios. Ela veio com destinatário, beneficiário final da emenda já indicado no orçamento. Considerando que isso está dentro do FEAS, nós temos obrigação de deliberar sobre essa emenda, por isso que eu trago aqui para aprovação essas duas emendas individuais. A proposta de resolução, ela é uma resolução simples, aprovando essas emendas que já foram vinculadas e destinadas para esses dois municípios. Você pode colocar a proposta de resolução na tela agora, por favor? **DANIEL - CEAS:** Sim. Me encaminha no *e-mail*, por favor. Eu acho que aquele *link* era da outra resolução. Você pode Marcela, por favor. Esse é o *e-mail*. Esse que você me encaminhou, não foi? Quando eu clico, aí já clica lá no Lucas. É o *link*, entendeu? Isso que estão me falando. Deixa eu atualizar aqui para ver se chega um novo. Só chegou esse *e-mail* só. **PRESIDENTE:** Deixa eu até fazer um outro aparte aqui, que a Marinete está me lembrando. É como a gente mudou completamente a pauta, e eu não consegui falar no início da reunião a parte dos informes, mas eu quero fazer um registro importante que como vocês já sabem, o Daniel está saindo da Secretaria Executiva e a nova secretária executiva, a partir de maio é a Sirlene que já está aqui. Sirlene. Ontem ela já participou de reunião o dia todo, com a Mesa Diretora, com a comissões, não ficou registrado na parte da manhã, peço desculpas. Só quero fazer esse registro agora, que eu acho importante enquanto a gente termina, Sirlene está aqui e será a nova secretária executiva a partir de maio. Está, pessoal? Fica registrada oficialmente. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Quero fazer um registro de agradecimento para o Daniel. A gente sabe que todo trabalho que ele fez, é claro que ele contou uma equipe de muita de muita qualidade... **DANIEL - CEAS:** É verdade. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Mas o trabalho que você desempenhou, dentro das suas limitações, ele foi de muito... Vou chorar. **DANIEL - CEAS:** Não, não. Vamos deixar para depois disso. Eu também vou ficar emotivo aqui. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Seu trabalho foi de grande valia para o fortalecimento da Política de Assistência Social. Saiba que não perdemos um secretário executivo, mas ganhamos um companheiro de luta. A gente sabe desse compromisso que você também tem conosco, com a Política de Assistência Social, então

a gente agradece muito pelo empenho, pelo trabalho consolidado ao longo deste tempo em que esteve conosco. Foi um trabalho muito árduo, a gente sabe, com muitas dificuldades. Foi um período muito triste do Conselho, que nós dividimos essa função em período de pandemia, com reuniões estritamente virtuais, um processo conferencial totalmente difícil, a quantidade de conferências que nós consolidamos junto com os municípios, as conferências regionais e a Conferência Estadual. E o suporte a Conferência Nacional que você nos deu foi de suma importância mesmo, a gente agradece muito mesmo. Gostaria de pedir palmas para o nosso secretário. **DANIEL - CEAS:** Depois dessas palavras fica até difícil falar alguma coisa. Ainda bem que não está gravando ainda, porque eu estou chorando aqui. Está gravando um vídeo, o vídeo não está gravando ainda, mas no futuro vai. Mas agradecer demais todo mundo, vou deixar as palavras um pouco mais breves aqui para não me emocionar. E também não dá para competir com o Lucas, não é? **MARIA BAIÃO, FMTSUAS/BH:** Eu também queria agradecer ao conjunto, ao suporte a todos vocês que nos apoiaram e em nome da entidade civil. Essa conquista que nós tivemos através do esforço. Igual você sempre falou, Mariana, vocês são trabalhadores, mas também passam muito aperto, não é? Porque vocês obedecem ao chefe, não é? É, são vários, cada um com a cabeça diferente. Nós sabemos disso. Eu agradeço em nome daqueles companheiros que passaram, aqueles que faleceram e esse trabalho vai ficar para os futuros. Eu espero que tenha sido registrado e a garantia disso. Agradeço muito. Tem horas que os ânimos fogem um pouco, mas eu acho que isso é natural em um coletivo tão grande, com tanta diferença. Mas que, no fundo, quando o trabalho fica pronto o propósito é um só. É um pelo outro. A nossa luta aqui, se não fosse pela assistência social e aquele menos favorecido, nós não estaríamos aqui. O que nos une e faz a diferença é isso. Muito obrigada a todos e a você também, que sempre gentil, trabalhando, nos atendendo. Muito obrigada. A gente se vê por aí. **DANIEL - CEAS:** Com certeza, Baião. Só deixar registrado o agradecimento da equipe da Secretaria Executiva. As palavras belas do Lucas, da Sociedade Civil, Mesa Diretora, Presidente Mariana, Governo, todo mundo que nos apoiou aí. Foi muito especial. E o meu boas-vindas a Sirlene. Eu estou muito animado. Aí, Sirlene, se você quiser falar umas palavras também. Não sei se você vai animar dizer umas palavras, mas eu fiquei muito feliz. A Sirlene tem muita experiência e ela vai ajudar muito o conselho. Com certeza. **SIRLENE – CEAS:** Obrigada, Daniel. Eu agradeço demais essa oportunidade que me deram, o convite da Mariana, fui pega de surpresa, totalmente de surpresa, mas como eu disse na Mesa Diretora, o meu objetivo aqui é somar com vocês. Eu tenho algum tempo da Política de Assistência Social, mas

a gente está sempre aprendendo. Estou à disposição de vocês. Espero poder contribuir e ter o apoio de vocês também porque a gente não sabe tudo, então a gente vai precisar do auxílio de vocês. Não é, Arlete? Muito obrigada. Daniel vai continuar com a gente lá, na SEDESE, e vai continuar contribuindo também porque eu ainda vou precisar dele um bocadinho. Obrigada. **DANIEL - CEAS:** Estamos aí juntos. Uma salva de palmas para a Sirlene, por favor. **DANIEL - CEAS:** Conselheira Grazielle que falar umas palavras. **GRAZIELE, CRP:** Também quero agradecer a oportunidade, viu Daniel? **DANIEL - CEAS:** Eu que agradeço. **GRAZIELE, CRP:** Conheci nas conferências regionais, não é? Foi muito bom. Espero que a gente continue com o trabalho que você possa (trecho incompreensível) [01:23:35] **DANIEL - CEAS:** Com certeza. **GRAZIELE, CRP:** Eu só porque a Baião me lembrou, também a Lara falou mais cedo de a gente instrumentalizar essa conquista. Eu não sei se é possível, porque estava meio confuso de manhã para fazer este encaminhamento aí, mais cedo, só para lembrar. **DANIEL - CEAS:** Está certo. A gente pode fazer uma minuta de resolução, é isso que vocês estão querendo, não é? Do vale refeição. Passar em plenária, sim, mas aí a gente passa em plenária. É uma conquista mesmo. A gente pode, claro que com toda discussão aqui em plenária, fazer uma minuta para próxima plenária. Sem problema nenhum. **PRESIDENTE:** Estava até perguntando para Sirlene, para as meninas, eu acho que para hoje não dá tempo. Já fazer a minuta para trazer na próxima plenária que a gente vai agendar. **DANIEL - CEAS:** Sem problemas. **PRESIDENTE:** Podemos, então? Passar agora para a proposta de resolução que aprova as emendas. Proposta de resolução – Aprova as indicações de Emendas Parlamentares Estaduais nº 93436 e 97755; 94473 e 97737 do bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro, para o Fundo Estadual de Assistência Social. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO – SSVP:** Mariana, eu gostaria de saber se é pertinente a gente manter o nome do deputado na emenda de uma resolução? **PRESIDENTE:** Podemos tirar o nome. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu acho que traz um caráter personalíssimo, então eu acredito que seja mais oportuno a gente omitir, por mais... O destinatário vai saber quem é, mas (trecho incompreensível) [01:25:23]. **PRESIDENTE:** Ok. Sem problema. Então mantemos o número das emendas. **DANIEL - CEAS:** Presidente, você quer que eu vá lendo? **PRESIDENTE:** Quero. **DANIEL - CEAS:** Eu vou ler aqui. A presidente já leu o preâmbulo. – O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS MG reuniu em Plenária Ordinária realizada em 29 de abril de 2022, no uso de suas atribuições proferidas artigo 13 da lei 12262, de 23 de junho de 1996 e – Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social o LOAS – Lei federal 8742, de 7 de dezembro de

1993 que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Considerando a Lei Estadual 12262, de 23 de julho 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social; Considerando o Decreto Estadual 38342, de 14 de outubro de 1996 que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social; Considerando o Decreto Estadual nº 48269, de 21 de setembro de 2021 que dispõe sobre as transferências de recurso financeiro fundo a fundo, do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social para realização das ações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, as prestações de contas dos recursos transferidos; Considerando a Resolução CEAS 722 de... Alguém comentou? Alguém fez algum comentário? **LUCAS:** Eu comentei aqui que eu acreditava que essas aí não entrariam porque não fazem parte da pactuação dos 73, não é? (Trecho incompreensível) [01:27:01] direto, a gente não tem nem como falar que está vinculado ao Programa Aproximação SUAS. É isso? **PRESIDENTE:** As emendas foram para o programa. Qual é a dúvida? Não entendi. **DANIEL - CEAS:** A Marcela vai falar. **MARCELA, SEDESE:** Não. Só uma (trecho incompreensível) [01:27:25] colocando aí para aprovar duas resoluções que vão para o programa (trecho incompreensível) do programa. **PRESIDENTE:** Não estou entendendo. **MARCELA, SEDESE:** São quatro emendas. Duas emendas (trecho incompreensível) [01:27:40]. Essa resolução trata das quatro emendas, duas delas foram indicações de... **PRESIDENTE:** Individuais. **MARCELA, SEDESE:** Para os municípios e atreladas... Mas não... Atrelada a que o municípios também use esse recurso para execução das ações do programa. Está claro o texto. As outras duas que são as duas que vão para o programa (trecho incompreensível) [01:27:59] e elas também estão aí. (Trecho incompreensível – falas sobrepostas e fora do microfone) **DANIEL - CEAS:** Ok? Podemos? Vamos em frente. Qualquer coisa é só me falar também. Considerando a Resolução CIB nº 1 de 16 de março de 2021 que pactua o projeto Aproximação SUAS, componente do Programa Percursos Gerais, da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social, seus critérios de partilha dos recursos captados junto a Loteria do Estado de Minas Gerais e as responsabilidades do estado e dos municípios atendidos para o ano 2021 e suas alterações; Considerando a Resolução SEDESE nº 57, de 8 de outubro de 2021 que dispõe sobre a execução das ações dos municípios atendidos pelo projeto Aproximação SUAS, do Programa Percursos Gerais e considerando a Resolução SEGOV nº 10, de 31 de janeiro de 2022 que dispõe sobre os procedimentos e prazos para execução das emendas parlamentares individuais de blocos e de bancadas, a Lei Orçamentária anual de 2022, com vistas ao atendimento do disposto no artigo 160 e 160A da Constituição

do Estado. Resolve. Ok? Artigo 1º - Aprovar as indicações de emendas parlamentares estaduais nº 93436; 97755; 94473 e 97737 para o Fundo Estadual de Assistência Social. Ok? Artigo 2º - A indicação número 93436, no valor de R\$ 150.000,00 tem como beneficiário final, indicado pelo parlamentar do Fundo Municipal de Assistência Social de Montezuma, ao qual o valor será repassado por meio de transferência fundo a fundo, estando a execução do recurso vinculada às ações do projeto Aproximação SUAS. Oi? **ELDER, SEDESE:** Está repasse e é será repassado. **DANIEL - CEAS:** Ok. Perfeito. Muito obrigado, Elder... Será repassado por meio de transferência fundo a fundo, estando a execução do recurso vinculada às ações do projeto Aproximação SUAS, conforme Resolução SEDESE nº 57 de 8 de outubro de 2021. Ok? Vamos em frente. Artigo 3º - A indicação número 94473 no valor de R\$ 153.038,00 tem como beneficiário final o indicado pelo parlamentar o Fundo Municipal de Assistência Social de Ladainha ao qual o valor será repassado por meio de transferência fundo a fundo, estando a execução do recurso vinculada às ações do projeto Aproximação SUAS, conforme Resolução SEDESE nº 57/2021. Ok? As indicações número... Tudo bem aí, pessoal? Deu um acidente ali. Vamos ler de novo, então. Ok. Artigo 4º - As indicações nº 97755 no valor de R\$ 320.000,00 e nº 97739 no valor de R\$ 510.000,00 tem como beneficiário final o Fundo Estadual de Assistência Social e serão destinados ao financiamento do projeto Aproximação SUAS conforme o disposto na Resolução CEAS nº 722, de 19 de março de 2021 e suas alterações. Na Resolução CIB nº 1, de 16 de março de 2021, e suas alterações e na Resolução SEDESE nº 57 de 8 de outubro de 2021. Artigo 5º - Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação. **PRESIDENTE:** Obrigada, Daniel. Podemos passar para a provação da proposta de resolução. Em regime de votação. Conselheiros que se manifestem favoráveis. Pela aprovação. Mariana Franco, SEDESE. **ELDER, SEDESE:** Pela aprovação. **DANIEL - CEAS:** Só um instante, pessoal. Só zerar a planilha para nós começarmos, mas eu já registrei mentalmente os votos. Presidente votou pela aprovação, Conselheiro Elder votou pela aprovação; **ÉRICA, CMAS:** Aprovado. **DANIEL - CEAS:** Ok. **ELISA, SES/MG:** Aprovado. **MARINETE, COGEMAS:** Aprovado. **DANIEL - CEAS:** O Conselheiro João Vitor não está presente na parte da tarde. **JOÃO VITOR, CMAS:** Aprovado. **DANIEL - CEAS:** Conselheiro Silvestre. **SILVESTRE, SEF/MG:** Aprovado. **DANIEL - CEAS:** Conselheira Keila não está no momento. **ANA CARLA, SEAPA:** Aprovado. **DANIEL - CEAS:** Conselheira Arlete. **ARLETE, SEDESE:** Aprovado. **DANIEL - CEAS:** Gabriela não está. **CRISLAINE, CMAS:** Aprovado. **DANIEL - CEAS:** Ok. Alguém? **DANIEL - CEAS:** Ah sim. Tudo certo? Ok? **GRAZIELE, CRP:** Aprovado. **ISAC, ASQUIS:** Aprovado. **KARINY, BEM-ESTAR**

DO MENOR: Aprovado. **DANIEL - CEAS:** Ok. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Pela aprovação. **SANDRA, SINTIBREF:** Aprovado. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Pela aprovação. **DANIEL - CEAS:** Ok. Conselheira Marilene. A Baião que está? **MARIA BAIÃO, FMTSUAS/BH:** Aprovado. **JACQUELINE, CMAS:** Aprovado. **DANIEL - CEAS:** Aprovação unânime, presidente. **PRESIDENTE:** Muito obrigada. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu só queria que a numeração dessa resolução fosse primeiro do que a resolução do Aproximação do... Ela já aprova o recurso (trecho incompreensível) [01:34:50]. **PRESIDENTE:** Sim. Na hora de numerar... Está registrado? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Posso falar? **PRESIDENTE:** Pode. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Quero aproveitar o momento para poder falar da questão da numeração das resoluções. Quem consulta o site CEAS, vai ter lá a publicação das suas resoluções. Lá nos temos um espécime, ou seja, algo que causa estranheza que começa com a resolução 750 e tantos de 2022 e depois ele pula para resolução número 1 de 2022. Aonde que estão as 750 e tantas resoluções de 2022? A gente precisa ter em mente que a gente segue um padrão... A resolução começa lá no 748/2022; vem a 750, a 751 e depois ela pula para a primeira de 2022. A gente precisa ter em mente que essas numerações elas seguem uma cronologia, um ordenamento que é definido através de decreto do Executivo Estadual e nós do Conselho devemos seguir essa orientação do decreto do Executivo. O que eu proponho? Que sejam retomadas resoluções com a numeração correta, de acordo com o decreto do governo do estado e todas as secretarias, de todos os órgãos vinculados à administração pública devem observar, de forma a retificar a ordenação das que já foram publicadas com a numeração diferente daquele sequencial já colocado. Obrigado. **DANIEL - CEAS:** Obrigado, Conselheiro Lucas. Foi exatamente isso que aconteceu. A gente mandou a primeira resolução em 2022 com a numeração cronológica, da forma que a gente faz, não é? Só que aí veio uma orientação do gabinete, da secretaria que é quem faz a publicação no IOF, para gente começar a fazer dessa forma que foi feita. Inicialmente, a gente tentou fazer da mesma forma, só que com custo ainda, aí depois foi pedido que a gente pegasse essa numeração, digamos assim, inicial a cada ano. A gente pode talvez tentar ver com o gabinete novamente, mas essa foi a orientação e são eles que publicam. Mas aí, não sei... Ver com a presidente, talvez, se a gente pode discutir isso porque foi uma orientação do gabinete da secretária. Teria que discutir isso. **PRESIDENTE:** A questão foi... Eu também não sei explicar o fundamento, está, gente? Só esclarecer. Eu aqui, enquanto representante da subsecretaria de assistência social, não sei explicar o

fundamento. Como o Daniel explicou, foi uma diretriz do governo de que a forma como estava sendo feita a numeração de resolução estava errado e a Secretaria Executiva cumpriu uma ordem, uma orientação. Se tem um questionamento, ok, entendo. Acho legítimo. Aí eu peço à Secretaria Executiva até para buscar o fundamento que trouxe a alteração porque aí, só lembrando, na CIB a numeração zera ano a ano. Na SEDESE, a numeração também zera ano a ano, então todo ano recomeça do número 1. Ok? Aí vira o ano retoma. Agora, qual é a regra expressa? Se veio da Seplag, SEGOV, da imprensa oficial, eu agora não sei te falar isso. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** O decreto que eu estou falando é o Decreto 43.512/2003 que estabelece normas e diretrizes para elaboração, a redação, alteração, consolidação e o encaminhamento ao governador do estado de projetos de (trecho incompreensível) [01:39:00] de competência dos órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Aí o título 1, do capítulo 1 também, ele vai dizer no artigo 2º o seguinte: “as leis complementares, ordinárias, (trecho incompreensível) [01:39:09] decretos terão numeração sequencial em continuidade as já existentes”. Aí vem o artigo 1º: “Esse decreto estabelece normas e diretrizes para elaboração tal, tal” e vem um parágrafo 2º do artigo 1º: “O presente decreto aplica-se no que couber aos demais atos administrativos de competência privativa do Conselho Executivo, a saber”. Aí vem o inciso 2º de órgão colegiado a deliberação, ou seja, a leitura do dispositivo está inadequada e nós, deste conselho, devemos corrigir esse ato até porque causa insegurança jurídica quando eu digo que eu tenho uma Resolução 751/2022 e depois eu pulo para Resolução nº 1/2022. Desta forma, este conselho tem que cuidar da sua institucionalidade, nessa perspectiva é que eu peço que nós, conselheiros, deliberemos sobre a retificação da numeração já colocada em estrito cumprimento do Decreto 43.512/2003 conforme já... **DANIEL - CEAS:** Se pudesse só alterar... Desculpa, Lucas, sugerir complementando o que o conselheiro está falando, eu acho que é super válido. Eu sugiro que essa a Secretaria Executiva busque o que o governo, qual é a orientação jurídica do governo, a legislação que ela está utilizando e, a partir daí, se não for, digamos assim, juridicamente embasado, a gente possa procurar mudança com base no decreto que Conselheiro Lucas sugeriu, mas eu não sei se ele vai concordar com o que eu estou falando. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Não vou, não e (trecho incompreensível) [01:41:00] Eu vou discordar porque o CEAS não está subordinado à administração pública e ele tem que defender a sua autonomia e institucionalidade por força da Lei 12.262 e a defesa de institucionalidade, ela versa também sobre a organização administrativa interna. Nessa perspectiva, eu vou fazer uma (trecho

incompreensível) [01:41:25]. **DANIEL - CEAS:** Marcela. **MARCELA, SEDESE:** Eu não vou discordar, mas só que eu acho o decreto foi revogado, tem o novo que eu acho que fala a mesma coisa. Se eu não me engano, eu não peguei (trecho incompreensível) [01:41:37] porque para mim o atual é o de 2021, que é o Decreto 48.323, de 31 de dezembro de 2021, dispõe sobre normas para a proposição, instrução, elaboração, redação, publicação, edição, encaminhamento. É isso, este é mais novo. Mas eu acredito que a redação seja a mesma, mas aí.. Ele revoga o de 2016. Eu não sei se é esse que você citou. Três? (trecho incompreensível – falas fora do microfone) [01:42:13].

PRESIDENTE: Eu posso propor só que a Secretaria Executiva busque o fundamento só para depois confirmar? A motivação, já entendi o seu pedido, é legítimo, só para esclarecer por que, senão, se tiver um decreto que vincule a edição dos atos e dos colegiados estiver vinculado nele, a gente também vai estar cometendo uma ilegalidade.

Você concorda? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu acho que a ilegalidade maior vai estar quando você coloca na resolução 749, 750, 751 e parte para a 01/ 2022. Como é que você coloca uma resolução 01/2022 com data posterior a 749?

PRESIDENTE: De toda forma teria que reenumerar, ou as anteriores, ou as posteriores se for seguir a sequência do ano. Eu concordo, alguma coisa vai ter que ser adequada.

Eu concordo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Alguma retificação tem que feita.

PRESIDENTE: Só a minha proposta de encaminhamento.

Primeiro para Secretaria Executiva verificar qual a norma que está fundamentando a alteração e aí depois a gente vê qual vai ser a alteração necessária. Ok? Está registrado,

Daniel? **DANIEL - CEAS:** Com certeza. **PRESIDENTE:** Retomando os nossos pontos

de pauta. Agora as questões do decreto? É isso mesmo? **DANIEL - CEAS:** Exatamente, é o ponto 3 de pauta, que é a alteração do decreto, aí eu vou pedir para a Rosa...

Rosa, por favor. **PRESIDENTE:** Aí eu vou pedir... Antes eu vou trazer uma introdução do

assunto, só para inclusive responder algumas perguntas que conselheiros já fizeram.

Como a última plenária deste conselho foi em fevereiro, depois da plenária aconteceu a reunião da Mesa Diretora e da Comissão de Normas com a Secretária de Estado da

SEDESE, a Elizabeth Jucá. A partir dessa reunião, eu vou sintetizar e vou abrir para a

Mesa Diretora e para comissão também. A partir dessa reunião, que aconteceu lá na

Cidade Administrativa, o encaminhamento foi que a Comissão de Normas propusesse

as alterações do decreto. Nessa reunião, algumas alterações, alguns pedidos de

revogação e alteração foram acatados pela secretária naquele momento e o

encaminhamento foi de que a comissão apresentasse as propostas de alteração. A

Comissão de Normas se reuniu por duas vezes, sendo uma presencial e uma virtual no

mês de abril, para tirar os encaminhamentos. Paralelo a isso, a dona Maria Baião também fez o questionamento se algum dos ofícios que CEAS encaminhou em janeiro, depois em fevereiro, se teve alguma resposta. Vou pedir para Secretaria Executiva também dar esse retorno, se teve alguma resposta. Aí eu vou pedir... Ontem na Comissão de Normas, vou pedir a Rosa e ontem ficou acordado que o Conselheiro Lucas e o Conselheiro Rodrigo, eles fariam também a explanação, considerando que o Ludson, que é o coordenador, não está presente aqui hoje. Ok? Podemos passar a discussão do assunto assim? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Vou tentar trazer resumidamente e rápido para otimizar o nosso tempo para avançar na discussão daquilo foi discutido junto com a Jucá, além daquilo que a Mariana trouxe. Então nós abrimos a nossa conversa com a fala da dona Arlete, colocando na mesa do silêncio, dos órgãos procurados, a desconsideração com o Conselho, enquanto instituição de controle social. Nós reafirmamos o posicionamento deliberado pela plenária de dezembro, da necessidade de revogação por completo do evento, pleito que foi infrutífero. A gente não teve um avanço nessa perspectiva, (trecho incompreensível) [01:46:47] prerrogativa do Poder Executivo, que é apresentar uma norma reguladora como também ser apresentada pela secretária a impossibilidade do alcance desse objetivo de revogação por completo do decreto. Superada essa fase então, nós abrimos o diálogo para negociação das alterações do decreto, conforme sugestão já aprovada pela comissão. Apresentada pela Comissão de Normas e aprovada pelo plenário no mês de janeiro, colocando-se a secretária aberta aos apontamentos da Comissão de Normas referendados pelo colegiado. Nós fomos objetivos, levando a discussão aos pontos de evidente fragilização do Conselho, a saber: o artigo 1º, parágrafo 2º, que dizia respeito sobre a subordinação do CEAS. O ponto que foi acordado junto a secretária, da alteração desse termo, passando-se então de subordinado para vinculado, conforme legislação já colocada. O artigo 2º, parágrafo 3º, que diz respeito sobre a possibilidade de 3º mandato, que é controverso que nós vamos avançar sobre ele mais à frente. O artigo 4º que diz sobre a posse dos conselheiros pelo secretário da SEDESE e isso foi já consolidado de ofício pela secretária pela alteração desse dispositivo, dando autonomia à presidência do Conselho, ficando mais dois pontos controversos que diz respeito ao artigo 10 e o artigo 19, que nós vamos avançar sobre eles neste momento. O que nós consolidamos a partir dessa reunião com a secretária? Nós apresentamos... Vamos apresentar aqui outras justificativas a mais para poder consubstanciar e dar mais força para nossos argumentos. E aí vou pedir a Rosa para fazer a projeção. (Trecho incompreensível) [01:48:51] A redação dada pelo parágrafo 3º, do artigo 2º merece atenção e a partir da

leitura dos efeitos jurídicos ocasionados pelo dispositivo, deve ser o mesmo revogado. O dispositivo possibilita que o conselheiro eleito e reeleito para mandato, em caráter de suplência, possa pleitear para mandato imediatamente subsequente um novo mandato em titularidade, tal permissão que garante a uma entidade e seu representante a possibilidade do exercício de três mandatos junto ao conselho. O que viola totalmente o texto da Lei 12.262/96, que estabelece que: o CEAS é composto por 20 membros nomeados pelo governados para mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período. É importante destacar que tal dispositivo não faz distinção entre seus membros titulares e suplentes, devendo a regra ser entendida para aplicação a seus membros. Ou seja, todos eles. Tal narrativa é esculpida a partir do princípio da simetria, ou seja, um alinhamento da esfera federal e que se alinha ao disciplinar pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que em seu artigo 17 define: “Fica instituído o CNAS, o órgão superior de deliberação colegiada, vinculada a estrutura da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Presidente da República tem mandato de dois anos, permitida uma única recondução por igual período. O impedimento pela não possibilidade desse terceiro mandato se consubstancia também nos dispositivos do Regimento Interno do CEAS, que restringe ao conselheiro suplente, única e exclusivamente, o direito a voto e a eleição a membro da Mesa Diretora. Garantindo-se a todos os membros a participação em todas as atividades a serem realizadas no exercício do cargo. Aí vem a citação para os dispositivos do Regimento Interno, que eu vou pular que, querendo ou não, todos nós conhecemos. Se não conhecemos, deveríamos conhecer e já passo para parágrafo seguinte: “É de se perceber que o Regimento Interno não faz distinção da condição de exercício do mandato, pelo contrário, integra os conselheiros que exercem a suplência para garantir a pluralidade de participação. A, exemplo claro: as comissões de grupos de trabalho de caráter permanente e eventual, respectivamente, tem por atribuição precípua a análise antecipada dos assuntos de sua competência para subsidiar as deliberações da plenária e as da Mesa Diretora. Nela se exige a participação de todos os conselheiros, independente da condição do exercício do mandato. O que oportuniza a plena participação dos conselheiros suplentes nas decisões do Conselho. Não é razão lógica ou jurídica para a consolidação do dispositivo colocado pelo Decreto 48322/2021, primeiro pelo desalinhamento legal e segundo pela falta de justificativa plausível de se distinguir a atuação dos conselheiros de forma a se possibilitar o pleito de um terceiro mandato para titularidade, após dois mandatos de suplência. Essa é a justificativa para o artigo 2º, parágrafo 3º. Até aqui tudo bem? Podemos? Tem algum destaque? Alguma

consideração com relação a esses texto, precisando melhorar? Vamos então para o artigo 10: “Sugere-se a revogação do artigo 10 que dispõe que a hipótese de decisão não unanime em seu plenário, os conselheiros vencidos poderão no processo de deliberação e observado o disposto no artigo 20 e 24 do Decreto 4.657/42 suscitar dúvida motivada pelas seguintes hipóteses...” E elenca as hipóteses. Não vou me ater ao texto porque todos nós já conhecemos a aberração colocada para nossa análise. Ao estabelecer que ficará suspensa a implementação da decisão não unanime, suscitada pelos conselheiros vencidos sob justificativa de antijuridicidade e de exequibilidade administrativa, financeira ou orçamentária, o dispositivo avança sobre a autonomia e o caráter superior de deliberação do Conselho. O que transversalmente viola suas competências institucionais que são conferidas por lei”. **LUCAS:** Destaca-se que o CEAS é o órgão superior de deliberação colegiada que aprova a Política Estadual de Assistência Social, aprecia e aprova o Plano Estadual de Assistência Social, normatiza as ações e regula a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, aprecia e aprova a proposta orçamentária relativa aos recursos alocados ao FEAS, aprova critérios para transferência de recursos para os fundos municipais, disciplina os procedimento para repasse de recursos para as entidades da assistência social, acompanha e avalia a execução orçamentária financeira e aprova a prestação de contas ao final de cada exercício, entre outras funções legais”. Ah, é, os verbos que estão todos no infinitivo depois a gente conserta, Rosa. Vamos avançar. “Ao estabelecer a suscitação de dúvida seja encaminhada aos órgãos, ou as instituições competentes da administração pública, o parágrafo 4º do dispositivo em fomento subordina as decisões colegiadas do Conselho a administração pública e impede o exercício livre e pleno de suas discussões e decisões. Fato é que o conselho, assim como os órgãos de gestão governamental, deve estar atento as normativos da administração pública e, quando verificada antijuridicidade, exequibilidade administrativa, financeira ou orçamentária em suas decisões, as mesmas passarão pela devida revisão nos termos do artigo 20 e 24 do decreto já mencionado, que é a Lei Introdutória de Direto Brasileiro. Nesse sentido, há previsão no Regimento Interno para que faça tal procedimento em que se prevê que: artigo 14 – é facultado aos conselheiros, bem como qualquer interessado, o pedido de reexame a qualquer resolução exarada pelo Conselho, justificando possível ilegalidade, incorreção, inadequação técnica, administrativa ou financeira”. O que eu estou querendo dizer? O nosso regimento já prevê esses atos de correção. Ou seja, nós já temos, dentro da nossa autonomia, o instrumento para fazer essa correção colocada pelo artigo 10. “Tal normativa é calcada

na observação dos princípios e regras da administração pública, como também na autonomia institucional garantida pela Lei 12.262/96. Destaca-se que as decisões consolidadas pelo conselho são consubstanciadas, para além das discussões políticas, através de apoio técnico da Secretaria Executiva e também com apoio técnico da consultoria jurídica da SEDESE conforme Regimento Interno”. Vem o artigo 16 que fala o que a gente pode consultar, se necessário, a consultoria jurídica da SEDESE, como também o apoio técnico a Secretaria Executiva no artigo 28. O dispositivo, então, traça um caminho que direciona à violação do princípio da eficiência. Um dos princípios pilares da observação pelos órgãos da administração pública em que se pretende uma revisão de uma decisão que se deu com base nos apoios técnicos ofertados pelos órgãos e instituições da própria administração pública. Ademais, antes da finalização dessa análise, destaca-se que tal dispositivo trata sobre parte do funcionamento do Conselho, o que afronta norma constitucional que estabelece a lei complementar como instrumento adequado para dispor sobre funcionamento dos conselhos estaduais. Aí vou pegar o artigo 14 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o parágrafo 14 vai dizer: “Lei Complementar disporá sobre as normas gerais de criação, funcionamento e extinção dos conselhos estaduais. Isso posto, não há outro caminho senão o da revogação de tal dispositivo, ou mesmo a alteração de sua redação a qual sugere-se que o texto do dispositivo formalize que: artigo 10 - o CEAS disciplinará sobre a rediscussão de matéria em que se verifique antijuridicidade, exequibilidade administrativa, financeira ou orçamentária da decisão, observados o disposto nos artigos 20 e 24 do Decreto Lei 4.657/42. Ou seja, a ideia do artigo é restabelecer a autonomia institucional do Conselho”. Aí vem o artigo 19. Eu achei que tivesse algum comentário, está, gente? Desculpa. Do 10. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [01:59:50]:** (Trecho incompreensível) o artigo 19, proposta do texto do governo, tem no artigo 19: “As reuniões do CEAS serão realizadas, preferencialmente, por meio remoto.” Proposta de alteração da Comissão de Normas, artigo 19: “As reuniões do CEAS serão preferencialmente virtuais, salvo decisão plenária em contrário. Parágrafo único - Para a realização das reuniões virtuais, deverão ser garantidas condições de plena participação dos seus membros”. Importante se destacar a necessidade do alcance de um consenso entre os anseios e a necessidade da sociedade civil em se garantir a sua efetiva participação nos espaços de controle social e sugestão do texto colocado pelo governador, cuja competência é legítima para tal, para que se consiga avançar com as pautas colocadas e as demandas apresentadas. A construção do texto normativo, que se sugere, visa o alcance a partir de estudos e de (trecho incompreensível) [02:01:16]

deste consenso na consolidação da norma de modo a atender a inovação legislativa colocada e as preocupações externadas pelos nossos pares. Antes de avançar para explicação do espírito da lei, ou seja, do objetivo e a forma adequada de (trecho incompreensível) [02:01:34] o dispositivo, é importante ter esclarecido a utilização do termo preferencialmente, que segundo a professora referência em Direito, atual do nosso país, a Professora Maria Helena Diniz, pode significar a predileção ou ação de preferir uma coisa ou uma pessoa em relação a outra, ou seja, é o ato de se colocar determinada opção em uma escala de prioridades, a frente das demais opções. O uso do vocábulo se distingue do uso dos termos obrigatoriamente que tem natureza de estrito cumprimento, ou seja, não pode ser de outra forma se não aquela colocada pelo dispositivo e exclusivamente que apresenta apenas uma opção para o cumprimento de objetivos da norma. O dispositivo sugerido possibilita o conselho (trecho incompreensível) [02:02:39] submeter a ideia original do texto normativo (trecho incompreensível) garante e estabelece autonomia de decisão para o colegiado do Conselho de forma que o CEAS – MG decidirá, a partir de deliberação de seus membros, o formato mais adequado para realização de suas reuniões. Se estabelece, portanto, que ainda que se tenha como preferência pelo modelo virtual, decisão contrária do colegiado (trecho incompreensível) [02:03:08] decidirá o formato será adotado, de acordo com autonomia institucional. Para além disso, o dispositivo estabelece que pela decisão pelo modelo virtual de reuniões, essas deverão garantir plena participação dos seus membros, o que envolve as garantias quanto ao acesso à Internet de qualidade, a capacitação para novas tecnologias de seus membros, bem como a utilização dos equipamentos com configurações necessárias para plena participação. O enquadramento técnico mostra isso”. (Trecho incompreensível), Lucas, manda ver.

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVV: Eu queria só fazer um comentário aqui porque tem texto em vermelho e tem texto em preto. O texto em preto é o que vai para justificar junto com a CTL, não é? E o em vermelho é a justificativa do porquê nós chegamos, mais consolidado, para que todos nós tenhamos um pleno conhecimento de como nós chegamos até esse texto que nós estamos apresentando.

Mas o que vai como justificativa para... Se nós concordarmos e consensuarmos que o texto está adequado, o que vai para justificar é só o texto que está em preto.

PRESIDENTE: Está aberta a discussão. Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Não sei se sou só eu, ou se é outras pessoas, não ficou muito claro para mim. Eu gostaria de maiores esclarecimentos. Primeiro, este plenário deliberou sobre a derrubada do decreto. Nós mandamos ofício para o governador, ofício para SEDESE, ofício para

outros órgãos. Sobre esses ofícios, a gente tem algum posicionamento? Pergunta número um. Segunda pergunta: nós tivemos resposta da SEDESE que esse decreto não vai ser derrubado? Pergunta número 3: na reunião com a SEDESE, pelo que eu estou entendendo, foi solicitado ao CEAS apresentar uma proposta com justificativa. É isso que nós estamos fazendo, mas eu quero das perguntas 1 e 2. **PRESIDENTE:** Eu perguntei para Secretaria Executiva e entendi que não tem resposta. Rosa, sabe dizer? Acho que até na fala do Lucas, ele retomou. Não teve resposta, correto? É isso. Só reforçando porque o Lucas falou, a hora que o Daniel saiu. Não teve resposta e na reunião com a... Ah, o Daniel voltou. **DANIEL - CEAS:** Eu estava aqui o tempo inteiro. (Trecho incompreensível) [02:05:55] Mas, teve só aquele ofício que a gente apresentou na Mesa Diretora, (trecho incompreensível) dona Arlete? O ofício, mas foi o que foi falado na Mesa Diretora mesmo, que a resposta para essas questões que a gente teve foi só essa. **PRESIDENTE:** A resposta foi a reunião com a secretária para apresentação de propostas da alteração. Eu estou querendo dizer assim, não houve resposta formal. É isso. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Só para poder clarear. A Juanita está perguntando e eu acrescentaria (trecho incompreensível – fala fora do microfone) [02:06:29] Ministério Público, SEGOV... **PRESIDENTE:** Não tem resposta. Foi Assembleia, Segov, Ministério Público. Isso. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Nesse contexto (trecho incompreensível) [02:06:40] nós não temos respostas desses outros órgãos e na reunião com a secretária, ela já disse que não haveria possibilidade de derrubada do decreto. Ele vem em uma levada de regulamentação de todos os demais conselhos de direito do estado. **PRESIDENTE:** Ah, desculpa, dona Arlete. **ARLETE, GRAAL:** Inclusive, foi muito desconfortável essa reunião, primeiro porque até aquele momento, 31 de março se não me engano, a gente não tinha recebido nenhuma resposta oficial, assim como a gente se encontra até hoje. Exceto que em uma reunião que a gente vinha solicitando com a Secretária Elizabeth Jucá mudou a data e depois ela disse que teria uma hora para conversar com a gente. 60 minutos para uma conversa onde a gente estava pleiteando desde o dia 20 de dezembro. A segunda coisa que eu quero registrar aqui é o descaso para com este Conselho. Nós tivemos a iniciativa de formalizar aquilo que estávamos pensando. Ninguém nos respondeu. A terceira coisa, nessa reunião foi assustador, teve um momento que a Secretária Elizabeth Jucá sugeriu que decisões nesse conselho fossem tomadas pela presidenta. Ao ser questionada, ela disse que eram medidas que estavam sendo tomadas, como o Lucas acabou de dizer aí. Quando a gente traz para esse pleno discutir, rediscutir a funcionalidade do CEAS, dentre outras questões que nós

precisamos aprofundar, a sociedade civil está vivendo momentos sempre de sustos. Primeiro, porque a gente tem se encontrado só para resolver as questões emergenciais. Já nem são as urgentes, são as emergentes. Segundo, porque somos vistos como um grupo de pessoas que estão discutindo política pública, mas que não precisa ser levada a sério. Isso considerando o retorno daquilo que nós encaminhamos e solicitamos. Essa é uma avaliação. Por fim, é dizer: qual é o próximo passo? **PRESIDENTE:** Mais alguém? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** O discurso que assistência social é prioridade para esse governo, ele cai por água abaixo com essa colocação da vice-presidente, com todo esse processo que a gente está vivenciando de nem resposta dos órgãos, pelo menos do Executivo que nos encaminhou. Nós também somos agentes públicos, não é? Isso demonstra uma completa falta de prioridade para assistência social. Eu estou entendendo que a gente tem que transformar limão em limonada, a gente está aqui e não foge da raia. A gente não vai ter outra condição, a não ser atender o pleito da Secretaria da SEDESE, encaminhar formalmente as propostas do CEAS trazidas pela comissão de forma muito eficiente, com as justificativas. Aí nós vamos esperar que a SEDESE nos responda, a gente espera que venha uma resposta porque o pleito da SEDESE está indo para o CEAS. O pleito do CEAS para SEDESE não veio. Aí eu convoco este colegiado que a gente tenha uma resposta, estabeleça um prazo para resposta e a não vinda da resposta da SEDESE para as nossas posições, os nossos requerimentos, que a gente faça um movimento na Assembleia, na construção de um projeto de lei para instituir o funcionamento deste Conselho. Que não tem necessidade, que própria lei fala que é ele que vai regular sobre isso. Entretanto a gente tem... O CEAS já regulou sobre funcionamento e está muito redondinho no papel. Não tinha condições do projeto de lei, mas é a arma que a gente tem. Eu fico pensando, sabe, conselheiros? A gente precisa lutar porque a gente está vendo o SUAS de Minas Gerais sendo derrubado. Derrubar o poder de deliberação do CEAS, é enfraquecer o SUAS em Minas Gerais. Se eu tenho um gestor forte é porque eu tenho um conselho forte. Se eu tenho um gestor fraco é porque eu tenho conselho fraco. E a tendência é enfraquecer o CEAS. Isso é inadmissível. Eu sugiro aqui que esse ofício do CEAS que vá pra SEDESE e tenha prazo para resposta. E na não resposta, a gente não vai solicitar novamente, a gente vai fazer um movimento de ação pública na Assembleia, procurar um deputado que nos atenda para construir um projeto de lei que regule sobre o funcionamento do CEAS. Essa é a minha proposta frente a essa proposta que está sendo colocada aqui. E deixo aqui a minha indignação completa. **ISAC, ASQUIS:** Eu vou fazer aqui a mesma fala que fiz na reunião com a secretária, referente ao artigo 19. Eu não me sinto confortável em ter na

recomendação do Conselho que as reuniões sejam preferencialmente remotas. Eu sei que preferencialmente não é obrigatoriamente, mas sei que preferencialmente também aponta um direcionamento. Pela realidade que a gente vive hoje, é claro que se a sociedade civil entender que preferencialmente fica melhor, eu vou... Mas, eu deixo registrado aqui que eu não concordo que seja preferencialmente *on-line*, eu acho que se a gente precisa preferir alguma coisa, eu prefiro que seja presencial as plenárias e com realização de plenárias virtuais, quando não houver possibilidade de reunião presencial. Isso. Enquanto definido pela plenária, claro que pela impossibilidade de haver a plenária presencial. **MARINETE, COGEMAS:** Eu vou na mesma linha do Isac, que eu também participei da reunião e nesse dia a gente trouxe exemplos bem evidentes da importância de ser preferencialmente presencial, diante desse quadro de dificuldade, de acessibilidade, de acesso mesmo as novas tecnologias. **GRAZIELE, CRP:** Eu estava em uma discussão com a minha coordenadora do CREAS essa semana, a gente teve uma mudança na equipe que atende a população em situação de rua e aí a gente percebeu uma piora dos usuários... (áudio interrompido) dessa equipe e quando o Isac faz isso, a gente está dizendo desde a nossa posse que a gente sente o CEAS enfraquecido. A gente sente o CEAS com essa dificuldade de diálogo. Será que esse diálogo também, essa dificuldade não vem desses dois anos de pandemia, de plenária virtual, que claramente os conselheiros disseram da dificuldade de participação, teve conselheiro que nunca conseguiu participar. A gente tem uma telefonia privatizada há anos, que não oferece condições de acesso. Além do mais, as condições de a gente discutir olho a olho, conversar, fazer o que a gente fez hoje, no nosso horário do almoço, discutir com a sociedade, se organizar cada vez mais. Então eu concordo com o Isac, concordo com a Arlete e reitero aquilo que a gente já tem dito: se tiver algo que seja preferencial, é o preferencial presencial, não é? Obrigada. **PRESIDENTE:** Mais alguém? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVV:** Eu gostaria de contribuir e reforçar o parecer da Comissão de Normas, no sentido do alcance do consenso. O texto, inicial do dispositivo, traz o vocábulo preferencialmente virtual, mas a frente ele faz a ressalva e garante a autonomia de decisão do Conselho. Ou seja, quem vai decidir o formato, o modelo de execução das reuniões do Conselho somos nós, colegiado, o pleno reunido. Da mesma forma que nós restabelecemos autonomia no artigo 10, nós reafirmamos a autonomia do Conselho no artigo 19. Foi justamente para que a gente alcançasse o consenso entre aquilo que é expectativa do dispositivo colocado pelo governador e os anseios da sociedade civil. Lembrando que, nós enquanto sociedade civil, temos esse papel de demarcar o nosso território, da nossa (trecho incompreensível)

[00:02:24] de se colocar enquanto protagonistas da construção da Política de Assistência Social. E, lembrando que para além dessa autonomia garantida, na decisão contrária do colegiado, em sessão plenária, na sua decisão tem que observar os critérios de acessibilidade, o acesso à Internet de qualidade; a capacitação para as novas tecnologias de seus membros, bem como a utilização de equipamentos com configurações necessárias para plena participação. Ou seja, não é só a gente definir que a nossa reunião vai ser virtual, mas também que seja garantido o pleno acesso. O pleno acesso é aquele que se garante efetiva participação no espaço democrático. Eu reafirmo a consolidação do texto trazido pela Comissão de Normas como uma forma de consenso pela inovação trazida pelo dispositivo, como também a autonomia institucional colocada pela Lei 12.262 ao conselho. Obrigado. **ROSALICE - CEAS:** Agora, Juanita, depois Érica, Arlete e Iara. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Conselheiro Lucas, a gente precisa refletir que essa é uma tomada de decisão muito importante. Esse decreto vai continuar, nós vamos sair. Nós temos completo conhecimento desse processo, nós colocamos e conseguimos fazer defesa daquilo que a gente quer e acredita que é o melhor para o sistema. A gente saí, outros conselheiros entram, que não tem conhecimento dessa história, desse processo, e talvez não consigam fazer essa defesa de forma tão contundente como nós estamos fazendo. O que está garantido lá no decreto, que é preferencialmente à distância, e se a plenária não aprovar... É essa a fragilidade que eu estou pensando. Se a sociedade civil, que vier a nos substituir, não tiver condição de aprovar em plenária a reunião presencial, ela vai ser *on-line*, ela vai ser virtual. A fragilização do SUAS está aí estancada. Eu não tenho problema de ceder, de caminhar junto, mas têm questões que a gente tem que ter muito cuidado. E essa questão que o Isac trouxe, a gente precisa refletir. Enquanto nós estivermos aqui, nós sabemos que isso não vai acontecer, mas nós somos temporários. O CEAS não é. Essa é a minha contribuição. **ROSALICE - CEAS:** Agora é a Érica. **ÉRICA, CMAS/CORONOEL FABRICIANO:** Eu vejo, Lucas, que a explicação foi muito bem fundamentada, mas eu concordo com as colegas: o porquê não colocar preferencialmente ao contrário? 'Preferencialmente presencial' e quando houver necessidade, de acordo as nossas ponderações aqui, que ocorresse de forma virtual, dentro dos critérios que você colocou ali, que dê acessibilidade para todos, viabilidade de acesso, enfim. Eu consegui entender por que a gente continuou não tendo a questão virtual como preferencialmente, sendo que a gente sabe que esse resgate nosso presencial, pós pandemia, está sendo de muita luta. Porque a gente... A pandemia trouxe o virtual com uma certa rapidez para o nosso cotidiano de trabalho, que claro que tem

suas vantagens, mas também tem as suas desvantagens. Aí resgatar isso de estar aqui hoje, podendo discutir, fazendo esse trabalho dessa forma, isso é fundamental para nós, ainda mais tendo em vista as dificuldades que a gente sabe que nós passamos durante o período da pandemia, que não pudemos fazer. Eu não consegui entender por que não colocar 'preferencialmente presencial' e ficar ainda dando ênfase para a questão virtual.

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP: Érica, na reunião que nós tivemos com a Secretária Jucá, a própria já externou para nós que ela tem uma resistência por parte do próprio governo, e isso ultrapassa a autonomia que ela tem, com relação ao termo 'preferencialmente presencial'. É algo que foi consolidado anteriormente e que ela tem a restrição de conseguir avançar com a... Ela trouxe até que os demais conselhos de direito, a regulamentação dos conselhos de direito – todos eles, todos, sem nenhuma exceção – foram com o texto preferencialmente virtual. E, por isso, do nosso avanço para o consenso (trecho incompreensível) [00:08:04].

PRESIDENTE: Só para confirmar, a Jacqueline...

ÉRICA, CMAS/CORONOEL FABRICIANO: Deixa só eu continuar, uma vez que você respondeu, Lucas. (Trecho incompreensível) [00:08:27] a gente percebe já há um tempo está acontecendo um desmonte dos conselhos de direito, principalmente das políticas setoriais, (trecho incompreensível) [00:08:43] idosos, (trecho incompreensível) âmbito federal, é de cima para baixo mesmo que está acontecendo. Então assim, é claro que a gente passe por esses momentos em que as pessoas vão trazer isso como uma prerrogativa, mas nós temos que ser resistentes em relação a isso. Voltando ao destaque de que a gente sempre trouxe aqui no conselho de que o (trecho incompreensível) [00:09:00] não é subordinado ao governo do estado, e nem a outro conselho a qualquer outra forma de governo. Então a gente precisa se manter no sentido de que nós é que decidimos como e quando nos reunirmos. E nós é que decidimos a forma como a gente se organiza, e não ao contrário. Não cabe essa justificativa dela, tendo em vista que a gente sabe que isso é mais uma estratégia de desmonte dos governos. Eu sei muito bem das dificuldades que a secretária passa diante disso, isso é uma coisa que vem de cima para baixo. Esse desmonte está vindo em outras instâncias, não só daqui do estado, mas a gente tem que se manter firme em relação a isso.

ARLETE, GRAAL: Na semana passada nós tivemos uma reunião virtual e assim, eu quero contar para vocês as condições que eu minimamente participei dessa reunião. Eu peguei o celular, coloquei o carregador, pendurei ele, eu deitei no chão. Eu fui procurando como ter um sinal. Por fim, quando eu consegui essa posição, eu coloquei o celular e deitei no chão e ficava assim, ele pendurado aqui na parede. Eu sustentando ele na mão. Aquilo dava câimbra aqui. Essa é a condição de uma conselheira da

Assistência Social do Estado de Minas Gerais para participar de uma reunião virtual. Quero falar que, naquele momento, eu me senti uma pessoa muito insignificante porque eu estava conversando com o Governo do Estado de Minas Gerais. Não estava conversando com outra pessoa, não. Eu estava conversando com o Governo do Estado de Minas Gerais. Eu não sei quais as condições colocadas para o governo falar comigo e com outras pessoas que estavam nessa reunião, eu sei das minhas condições. Condição desumana, desrespeitosa, perversa, sem nenhuma condição a me dada para participar dessa reunião. Eu fiz porque eu acredito na política do SUAS e eu acredito que ainda que ela esteja passando por esse momento, onde uma conselheira que representa o Estado de Minas Gerais tem que participar de uma reunião nessa condição, isso não vai ser eterno. Isso vai passar. Não sei se agora, não sei quando que é, mas essa luta nossa, como foi dito aqui, talvez a gente que está aqui não veja esse resultado. Mas, nós não podemos pensar e permitir que isso é normal, isso não é normal, isso não é natural. Não pode ser assim. E esse sentimento de descaso, daí passaram duas moças. Eu estava em um lugar exposta, porque tem que ser na rua também. Você tem que sair procurando, de onde eu estava, quem passava lá na rua, vi e falava: “O que foi Arlete? Você está caída aí?”, “Estou sim, resolvi descansar aqui”. Levei o caso na brincadeira, mas assim, como a gente vai falar para o CNAS que eles precisam atuar com qualidade, com eficiência, dar resposta expressivas, ser atuante. Como? Se nós estamos nessa condição para poder participar de uma reunião. Isso é muito mais grave do que a gente possa colocar aqui. Isso é muito mais grave e eu só quero reafirmar: eu fiquei muito decepcionada com as falas da nossa secretária, Elizabeth Jucá. Ela tentou ser agradável até, mas realmente me deixou muito assustada. **IARA, CSJB:** Eu estou pensando, gente, assim: que conselho impotente, não é? Nós estamos produzindo argumento contra nós dentro de um documento. Eu fiquei pensando se eu recebesse um documento desses, já que eu faço muitas diligência para o Ministério da Educação e para o Ministério da Cidadania em defesa das entidades que eu trabalho, e aí os juristas nos alertam muito para isso, contam que a gente cria, às vezes, argumentos para a própria defesa da gente se vire contra a gente. Aí eu fiquei pensando, já embasado na fala da colega Érica, não é? Porque a gente vai colocar que é preferencialmente virtual, dado já as questões que foram colocadas aqui, principalmente do Isac. E a gente ainda traz argumentos explicando para o governo quais que são as reais situações que embasam a nossa situação. Se nós entendemos já, claramente, nós que estamos aqui com pessoas que estão dizendo para a gente a realidade deles, se nós não alcançamos que a gente tem que fazer a luta pelo presencial, eu fico pensando qual que é, de fato, a nossa luta e o

nosso posicionamento pelo CEAS. A escrita já indica que nós temos que colocar preferencialmente presencial, podendo ser virtual, respeitando as condições que está muito bem-feito no documento. **RODRIGO, ASSPROM:** Esse aparato, em princípio, está dado. Está dado, sabe? Esse orientalismo dominante já veio, então assim, não é o Lucas, não é ninguém (trecho incompreensível) [00:15:13] o coordenador, já veio. A vice-presidente estava lá, o Isac estava lá. Nós tentamos reverter, teve (trecho incompreensível) [00:15:21] teve discussão, teve repressão. (Trecho incompreensível) você também tentou fazer, também tentou ajudar a gente, mas assim, gente, se a gente tiver que virar o jogo, tentar apontar uma solução para a gente, acho que a gente (trecho incompreensível) [00:15:39] a sociedade civil está junto. Agora, a gente vive (trecho incompreensível) no governamental, no estadual e até municipal. Está dado, gente. Nós já chegamos lá e também fazemos uma defesa: fomos construindo item a item, quem estava lá viu, com alguma resistência, e infelizmente a gente esbarrou nesse artigo com essa negativa. Agora, a sociedade civil está aí, nós estamos juntos. É isso aí. Obrigado.

MARIA BAIÃO, FMTSUAS/BH: No dia que eu ouvi a fala da Arlete no grupo, eu fiquei assim, meio sem acreditar. Não surpresa, não, não é Lucas? A gente já nem se surpreende mais com determinadas coisas, mas com sinceridade, com honestidade, eu gostei da fala da Juanita. Eu queria, sabe, gente? Nós, aqui para nós, entender o que leva uma pessoa que está a serviço do povo, não é? Porque até então, às vezes ela nem conhece, não sabe o que é assistência social, não é? Quem sabe ela não está sabendo o que é assistência social e o que representa um conselho? Nossa teríamos que perguntar. Em cima dessa posição dessa secretária, nós temos... A LOAS determina o funcionário que vai representar e trabalhar para assistência social: psicólogo, psiquiatra, mais isso, mais aquilo. E nós temos, de vez em quando a gente discute isso no conselho aqui em Belo Horizonte, usando a antropologia para trabalhar o cidadão, para ver o que ele é, a inserção dele em uma comunidade. A LOAS exige esse funcionário e a assistência não tem e nós estamos precisando. Até para trabalhar também com pessoal de rua, para levar uma tranquilidade para quem cuida deles e essa secretária, com sinceridade, sabe? Em cima da fala da Juanita, a gente procurar essa continuidade com a Assembleia, ou a secretária vai ter que sentar conosco uma hora, ou então para o conselho não acabar – a finalidade deles é essa – porque se não fosse, nós não estaríamos lutando em cima desse decreto para que seja revogado. Você vê que na conferência,, aqui de Belo Horizonte, no dia da conferência foi igual no dia da nossa posse. Nós discutindo o financiamento, vem a bomba do Bolsonaro que ele tinha tirado mais R\$ 90 milhões da assistência social. No dia da conferência. E aqui foi no decreto,

o bendito decreto. Então, gente, ou nós vamos ter que, igual a Lara falou aí, fez o comentário, continuar por nós e cobrando sempre do estado. A nossa função aqui é cobrar, nós vamos ter que cobrar. Cobrar e buscar. A gente fica sem chão, sem (trecho incompreensível) [00:19:32], sabe? Dois dias discutindo, parece que... Parece não, eles estão lá brincando com a cara de cada um de nós aqui. Os próprios funcionários deles estão lá brincando com vocês. Não estou falando para criticar, não, porque é a realidade. E eu sou muito realista. Eu conheço muito bem essa gente, sabe? Conheço muito bem. Fica difícil, mas eu acho que nós temos que tirar uma posição daqui hoje. As nossas reuniões não podem ser virtuais, a não ser em casos urgentes. Por quê? Porque os companheiros já cansaram de demonstrar a falta de não ter a Internet, de não ter um celular adequado, o distanciamento. Nós temos que respeitar isso. Esse preferencial... Gente, eu detesto essa palavra. Preferencial, para mim, é exclusão. A secretária está nos excluindo do processo porque ela não tem conhecimento, é o que passa para mim. Ela não está tendo conhecimento do que é assistência social. Sabe, por quê? Porque nós estamos aqui vigiando, buscando saber onde está indo o dinheiro, o que está sendo feito, o que cada um deles está fazendo lá em cima. Isso é raiva da gente. Não querem mais pagar, mas nós somos fortes, já passamos por muita coisa e não nos derrubou, não. Ou ela vai ter que aparecer uma hora, com mais educação, ou então nós vamos continuar enfrentando ela. Me dá impressão, por essas falas aqui, que ela não tem conhecimento. Não tem conhecimento do que é assistência social e do que é ser humano. Ser humano dessa gente é só buscar na hora do voto. Só. E nós temos que acabar com isso. Nós temos que mudar. Essa mudança está nas mãos de cada um aqui. É para nós só? Não. É para aqueles que cada um deixou lá na sua cidade. É para os filhos, é para os netos, é para aqueles que não tem alfabetização. E a saúde está no mesmo balaio, tudo está no mesmo balaio, mas todo grupo está lutando. Nós temos que decidir aqui – viu, Mariana? Um documento para continuar cobrando essa secretária, mostrar o trabalho da assistência, o que é, para o que está a assistência. Um estado tão grande com povo que fica lá esperando o que vai daqui, de vocês. Ela tem que mudar essa posição dela. Não quer mudar? Mas tem que escutar. Acho que nós temos que tirar um documento daqui, para cobrar essa presença dela, e não tem essa coisa de preferencial, não. Preferencial para mim é igual privatização, é gente preguiçoso que não quer assumir o seu compromisso e suas responsabilidades e deixa o seu trabalho nas costas dos outros. **PRESIDENTE:** Eu gostaria, até aproveitando a fala da senhora, dona Maria, já voltar na parte dos encaminhamentos. E aí retomando um ponto, logo no início que foi falado, o encaminhamento que a gente vai propor aqui é... Sim, mas eu já vou

emendar a minha fala... Sim, eu já quero registrar aqui o encaminhamento. Das propostas que a Comissão de Normas traz aqui, eu acho que a única que essa plenária não acordou é a do artigo 19, porque é ele que está motivando as nossas discussões. Eu estou entendendo que as outras já estão consensuadas, o encaminhamento para plenária é pela aprovação da proposta da Comissão de Normas, de encaminhamento para SEDESE de solicitação de alteração desses pontos com as justificativas apresentadas. Na questão do artigo 19, eu quero retomar a fala do Lucas, o que motivou a proposta da Comissão de Normas? E também uma questão que era para ter colocado hoje, como informe da Mesa Diretora, mas que não foi possível dada a nossa inversão de pauta, que é: nessa reunião que a gente teve lá na SEDESE, foi discutida a necessidade de um levantamento das necessidades dos conselheiros. Tem uma discussão que a gente está fazendo aqui, que é de acessibilidade virtual dos conselheiros, o acesso dos conselheiros as questões tecnológicas e que não é só dos conselheiros, eu entendo e concordo que é da população em geral, da desigualdade social que a gente tem e que a pandemia acirrou isso. Já foi falado infinitas vezes, mas nós também já acordamos, na Mesa Diretora, e vamos encaminhar para os conselheiros um formulário para levantarmos as necessidades dos conselheiros, para entender as dificuldades. Na verdade, acho que a primeira coisa quando a gente está falando de tudo isso, e aí a gente discutiu semana passada é: entender as necessidades dos conselheiros, levantar essas necessidades até para a gente conseguir atuar melhor nisso. A gente, enquanto SEDESE, de conseguir melhorar a condição de participação dos conselheiros. Acho que esse é um ponto. A gente discutiu isso na Mesa Diretora, foi acordado. A gente vai fazer esse levantamento e a gente precisa evoluir. Nós não podemos desconsiderar que o avanço tecnológico e o mundo virtual está aí. Independente de nós, do trabalho da assistência, isso está no nosso cotidiano o tempo inteiro. Então a gente também não pode virar as costas para isso, e aí eu estou falando virar as costas é de também, de fato, se recusar a fazer reunião virtual. E não é isso que esse conselho faz, pelo contrário, a gente tem feito essas reuniões mesmo com dona Arlete trazendo essa dificuldade que ela apontou. Diante da necessidade, a gente faz. E aí, a proposta da Comissão de Normas vai no sentido de tentarmos consensuar melhor, ou acordar melhor, visto que a secretária já expos que isso vem como uma diretriz do governo para todos os conselhos. Esse conselho é o único que está se reunindo de forma presencial, nós não temos outros conselhos se reunindo de forma presencial e isso é muito devido aos custos, também, dessas reuniões. Aqui a gente sabe que o recurso para manutenção e garantia do controle social está garantido na Lei do SUAS.

Nós aqui, enquanto assistência, temos esse ponto positivo em relação a outros conselhos que não tem garantia de recurso. O CEAS tem isso. Eu estou trazendo esses pontos, gente, é para reflexão quando a gente fala que quer chegar em um acordo. Quando a Comissão de Normas traz a proposta de manter uma parte do texto e acrescentar outra, é pela facilidade de se chegar a um acordo. Aí eu estou voltando com esse ponto porque eu acho que o Lucas e o Rodrigo trouxeram bem isso, a gente está querendo caminhar no sentido do consenso e do acordo para que de fato a alteração seja feita. Para que a gente consiga, inclusive, fazer essa alteração no menor prazo possível. E aí já pensando no prazo, assim que o encaminhamento for para a SEDESE, ele vai para o jurídico da SEDESE, depois para o CTL que é o órgão, a consultoria técnica legislativa, que é o órgão que faz o decreto. Isso, eu acredito que leve de 60 a 90 dias, se não houver... Para ter as duas análises, porque a análise da SEDESE não demora, mas quando chega na CTL demora. Ano passado a gente teve aquele pedido de alteração... Pode conferir, Daniel, quanto tempo demorou para voltar da CTL? A gente não tem retorno rápido da CTL. É o órgão que trata de todos os atos normativos do governo. Então eu estou colocando... Isso, com certeza, todos nós estamos. Eu estou colocando só já sinalizando um prazo, aproximado, que eu acho que vai demorar para ter um retorno da CTL. Só pontuando essas questões e também pedindo já para partirmos para um encaminhamento e tentarmos consensuar essa questão. **ROSALICE - CEAS:** Isac e depois Juanita. **ISAC, ASQUIS:** Eu vou manter a minha proposta e acrescentar algumas coisas. Ia falar da dificuldade, mas a dona Arlete já colocou aqui, mas vou lembrar, no conselho passado a minha irmã era conselheira. Na época, claro, não tinha como reunir presencial, mas a maioria das reuniões ela ficou fora. A SEDESE até forneceu *chip* de contato, mas pelo menos na nossa região a questão não é o *chip*, é a existência da Internet. É uma coisa assim. A globalização está chegando, a gente discute o avanço da globalização em todos os espaços e o que a gente não para de ver, junto com a discussão, é a desigualdade nessa chegada do desenvolvimento da globalização. Isso também é um fato e precisa ser considerado. Agora, sobre a colocação tanto do Conselheiro Lucas, do Rodrigo, sobre a defesa da proposta, lembrando aí da discussão com a secretária. A secretária falou na reunião da dificuldade em extinguir esse artigo, digamos assim, assim como falou da dificuldade com relação aos outros artigos. E, nessa fala com relação a esse artigo, ela fez a mesma recomendação que fez para os outros artigos: pediu para que a gente propusesse a redação, que justificasse o porquê da redação, porque o proposto pelo estado não nos contemplava. Isso foi feito nos outros artigos e acho que a gente pode fazer nesse artigo

também. Inclusive ela falou do desconhecimento dessa situação de dificuldade de conexão que a gente tem. A hora que a Arlete colocou dos exemplos, e ela falou desse desconhecimento, eu acho é o caso de levarmos para o estado o conhecimento sobre essa dificuldade que a gente tem. Deixem-me ver... É um pouco nesse sentido. Outra coisa, ela disse que esse decreto foi pensado na melhoria do trabalho e possibilitar que um conselheiro não consiga vir presencialmente, que a plenária o possibilite de participar *on-line*. Isso foi citado por ela, pensando na comodidade para o conselheiro que não tiver condição. Eu não sei se vocês se recordam, mas ela falou: “Ah, vai ter a plenária presencial, o conselheiro não tem condições de ir presencial, ele participa *on-line*. Nós estamos pensando nisso assim”. Eu não vejo problema nenhum em a gente possibilitar essa participação *on-line* de conselheiros que não tenham condições de vir presencial. Isso é uma coisa. Nesse sentido, se for para melhorar, eu acho que a gente deve sim manter a preferência pela plenária presencial e aí, talvez, abrir a possibilidade para que esses conselheiros que queiram participar *on-line*, ou que não tenham condições de vir presencialmente, que eles participem. Aí seria uma questão de melhorar a redação, mas que a gente mantivesse a preferência pela plenária presencial, até pelos apontamentos que a Juanita fez, com relação da dificuldade, se a gente dá preferência ou prioriza um formato. Que, para mim, embora as palavras tenham conceituação diferente, mas quando a gente está falando de preferência, está muito ligado a prioridade também.

ROSALICE - CEAS: Juanita. **MARIA JUANITA, FEPAES:** Obrigada, Rosa. Bom, presidente, eu acho que os considerandos não somou. Continuou a fragilidade. A gente não viu uma defesa... Eu acho que não tem também, não é? Por isso que não se consegue colocar, porque inexistente essa justificativa para a proposta. Isso, na verdade, chama-se descaso com o controle social. Não existe outra colocação. É descaso com o controle social. A gente não vai ficar mais conversando, pelo findar da hora, acabou a nossa agenda. Eu acho que a sociedade civil não tem condições de discutir mais nada, deliberar mais nada porque a gente vê o descaso. A gente fica cansada. Eu, pelo menos, fico cansada. Não canso de dialogar, de discutir, de construir, mas com descaso eu fico muito cansada porque todos nós largamos o nosso trabalho, pessoas saem quilômetros para vir aqui, para contribuir com o SUAS, para fazer o papel que ele está designado para fazer isso, mas enfim. Eu já vou dar os encaminhamentos. E aqui respondendo ao Rodrigo e o Lucas, a gente sabe o esforço que vocês fizeram, da Comissão de Normas, para fazer esse trabalho. Foi a plenária que solicitou, indicou vocês para fazer, deu essa autorização para vocês. Então, o que foi construído pela Comissão de Normas é o que vocês entenderam e chegou em um consenso nessa construção, mas eu clamo à

sociedade civil de a gente não aprovar da forma que a Comissão de Normas está apresentando, com relação ao artigo 19, não é? Que é esse o problema. Que é o artigo que traz da preferencialmente. Esse artigo deve mudar para: presencialmente, à distância na excepcionalidade. Com relação ao encaminhamento, que saia daqui um ofício da SEDESE solicitando, porque a gente não pode requerer, o retorno das informações dentro de 30 dias. E já chama esse colegiado também, para que não próxima plenária, se a gente não tiver a resposta da SEDESE, que a gente parta para outras estratégias. Uma delas é o projeto de lei. Nós vamos para Assembleia, saímos da plenária e vamos para Assembleia conversar com os deputados e ver quem é que entra no movimento conosco. Independente do deputado, se for o governo, se não for. Isso que é lutar por direito. Sair do pleno e ir todo mundo para Assembleia e falar o que está acontecendo. Fazer uma nota de esclarecimento para sociedade, porque nós fizemos uma nota de repúdio. Agora nós temos que fazer uma nota de esclarecimento da não resposta do governo sobre o pleito da sociedade civil, do CEAS. Não é nem da sociedade civil, é do CEAS. E pensar, inclusive em uma hipótese de judicialização do SUAS em Minas Gerais, porque não existe SUAS sem controle social. O decreto acaba com o controle social. Infelizmente, isso é a longo prazo, mas nós como representantes da sociedade civil, e para garantir o funcionamento do controle social, o diálogo já está se esgotando. Nós já estamos no meio do ano praticamente. Entrando no meio do ano. Com a resposta da presidente, que a gente vai ter uma resposta possivelmente dentro de 90 dias, não sei se vocês se recordam, lá em janeiro eu fui contra a proposta de ir na SEDESE por causa dessa tramitação que era demorada, entretanto eu fui convencida por todos. A minha preocupação é demais, então eu proponho que esse encaminhamento: que a resposta do CEAS à SEDESE seja como foi proposto pela comissão, exceto o artigo 19. Nesse encaminhamento à SEDESE, a gente solicita ao gestor que a resposta venha em 30 dias. Na próxima plenária, se não tiver, a gente se levanta da plenária e vá a Assembleia buscar apoio dos deputados para fazer um projeto de lei. Esse é o meu pleito aqui. **PRESIDENTE:** Só um esclarecimento para isso que a Juanita colocou. A resposta da SEDESE, eu acredito que pode vir em 30 dias, eu não posso garantir que a resposta de outro órgão, fora da SEDESE, vai ser no prazo de 30 dias, está? Estou chamando atenção para isso, gente. Vocês têm que entender que a estrutura do Governo de Minas é enorme, temos outros órgãos para além da SEDESE com essa atribuição, então não é a SEDESE que faz decreto. Ela não vai responder por uma coisa que não compete a ela, que fique bem claro aqui para gente ter clareza do encaminhamento. **GRAZIELE, CRP:** Só para... Como a Juanita já disse do adiantado da

hora aqui, a gente precisa lembrar que a gente precisa aprovar a resolução do grupo de trabalho, a primeira questão. Outra questão também, a gente discutiu no almoço, a sociedade civil, de uma nota de esclarecimento sobre o Piso Mineiro, pela desinformação do governo estadual. Outra questão, eu queria trazer uma situação dos trabalhadores de Lagoa Santa, eu não sei se eu posso dizer agora ou a gente vota... **PRESIDENTE:** Eu acho que, por questão de ordem, a gente tem que esgotar esse ponto de pauta, senão a gente não consegue encerrar esse ponto de pauta. Primeiro vou passar Soraya, a última inscrita e, depois, a gente vai passar para os encaminhamentos já desse ponto de pauta para depois passar para os próximos. **SORAYA, SEDESE:** É coisa muito rápida, mas é um resgate que eu preciso fazer. Quando a Juanita inicia a fala dela, ela disse assim: “Nós, sociedade civil, estamos atendendo as solicitações do governo”. No caso as pautas que precisam ser aprovadas, prestação de contas, enfim, e o governo não está atendendo a solicitação da sociedade civil... **MARIA JUANITA, FEAPAES:** Não foi isso que eu falei, não. Você que está colocando (trecho incompreensível – falas sobrepostas) [00:40:38]. Eu falei da pauta do decreto. Isso aí é uma sugestão. Eu estou falando da pauta do decreto, que o governo solicitou que o CEAS fizesse uma proposta para ele. Essa é a pauta. Você que está colocando nas minhas palavras, palavra que eu não coloquei. **SORAYA, SEDESE:** Ok. Peço desculpas, me retrato. Porque foi esse entendimento. **MARIA JUANITA, FEAPAES:** Não, não foi não. **SORAYA, SEDESE:** E eu fiquei um pouco incomodada porque outras solicitações foram atendidas, então minha fala não permanece diante da sua explicação. **PRESIDENTE:** Rosa, vamos voltar para os encaminhamentos lá em cima. Lucas, para encerrar. **ROSALICE - CEAS:** O Lucas é o último. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** O encaminhamento, com relação ao artigo 19, como a justificativa nós temos essa expectativa de que (trecho incompreensível) [00:41:39] para se justificar a alteração, então como a matéria, ela versa de uma atuação mais política, a sugestão é que esse artigo 19 seja encaminhado para Comissão de Política, para dentro da justificativa (trecho incompreensível) [00:41:49] somando-se aos termos da Comissão de Normas, das contribuições da Comissão de Normas e encaminhado em seguida para os tramites colocados pela Conselheira Juanita. A justificativa, com relação a alteração do texto do 19, a proposta a ser construída pela Comissão de Política. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [00:42:14]:** Mas, aí tirando o preferencialmente *on-line*, não? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Não, aí (trecho incompreensível) da Comissão de Política. **PRESIDENTE:** Gente? **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [00:42:29]:** Questão de ordem, gente, já que está na plenária e a plenária já está fazendo essa

discussão (trecho incompreensível) [00:42:26]? Eu entendo que tem que ter consideração pela plenária, tem duas questões aqui: a gente manter o texto... Na verdade, está muito (trecho incompreensível) [00:42:40] da forma que está, com o termo preferencialmente virtual, ou a gente fazer uma atualização conforme a gente escuta aqui. A gente colocar preferencialmente presencial, podendo ser virtual de acordo com a deliberação do Conselho, considerando o que foi posto no documento que foi construído por vocês pela (trecho incompreensível) [00:42:51] É isso. Então não precisa ir para a Comissão de Política para voltar, a gente só tem que montar aqui se a gente vai manter o termo virtual ou o termo presencial. E aí só aproveitando a fala, a secretária falou de tinha que encaminhar o levantamento para a gente. A gente não pode perder de vista que a nossa luta não é com o presente, então o que nós estamos vivenciando, no momento, não é o que os conselheiros do futuro vão e nós só construímos para regulamentar o CEAS futuramente também. Só para poder finalizar, e eu já agradeço, lembrar que luta não tem prazo, está, gente? Demore o tempo que demorar, só termina com a conquista. (Trecho incompreensível) [00:43:30] **PRESIDENTE:** Eu só quero pensar em um encaminhamento, que a gente vai ter que colocar em votação: a proposta da Comissão de Normas vai ser dividida e aí a gente vota se a plenária vai acatar a proposta da Comissão de Normas para os artigos 2º, artigo 10... Isso. A plenária acata... Gente, questão de ordem aqui para a gente conseguir votar os encaminhamentos, porque são quase 16h40. A Comissão de Normas apresentou proposta de alteração para três artigos, nós vamos abrir votação para a proposta da Comissão de Normas por artigo. Então vamos votar: acata a proposta do artigo 2º, acata a proposta para o artigo 10, acata a proposta para o artigo 19. Após a votação, a gente parte para a proposta do texto que a plenária que sugerir. Correto? Vou colocar em votação. Os conselheiros estão esclarecidos quanto a esses pontos? **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [00:44:56]:** Só um minutinho. Eu queria só... Eu pensei que o que está em discussão aqui é o artigo 19, então eu proponho que diante do tempo, a gente só coloque em votação o artigo 19. **PRESIDENTE:** Ok, mas eu preciso só fazer o registro para o encaminhamento. Essa plenária concorda com a proposta da Comissão de Normas de encaminhamento para a SEDESE, solicitação de alteração dos artigo 2 e artigo 10. De acordo? Voto por aclamação? A plenária está esclarecida? Os conselheiros que concordam, se manifestem. A proposta foi aprovada por aclamação. Quem discorda se manifeste. Alguém se abstém de votar? Sem registros. Agora, passamos para a proposta da comissão de alteração do artigo 19 do decreto. Vou pedir para abrir a planilha de votação para fazermos a votação, considerando que temos vários conselheiros já e as

manifestações são diferentes. Eu acho que precisa porque, veja bem, a Comissão de Normas aqui já... Estou entendendo que a Comissão de Normas vai votar pela proposta dela. Outros conselheiros, que não são da comissão, a gente vai ter que apurar os votos. Vocês querem contabilizar? Primeira proposta: em votação pela proposta da Comissão de Normas. Vamos colocar em votação. Em regime de votação. Os conselheiros favoráveis a proposta da Comissão de Normas, se manifestem. Eu vou me manifestar favorável à proposta da Comissão de Normas. **DANIEL - CEAS:** Conselheiro Elder... Não vai ser nominal, não? **PRESIDENTE:** Conselheiros favoráveis a proposta da Comissão de Normas. Mariana Franco, SEDESE; Elder, SEDESE; Silvestre, Secretaria de Fazenda; João Vitor, CMAS; Elisa, SES; Anna Cláudia, SEAPA. **PRESIDENTE:** Contabilizados, Secretaria Executiva? **DANIEL - CEAS:** Presidente, desculpa. Eu pensei que fosse ser pela planilha. Peço muitas desculpas. São 6 votos pelo encaminhamento da Comissão de Normas. **PRESIDENTE:** Isso. Conselheiros que votam contrários à proposta apresentada pela Comissão de Normas, por favor, se manifestem. Não, mas primeiro, ele tem que ser contra para depois vir a proposta. Exatamente. Conselheiros que votam contrários à proposta da Comissão de Normas. Arlete, Graal; Marinete, COGEMAS. Você está registrando, Daniel? Vai digitando que registra. **DANIEL - CEAS:** Ah, mas você está querendo digitar os nomes? **PRESIDENTE:** Na gravação tem que ter os nomes. **DANIEL - CEAS:** Mas, vai estar na ata, Mariana. **PRESIDENTE:** Sim. Arlete, Graal; Marinete, Cogemas; Isac, Asquis; Juanita, Feapaes; Gaziele, CRP; Crislaine, CMAS de Conselheiro Lafaiete; Érica, de CMAS Fabriciano; Kariny, Bem-Estar do Menor; Jacqueline, CMAS de Cordisburgo; Sandra, SINTIBREF e Maria Baião, CMAS. **DANIEL - CEAS:** 11 votos contrários. **PRESIDENTE:** Agora, considerando que... A abstenção, desculpa. Conselheiros que se abstém de votar: Conselheiro Lucas, São Vicente de Paula. Considerando que a maioria não votou pelo encaminhamento da proposta da Comissão de Normas, agora que apresentem a nova proposta para votação. Quem vai apresentar? Iara, você vai apresentar o texto? Proposta da conselheira para ser colocada em votação. **IARA, CSJB:** Substituir onde está escrito 'preferencialmente virtual' para 'preferencialmente presencial, podendo ser virtual de acordo com a deliberação do Conselho'. Talvez tenha que melhorar. **PRESIDENTE:** Escreve a frase toda, Daniel, porque aí vai ficar melhor, não é? É só pegar do texto de cima e trocar. **IARA, CSJB:** A deliberação do Conselho (trecho incompreensível) [00:50:51] **ROSALICE - CEAS:** Vamos lá, Iara. As reuniões serão... **IARA, CJSB:** Preferencialmente presenciais, podendo ser virtual... **ROSALICE - CEAS:** ... Salvo decisão plenária contrária. **IARA, CSJB:** Ótimo. Perfeito. Muito melhor do que eu escrevi.

ROSALICE - CEAS: Vai manter o parágrafo único? **PRESIDENTE:** Também acho gente, senão vai contra o que a gente já falou de garantir a estrutura. **IARA, CSJB:** Só finalizar então, para ser um pouco mais prático. Então as reuniões do CEAS serão preferencialmente presenciais, salvo decisão, aí eu não entendo como (trecho incompreensível) [00:52:29] “podendo ser virtual, de acordo com a deliberação do Conselho – para a gente ser mais prático – considerando...” Aí a gente traz a decisão que foi (trecho incompreensível) [00:52:40] considerado necessário para que os conselheiros participem de forma virtual. **PRESIDENTE:** Deixa ela ler, gente, para gente analisar o texto. **ROSALICE - CEAS:** Eu só queria digitar o que ela está falando. Aí vocês alteram em cima do texto dela. Pode ser? Obrigada. Vamos lá, Iara. **IARA, CSJB:** “Podendo ser virtual, de acordo com a deliberação do Conselho.” Só para eu finalizar, aí vocês melhoram o texto porque foi algo escrito rápido. **ROSALICE - CEAS:** De acordo com a decisão plenária... Isso. **IARA, CSJB:** E aí, Rosa: “vírgula, considerando” e aí eu peço que você cole tudo que a Comissão de Normas trabalhou, que é necessário para que os conselhos participem da forma dignamente, das reuniões virtuais. Aí vem lá embaixo escrito isso. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO:** Vou sugerir que tire esse considerando do *caput* e coloque no parágrafo único, logo depois da participação dos seus membros, considerando, dois pontos, aí vem os incisos. **IARA, CSJB:** Aí a redação eu finalizo aqui, aí fica por conta do (trecho incompreensível) [00:54:06]. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO:** Lembrando que além da apresentação do texto, nós temos que apresentar a justificativa desse texto. O documento não pode ser única e exclusivamente um dispositivo, qualquer processo legal precisa de uma justificativa para aquele dispositivo e, por isso que eu havia sugerido o avanço da condição sobre a Comissão de Política para construir essa justificativa. Do contrário, nós vamos ter que construir em plenário para podermos apresentar esse texto, não é só o dispositivo isolado. Ele tem que ter uma justificativa. **ROSALICE - CEAS:** Eu só queria entender esse considerando. “Garantias quanto acesso à Internet... para realização... deverão ser garantidas condições para participação de seus membros, considerando acesso à Internet; qualidade”, não? Ah está. **PRESIDENTE:** Posso fazer a leitura? Proposta da conselheira construída em plenária. “Artigo 19 – As reuniões do CEAS serão preferencialmente presenciais, podendo ser virtual de acordo com a decisão da plenária. Parágrafo único – Para realização das reuniões virtuais, deverão ser garantidas condições de plena participação dos seus membros, considerando: acesso à Internet de qualidade, capacitação para novas tecnologias, utilização dos equipamentos com configurações necessárias para plena participação”. A proposta de texto

apresentada, em plenária, pode ser colocada em votação? Em regime de votação. Conselheiros favoráveis à proposta se manifestem: Arlete, Graal; Marinete, Cogemas; Isac, Asquis; Crislaine, CMAS de Lafaiete; Grazielle, CRP; Juanita, Federação das Apaes; Kariny, Bem-Estar do Menor; Érica, CMAS Fabriciano; Sandra, SINTIBREF; Maria Baião, CMAS Usuários. Lucas votou pela abstenção. Os conselheiros que se manifestam contrário à proposta: Mariana, SEDESE; Elder, SEDESE; Silvestre, Fazenda; João Vitor, CMAS; Anna Carla, SEAPA; Elisa, CEAS. Conselheiros que se abstém da votação: Lucas, São Vicente de Paula. Agora, considerando a necessidade de apresentação da justificativa, eu pergunto: a plenária concorda com a proposta do Conselheiro Lucas sobre a construção da justificativa ser encaminhada para Comissão de Política? Sim ou... Aí eu já vou passar para a questão de ordem da hora. Não havendo tempo para construção dessa justificativa agora, se não for para Comissão de Política, precisa ser dado encaminhamento para construção da justificativa agora. **SORAYA, SEDESE:** Enquanto coordenação da Comissão de Política, e até conversando aqui com a lara, a gente entende, ou que deve ser construído em plenário, ou a própria Comissão de Normas porque já é a comissão que está trabalhando. Aí a gente não está... não faz sentido vir para outra comissão para a elaboração. Entende? **PRESIDENTE:** A questão é que a Comissão de Normas não propôs isso. Então, eu acho que é isso que o Lucas está alegando, não é? O argumento... **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [00:59:09]:** Questão de ordem. Não existe isso de qual comissão que propôs, não. Essa é uma ação, uma tarefa para Comissão de Normas. A Comissão de Normas já trabalhou nisso. Esse pleno já sinalizou para Comissão de Normas que o que trouxe não atende porque esse pleno deseja que seja presencial. Agora, a Comissão de Normas que está com a ação da continuidade a partir do que for decidido pelo pleno. Para que vai levar para outra comissão, sendo que isso é uma atribuição da Comissão de Normas? É isso que eu não estou entendendo. Para que esse trâmite de encaminhar para outra política? Já foi dito aqui, a Comissão de Normas já tem do pleno o verdadeiro significado que nós queríamos dar ao documento. É só trabalhar isso, gente. Simples assim. **PRESIDENTE:** Eu estou consultando a plenária e a Comissão de Normas, da qual eu faço parte. Eu estou entendendo que a Comissão de Normas não foi favorável a essa proposta, então acho que a dificuldade que está sendo alegada também vai para esse sentido. Eu entendi. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [01:00:19]:** Presidenta, não existe a comissão não ser favorável. **PRESIDENTE:** Ok. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** A comissão (trecho incompreensível) o pleno é soberano. **PRESIDENTE:** Ok. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** (trecho incompreensível) A

Comissão de Normas (trecho incompreensível) você não pode voltar com um documento para mim, não, porque eu não concordo com isso. Uai, como assim? Nós estamos defendendo um grupo ou nós estamos defendendo as propostas do conselho?

PRESIDENTE: Tudo bem, gente. Eu entendi. Ok. Eu entendi. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [01:00:39]:**

Deixa só eu tentar esclarecer, porque eu não tive (trecho incompreensível) por que a Comissão de Normas não está concordando? O que eu estou entendendo é que todos os argumentos foram levantados aqui durante a plenária. Então, eu entendo como mais objetivo, ou a Comissão de Normas formalizar isso. (Trecho incompreensível) [01:01:08] **PRESIDENTE:** Aí eu vou perguntar: Rodrigo ou quem está aqui da Comissão de Normas? Só nós três. Vamos acatar e receber isso de volta? É isso que eu estou falando. Vamos fechar, então? Fechado. Ok. A Comissão de Normas vai trabalhar na construção dessa justificativa e aí no encaminhamento da proposta... Esse assunto está encerrado? Volta lá nos encaminhamentos para eu conferir os encaminhamentos que estão faltando. **ROSALICE - CEAS:**

Tem um ponto que não ficou claro. Os 30 dias do ofício, o prazo e o ofício para ser encaminhado para SEDESE. E o prazo principalmente, que tem que ser (trecho incompreensível) [01:01:48] **PRESIDENTE:** Questão de ordem, só retomando. A Comissão de Normas vai construir a justificativa, vai fazer a proposta de ofício e aí eu estou colocando já porque isso não vai voltar em plenária, para a presidente, a Mesa Diretora *ad referendum* já fazer o encaminhamento. A plenária está de acordo? Ok. Está resolvido, Rosa? A questão do prazo. A questão do prazo a plenária pede 30 dias para a SEDESE. Ok. **ROSALICE - CEAS:**

Com 30 dias para resposta. **PRESIDENTE:** Veja bem, o encaminhamento é para SEDESE. Eu concordo e o rito é esse mesmo. O CEAS encaminha para SEDESE, da SEDESE para os outros órgãos eu não posso responder, não. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO:**

Então eu vou querer um encaminhamento de reunião com a secretária para agilizar isso, porque ela firmou a palavra e o compromisso com este conselho que daria celeridade a isso e ela própria cuidaria dessa matéria. Tendo a expectativa e a percepção de que ela tem um pouco mais de acesso a estes órgãos, acredito que ela consiga resolver com uma celeridade maior. Então eu peço, além do ofício, um agendamento com a secretária já apresentando para ela e cobrar dela qual o posicionamento (trecho incompreensível) [01:03:13] a partir de lá que vai ser votado. **PRESIDENTE:**

Podemos concluir? Gente, eu estou realmente preocupada com o horário, porque eu... **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [01:03:26]:** Nós temos pauta ainda. **PRESIDENTE:**

Sim, nós temos pauta, mas nós temos horário. Eu sei que tem conselheiros que vão viajar, inclusive eu. Agora, eu quero dizer outra coisa. Não, é

rápido. A minha proposta aqui é de a gente tirar a data para realização de extraordinária para os outros assuntos. Eu entendo, mas aí a questão de horário. Eu vou precisar ir embora porque não tenho. A Marinete vai viajar, ela vai viajar, a outra aqui. Nós vamos ter a saída aqui de metade dos conselheiros. **MARIA JUANITA, FEAPAES:** Uma questão de ordem, presidente. Apesar de estar no horário. Nós temos que dar conclusão ao processo de trabalho. Foi criado um GT, então que a vice-presidente assumam, os outros membros assumam e quem puder continuar aqui continue os trabalhos. Nós estamos falando de uma decisão que já foi deliberada aqui e nós ainda não apreciamos a pauta, senão acontece igual na outra resolução. E antes de finalizar a minha fala, eu gostaria de fazer dois registros importantes e peço que tenham consciência, porque conversar é bom. Primeiro ao nosso colega Lucas, pela situação difícil que ele passou, ele está trazendo a proposta, não pôde ser solidário a comissão porque não podia ser contrário a que a comissão dele trouxe. Muito bom, Lucas. E parabenizar aos governos que votaram nessa proposta, pela responsabilidade de manter o Sistema Único de Assistência Social. Foneas e Conselho Municipal de Fabriciano, por essa responsabilidade. **PRESIDENTE:** Eu gostaria de propor a data da plenária extraordinária para continuar com as pautas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO:** Mariana, só uma questão de ordem. O nosso regimento fala que as reuniões da sessão plenária devem durar o tempo necessário para vencer todas as pautas. A gente sabe que a nossa pauta é muito grande. Só por questão de protocolo mesmo, eu vou pedir até auxílio para a Secretaria Executiva para me ajudar a encontrar o artigo, eu estou fazendo a solicitação de suspensão dessa plenária, interrupção, para convocação da extraordinária só por questão de protocolo mesmo. Isso o regimento pede. E aí a gente faz aprovação da suspensão e (trecho incompreensível) [01:06:08]. **PRESIDENTE:** Muito obrigada. Agradeço a contribuição. Está colocado o pedido de suspensão da plenária para a gente definir a data da extraordinária. Já voltando ao que a Secretaria Executiva mencionou: a dificuldade de conseguir dar encaminhamento a reunião presencial na próxima semana, se os conselheiros concordarem a minha proposta: reunião plenária extraordinária virtual, na sexta-feira que vem. De hoje a 7 dias, dia 06/05, proposta nº 1. **GRAZIELE, CRP:** Mariana, só lembrando que a Secretaria Executiva falou da questão das diárias, então talvez seja na semana do dia 09, daqui há 15 dias. **PRESIDENTE:** Na semana do dia 09... Deixa só eu explicar uma questão. Para a gente definir a data da presencial, eu não consigo... Eu vou falar aqui agora, como subsecretária ordenadora de despesas, garantir duas questões: primeira, a reserva da Casa de Direitos Humanos porque esse espaço não é nosso. Eu não posso garantir a

data. Segundo, não vou afirmar aqui que a gente vai conseguir processar as diárias considerando o que o Daniel já falou, porque vai ficar com intervalo de 3 dias entre uma reunião e outra, porque a nossa plenária ordinária está agendada para 19 de maio. Na outra semana, se a gente fizer plenária na outra semana, o intervalo para presencial, ele também já vai ficar muito próximo. Eu estou colocando, eu não posso afirmar, não vou assumir o compromisso de uma plenária extraordinária presencial tanto pela estrutura local. Aqui eu não tenho como garantir e nem a do dia... **GRAZIELE, CRP:** Era possível 18,19, 20? **PRESIDENTE:** Ela quer 18, a Grazielle propõe 18 e aí no dia 19 é pauta normal. **DANIEL - CEAS:** Eu gostei, para falar a verdade, Grazielle. **PRESIDENTE:** Boa proposta, gente. Dois dias de plenária, três dias de CEAS. Três dias seguidos: quarta, quinta e sexta-feira. É isso que eu estou falando, Lucas, para fazer o presencial tem um trabalho também que não adianta. A gente não dá conta de processar. Gente, proposta da Grazielle. Proposta: suspensão da plenária e proposta de plenária extraordinária, dia 18 de maio. Sabe por que eu acho que não? Porque a gente tem que encerrar a pauta de hoje, Lucas. A gente tem que começar a plenária com a pauta, depois que a gente vai para as comissões, para os outros assuntos. Nós estamos com assuntos pendentes. Gente, suspensão da plenária e retomada dos trabalhos em plenária extraordinária. Plenária extraordinária no dia 18 de maio. Aprovado por aclamação. Muito obrigada. Pessoal, boa tarde. Boa noite. Boa viagem. Muito obrigada. **DANIEL - CEAS:** Pessoal, deixem as pastinhas, por favor. Não pode. Tem que levar na próxima.

NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Anna Karla Ribeiro Silva	SEAPA	
Arlete Alves de Almeida	O Movimento do Graal no Brasil	
Carla Valéria Soares Vita	Federação das Associações sem fins econômicos de Minas Gerais - FASEMIG	
Cinara Lucena Rocha dos Santos Pio	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA	
Claudia Cristina Da Silva	CMAS/Uberaba	
Crislaine Cristina Nascimento Flauzino	CMAS/Conselheiro Lafaiete	
Elder Carlos Gabrich Júnior	SEDESE	
Elisa de Deus Paschoal	SES	
Érica Pereira Alves Beltrame	CMAS/Coronel Fabriciano	
Grazielle Vieira Cachapuz Machado	CRP	

Iara da Costa Nogueira Reis	Congregação São João Batista - CSJB	
Isac dos Santos Lopes	ASQUIS	
Jacqueline Caldeira de Menezes Bossi	CMAS/Cordisburgo	
João Victor de Almeida Chaves	SEPLAG	
Joao Vitor Da Silva Jorge	CMAS/Caeté	
Kariny de Amorim Silva	Bem Estar do Menor	
Lucas Estevão Ribeiro da Silva	Conselho Central de Curvelo _ São Vicente de Paula	
Magna Cupertino Carvalho	COGEMAS	
Maria Aparecida Bayão	Fórum Municipal dos Usuários do SUAS/BH	
Maria Juanita Godinho Pimenta	Federação das APAES do Estado de Minas Gerais	
Mariana de Resende Franco	SEDESE	
Marilene Faustino Pereira	FETAEMG	
Marinete da Silva Morais	COGEMAS	
Rodrigo dos Santos França	Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM	
Sandra Regina Ferreira Barbosa	SINTIBREF	
Silvestre Dias	SEF	
Soraia Vanessa Silva Cruz	SEDESE	
Suzanne Cristina Horta Silva	SEDESE	
Vinícius de Querioz Castanheira	SEF	